



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA: 01

PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2025

“Designa Agente de Contratação, Pregoeira e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O Prefeito Municipal de Bocaiuva-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Bianca Souza Rodrigues** para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Bocaiuva - MG.

Parágrafo Único - Na modalidade denominada Pregão, a Agente de Contratação será designada pregoeira.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliarão a Agente de Contratação / Pregoeira na condução dos processos licitatórios:

- I – João Lopes da Costa Neto;**
- II – Juliana Domingos de Azevedo;**

Parágrafo Único - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
www.bocaiuva.mg.gov.br



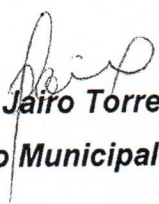
PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

Art. 3º. Fica designada a servidora **Karen Maria de Lima Barboza**, para atuar como suplente da Agente de Contratação, Pregoeira ou dos Membros da Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios instaurados pelo Município e fundamentados através da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos em que os titulares estiverem em gozo de férias ou impedidos de atuar no respectivo certame.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação, inclusive nas contratações diretas, podendo solicitar a emissão de pareceres técnicos e/ou jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bocaiuva – MG, 02 de Janeiro de 2025


Roberto Jairo Torres
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal, pela Secretaria de Governo, em 02/01/2025, em cumprimento ao disposto no Artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 4.173/2022. Declaro ser verídica a informação acima.



Rosely da Silva Efraim
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

PROCESSO N° 1025
PÁGINA: 03

Página 1 de 2

Nº 04324 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DATA 13/01/2025

OBJETO: Contrato de programa para prestação de serviços ambulatoriais, exames especializados e consultas especializadas que não estejam contempladas pela cota do município através do respectivo contrato de rateio, nem pela cota do município através de repasse do sus e também , que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o estado ou outros entes federativos

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	Vr. Unit.	Vr. Total	C. Custo
001	1,0000	serviço	51427	Contrato de programa para prestação de serviços ambulatoriais, exames especializados e consultas especializadas que não estejam contempladas pela cota do município através do respectivo contrato de rateio, nem pela cota do município através de repasse do sus e também , que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o estado ou outros entes federativos:	1.250.000,0	1.250.000,00	1
Valor total						1.250.000,00	

Ficha Dotação(ões) Orçamentária

1303	9.1.3.10.302.11.2168.33933900	Contribuições ao Consórcio Intermunicipal de Saúde	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde	630.000,00
1323	9.1.3.10.302.11.2234.33933900	Manutenção das Atividades do MAC	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde	491.000,00
1350	9.1.3.10.302.11.6110.33933900	Custeio de Exames de imagens a pacientes do Município 6110	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde	150.304,37
1351	9.1.3.10.302.11.6114.33933900	Manutenção de Cirurgias, exames e procedimentos médicos 6114	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde	65.326,10
1352	9.1.3.10.302.11.6119.33933900	Custeio de Exames Médicos a pacientes do Município 6119	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde	130.652,19
1353	9.1.3.10.302.11.6123.33933900	Custeio de exames e cirurgias a pacientes do Município 6123	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde	100.000,00
1354	9.1.3.10.302.11.6134.33933900	Custeio de Exames a pacientes do Município 6134	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde	30.652,19
1355	9.1.3.10.302.11.6139.33933900	Custeio de exames e cirurgias eletivas a pacientes do Município 6139	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde	130.652,19
1356	9.1.3.10.302.11.6141.33933900	Custeio de Exames a pacientes 6141	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde	20.652,19
1357	9.1.3.10.302.11.6142.33933900	Custeio de exame a pacientes do Município 6142	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde	35.000,00

Códig Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

Simone S. Leite Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiuva MG

PROCESSO N° 10/25
PÁGINA 04


SHIRLEY SIMONE SIQUEIRA LEITE ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Coordenação da Atenção Especializada

Responsável para demanda: Kellen Mendes

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável para demanda: Shirley Simone Siqueira Leite Rosa

Secretária Municipal de Saúde

Objeto para futura contratação: CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS PELA COTA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO RESPECTIVO CONTRATO DE RATEIO, NEM PELA COTA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE REPASSE DO SUS E TAMBÉM, QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS EM EVENTUAIS REPASSES DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO OU OUTROS ENTES FEDERATIVOS.

Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação surge da necessidade de disponibilizar consultas especializadas, exames e serviços e procedimentos ambulatoriais para atendimento a população usuária do SUS.

Objeto: SERVIÇOS

Forma de Contratação sugerida: Modalidades da Lei n.º 14.133/2021, do SUS e

Indicação da Fonte do recurso: Recurso Próprio e Estadual

Fontes de recurso: 15000001002

Dotação orçamentária:

09.01.03. 10.302.0011.2168.3393900 ficha: 1303

09.01.03. 10.302.0011.2168.3393900 ficha: 2086

09.01.03. 10.302.0011.2234.33903900 ficha: 1323

09.01.03. 10.302.0011.6110.33903900 ficha: 1350

09.01.03. 10.302.0011.6114.33903900 ficha: 1351

09.01.03. 10.302.0011.6119.33903900 ficha: 1352

09.01.03. 10.302.0011.6123.33903900 ficha: 1353

Forma de Contratação sugerida: Modalidades da Lei n.º 14.133/2021, do SUS e

Indicação da Fonte do recurso: Recurso Próprio e Estadual

Fontes de recurso: 15000001002

Dotação orçamentária:

09.01.03. 10.302.0011.2168.3393900 ficha: 1303





09.01.03. 10.302.0011.6134.33903900 ficha: 1354

09.01.03. 10.302.0011.6139.33903900 ficha: 1355

09.01.03. 10.302.0011.6141.33903900 ficha: 1356

09.01.03. 10.302.0011.6142.33903900 ficha: 1357

Quantidade de serviço da solução a ser contratada:

Item	Unid.	Quantidade	Descrição
01	SERVIÇO	01	Contrato de programa para prestação de serviços ambulatoriais, exames especializados e consultas especializadas que não estejam contempladas pela cota do município através do respectivo contrato de rateio, nem pela cota do município através de repasse do sus e também , que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o estado ou outros entes federativos

De acordo, com o documento de formalização de demanda realizado.

Bocaiuva, 13 de janeiro de 2025

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG

Shirley Simone Siqueira Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde





ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação surge da necessidade de disponibilizar consultas especializadas, exames e serviços e procedimentos ambulatoriais para atendimento a população usuária do SUS

2 – DESCRIÇÃO DO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Especificações técnicas do serviço:

Descrição

Contrato de programa para prestação de serviços ambulatoriais, exames especializados e consultas especializadas que não estejam contempladas pela cota do município através do respectivo contrato de rateio, nem pela cota do município através de repasse do SUS e também, que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o estado ou outros entes federativos

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de mercado possibilitou a verificação da existência de fornecedores atuantes no ramo, que fornecem os serviços de acordo com a qualidade e especificações necessárias para sanar as necessidades da secretaria, conforme cotações realizadas pelo setor de Compras com fornecedores em função da especificidade do serviço.

Quadro 1 – Soluções de mercado fornecedores, que atendem aos requisitos especificados nos itens III e VI.

FORNECEDORES

CISPORTAL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO PORTAL DO NORTE ; CNPJ:
01.994.407/0001-44

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A Contratação através da tabela do CISPORTAL ao qual somos consorciados, cujo valor anual foi aprovado em reunião com os prefeitos consorciados permitirá a oferta de consultas, exames e procedimentos especializados aos usuários SUS do município de Bocaiuva.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Em observância ao disposto no Art. 18, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021, as quantidades a serem adquiridas encontra-se justificada no quadro abaixo:

Item	Unid.	Quantidade	Descrição	Valor total
01	SERVIÇO	01	Contrato de programa para prestação de serviços ambulatoriais, exames especializados e consultas especializadas que não estejam contempladas pela cota do município através do respectivo contrato de rateio, nem pela cota do município através de repasse do sus e também , que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o estado ou outros entes federativos	1.250.000,00

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação do referido pregão eletrônico será no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais).

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não se justifica por se tratar de contratação que conforme estudo a viabilidade de contratação é com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO PORTAL DO NORTE.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações a serem realizadas juntamente com o objeto principal, para sua completa prestação.

9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de diretrizes Orçamentárias e com o Plano plurianual.



10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação continuaremos a disponibilizar exames, consultas e procedimentos especializados aos usuários SUS, regulados pela Secretaria Municipal de Saúde de Bocaiuva.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não requer providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais para os serviços que se pretende contratar.

13 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos fatos expostos torna-se viável a contratação para a disponibilizar exames, consultas e procedimentos especializados aos usuários SUS, regulados pela Secretaria Municipal de Saúde de Bocaiuva.

14 - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ADRICIA DA SILVA SANTOS, telefone (38) 99830-4675, superintendente de Administração, CPF: 095.623.876-90, smsplajemantoboc@gmail.com.

MARIA ANDREA COELHO SILVA, (38) 99983-0784, Superintendente de Orçamento e Planejamento, cpf: 785.884.306-06 smsplajemantoboc@gmail.com.

Luzielle Fabiula Corrade Steiner, (38) 99985-4063, coordenadora de atenção primária, cpf:049.156.946-74 smsplajemantoboc@gmail.com.

Diante dos fatos expostos, torna-se viável a contratação para a disponibilizar exames, consultas e procedimentos especializados aos usuários SUS, regulados pela Secretaria Municipal de Saúde de Bocaiuva, 13 de janeiro de 2025

Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG

Shirley Simone Siqueira Leite Rosa

Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

Dispensa de licitação para contrato de programa para prestação de serviços ambulatoriais, exames especializados e consultas especializadas que não estejam contempladas pela cota do município através do respectivo contrato de rateio, nem pela cota do município através de repasse do SUS e também, que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o estado ou outros entes federativos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de contratação:

Item	Unid.	Quantidade	Descrição	Valor total
01	SERVIÇO	01	Contrato de programa para prestação de serviços ambulatoriais, exames especializados e consultas especializadas que não estejam contempladas pela cota do município através do respectivo contrato de rateio, nem pela cota do município através de repasse do SUS e também, que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o estado ou outros entes federativos	1.250.000,00

Seção III

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que



envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

Faz-se necessário a contratação dos serviços para disponibilizar exames, consultas e procedimentos especializados aos usuários SUS, regulados pela Secretaria Municipal de Saúde de Bocaiuva

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

4. DO PLANEJAMENTO.

4.1. O processo licitatório encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de diretrizes Orçamentárias e com o Plano plurianual.

4.2. A estimativa do valor da contratação encontra-se amparada pela assembléia realizada onde foi definido os valores, o município de Bocaiuva o valor global estimado será de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais).

5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de prestação dos serviços é de até **02 (dois)** dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal de Saúde,

5.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **02(dois)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. O recebimento do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre falhas ou irregularidades verificadas na prestação do serviço

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto bem como arcar com prejuízos a terceiros.

7.1.1. Efetuar a entrega do serviço, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



7.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.6. Das obrigações do CONSÓRCIO, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da legislação consorcial, do Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Consórcio, devendo:

- a) Colaborar com os poderes públicos como órgão de saúde no atendimento em busca de solução dos problemas que se relacionem com a categoria de prestação de serviços a qual foi contratada;
- b) Promover a harmonia e integração dos consorciados;
- c) Incentivar e promover seu desenvolvimento, com a busca da excelência na prestação de serviços de saúde à comunidade dos municípios consorciados;
- d) Apresentar, quando o CONTRATANTE assim determinar, Relatório de Gestão pertinente à execução do presente contrato;
- e) Proceder à aquisição de bens e a contratação de serviços de terceiros necessários no desenvolvimento das ações contratadas;
- f) Observar as leis e princípios que regem a Administração Pública, tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- g) Promover a contratação e utilização de sistemas de informação coletivos de gestão de saúde, para fins de controle e acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato;
- h) Desenvolvimento de protocolos de serviço, rotinas e fluxos coletivos.
- i) Manter durante toda a execução do contrato as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- j) Prover os serviços contratados, por meio de profissionais adequados, capacitados e devidamente habilitados, de modo a fornecê-los com a qualidade técnica exigida e em estrito atendimento das normas a eles pertinentes;
- k) Não realizar atendimentos sem exibição das guias de autorização e /ou pedido médico emitidos pelo CONTRATANTE;
- L) Prestar os devidos esclarecimentos que forem solicitados;
- M) Não realizar quaisquer tipos de cobranças dos usuários/pacientes dos serviços ora contratados;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO.

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos



na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

10.1. Nos termos do art.117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 119,120 e 121 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO.

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 15

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

11.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.





11.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DO REAJUSTE.

12.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência Contrato, salvo as situações previstas em lei que tratam da revisão e do reequilíbrio de preços conforme artigo art. 134 da Lei nº 14.133/2021;

Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;





VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - As naturezas e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do



art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.





14.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.10. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

15. DA VIGÊNCIA.

15.1. O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 107, da Lei 14.133/2021.

Bocaiuva, 13 de janeiro de 2025.

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG

Shirley Simone Siqueira Leite Rosa

Secretária Municipal de Saúde





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROCESSO Nº 16/25
PÁGINA 20

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/01/2025 11:15:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CISPORTAL**
CNPJ: **01.994.407/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO

Os entes consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Portal do Norte - **CISPORTAL**, deliberaram, por unanimidade, modificar sua natureza jurídica e firmar Contrato de Consórcio Público, de natureza pública, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições adiante estipuladas, com amparo na Lei Federal nº 11.105, de 06 de abril de 2005 e ainda no Art. 41 do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007.

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS CAPÍTULO I DOS ENTES CONSORCIADOS

CLÁUSULA 1ª - Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde Portal do Norte - **CISPORTAL**, conforme respectivas leis municipais que disciplinaram a participação dos municípios no Consórcio Público, dispensando a ratificação posterior:

I - MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.803.072/0001-32, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO AFONSO VELOSO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 503.657.116-91, cuja Lei Municipal autorizativa é a de nº 3.751/2015 de 11.12.2015;

II - MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 17.697.152/0001-98, representado por seu Prefeito Municipal, PAULO AFONSO DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 165.184.116-00, cuja Lei Municipal autorizativa é a de nº 953/2015 de 10.08.2015;

III - MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.885.485/0001-88, representado por seu Prefeito Municipal, CARLOS MÁRIO PEREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 520.107.916-49, cuja Lei Municipal autorizativa é a de nº 1.035/2015 de 17.08.2015;

IV - MUNICÍPIO DE GUARACIAMA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.549/0001-08, representado por seu Prefeito Municipal, FILOMENO AFONSO DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 367.170.456-04, cuja Lei Municipal autorizativa é a de nº 445/2015 de 08.10.2015;

V - MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.017.400/0001-75, representado por seu

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água

PROCESSO N° 10/25
PÁGINA 22



Prefeito Municipal, José Francisco Ferreira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 368.314.096-87, cuja Lei Municipal autorizativa é a de n° 595/2015 de 24.8.2015;

VI - MUNICÍPIO DE JOAQUIM FELÍCIO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 17.694.878/0001-77, representado por seu Prefeito Municipal, Célio Caldeira da Fonseca Filho, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 464.646.386-53, cuja Lei Municipal autorizativa é a de n° 1.263/2015 de 10.06.2015;

VII - MUNICÍPIO DE JURAMENTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 21.498.274/0001-22, representado por seu Prefeito Municipal, Wendel Pereira de Souza, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o n° 827.399.196-20, cuja Lei Municipal autorizativa é a de n° 1.080/2015 de 29.6.2015; e

VIII - MUNICÍPIO DE OLHOS D'ÁGUA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 01.612.542/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal, CLEVER APARECIDO AZEVEDO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 750.795.696-20, cuja Lei Municipal autorizativa é a de n° 364/2015 de 06.08.2015.

CAPÍTULO II DO CONSORCIAMENTO

CLÁUSULA 2ª - Com base no art. 5º, § 4º da Lei n° 11.107/05 c/c art. 6º, § 7º do Decreto Federal n° 6.017/07, restou dispensado de ratificação do Protocolo de Intenções o Município que, antes de subscrever o presente Contrato editou Lei disciplinando sua participação no Consórcio.

Parágrafo Único - A inclusão de novo consorciado dependerá de alteração no Contrato de Consórcio Público e se dará mediante autorização ou disciplinamento em Lei e solicitação formal do ente interessado à Presidência do Consórcio, por meio de termo de adesão ao Contrato de Consórcio firmado pelo Presidente do mesmo e o chefe do Executivo do novo ente consorciado, sendo que tal documento deverá ser submetido à Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim.

TÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, DA CONSTITUIÇÃO E DA NATUREZA JURÍDICA

CLÁUSULA 3ª - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE, denominado também pela sigla CISPORTAL, é um consórcio multifinalitário, constituído sob a forma de associação



PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 03

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água



pública, portanto, com personalidade jurídica de Direito Público, de natureza autárquica e integrante da administração indireta de todos os entes consorciados, regendo-se pelas normas das legislações pertinentes, especialmente pela Lei Federal nº 11.107/05, pelo seu Decreto Regulamentador, por este Contrato de Consórcio Público, pelos seus Estatutos, assim como pelos demais dispositivos e princípios de direito público aplicáveis.

CAPÍTULO II DA SEDE, DA DURAÇÃO E DA ÁREA DE ATUAÇÃO

CLÁUSULA 4ª - O **CISPORTAL** tem sede no município de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, com instalações situadas na Travessa São Francisco, nº 144-A, Bairro Bonfim, CEP: 39.390-000.

CLÁUSULA 5ª - O **CISPORTAL** terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - A área de atuação do **CISPORTAL** corresponde à soma dos territórios de todos os municípios consorciados.

CAPÍTULO III DAS FINALIDADES

CLÁUSULA 7ª - Constituem finalidades precípua do **CISPORTAL**, respeitados os limites constitucionais e legais:

- I** - desenvolver ações e serviços de saúde, ou com ela relacionados ou derivados, obedecidos os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde - SUS e demais preceitos pertinentes;
- II** - desenvolver ações e serviços de inspeção sanitária, visando garantir a proteção da saúde dos animais e sanidade dos vegetais, idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária e agricultura, identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores;
- III** - garantir o desenvolvimento sustentável através da conservação e preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável rural e urbano no âmbito dos Municípios consorciados;
- IV** - desenvolver, contratar, fornecer ou manter sistemas, serviços e equipamentos de geração e transmissão de energia, iluminação pública convencionais ou sistemas inteligentes voltados a eficiência energética e energias renováveis;
- V** - desenvolver, de acordo com as necessidades e interesses dos consorciados, ações conjuntas de vigilância em saúde, tanto sanitária quanto epidemiológica;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água



- VI - a gestão associada de outros serviços públicos com ou sem prestação de serviços;
- VII - a prestação de serviços de saúde especializados de referência, conforme legislação vigente, para a população dos municípios consorciados;
- VIII - executar empreendimentos de interesse dos consorciados, buscando a integração, com maior eficiência e eficácia, das ações e serviços necessários à população, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, enfrentando conjuntamente as atividades de promoção, prevenção e recuperação da saúde dos seus habitantes;
- IX - assessorar os municípios consorciados na organização dos sistemas municipais de saúde;
- X - manter articulação com as demais esferas públicas, visando ser um fórum permanente de discussão e enfrentamento dos problemas existentes a partir do enfoque das suas necessidades, envolvendo os agentes políticos e sociais nesta discussão;
- XI - realizar parcerias de diversas naturezas com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, com vistas ao planejamento e à obtenção de recursos para investimentos em projetos, obras ou serviços de interesse regional;
- XII - buscar a integração entre os investimentos municipais, estaduais e federais, articulando-se política e tecnicamente na defesa dos interesses da região;
- XIII - realizar estudos, pesquisas ou projetos destinados à solução de problemas de interesse dos consorciados;
- XIV - adotar um conjunto de práticas de gestão que possibilitem compras conjuntas com economia de escala;
- XV - buscar junto aos órgãos públicos, às instituições financeiras e à iniciativa privada, recursos financeiros e tecnológicos destinados ao desenvolvimento de suas finalidades;
- XVI - a aquisição ou administração de bens para uso compartilhado dos entes consorciados, bem como de medicamentos, serviços e materiais;
- XVII - a realização de licitação compartilhada da qual, nos termos do edital, possa decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes consorciados;
- XVIII - prestar, diretamente ou por seu intermédio, serviços à administração direta ou indireta dos entes consorciados, podendo emitir documento de cobrança;

4/28



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água



XIX - adotar medidas de compartilhamento ou de uso comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal, bem como de apoio e fomento do intercâmbio de experiências e de informações entre os entes consorciados;

XX - realizar estudos técnicos e emitir pareceres;

XXI - o apoio, a instituição e o funcionamento de escolas de formação, treinamento e aperfeiçoamento na área de saúde, vigilância sanitária e/ou epidemiológica, inspeção sanitária ou de estabelecimentos congêneres;

XXII - a prestação de serviços relacionados à área da saúde, desenvolvendo ações, planejando medidas, adotando e executando programas de saúde aprovados pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde, com a finalidade de promover a melhoria da saúde da população da unidade territorial da área subscritora, obedecendo aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde - SUS;

XXIII - o compartilhamento ou uso em comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal;

XXIV - o estabelecimento das relações cooperativas com outros consórcios regionais, que já existam ou venham a ser criados e que, por sua localização, no âmbito macrorregional, possibilite o desenvolvimento de ações conjuntas;

XXV - a viabilização da existência de infra estrutura de saúde regional na área territorial do Consórcio;

XXVI - a gestão de unidades regionais para prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, asfaltamento, matadouro e outros de interesse regional;

XXVII - representar o conjunto de municípios consorciados, em assuntos de interesse comum e afins às finalidades do Consórcio, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado.

CLÁUSULA 8ª - Para cumprimento de suas finalidades, o **CISPORTAL** poderá:

I - adquirir bens, que integrarão seu patrimônio;

II - receber em doação ou cessão de uso, os bens que entender necessários;

III - celebrar convênios, contratos, termos de parceria, acordos de qualquer natureza, e receber auxílios, contribuições

5/29



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 26



e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos governamentais ou não-governamentais;

IV - prestar serviços aos seus associados, sendo contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação.

Parágrafo único - Os Municípios poderão participar de todas as finalidades objeto da instituição do Consórcio ou apenas em relação à parcela destas.

TÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ENTES CONSORCIADOS

CLÁUSULA 9ª - Constituem direitos dos consorciados:

I - participar ativamente das sessões da Assembléia Geral e discutir os assuntos submetidos à apreciação dos consorciados, através de proposições, debates e deliberações através do voto, desde que adimplente com suas obrigações operacionais e financeiras;

II - exigir dos demais consorciados e do próprio **CISPORTAL** o pleno cumprimento das regras estipuladas neste Contrato de Consórcio Público, no seu Estatuto e Contratos de Rateio, desde que adimplente com suas obrigações operacionais e financeiras;

III - votar e ser votado para as funções da Presidência, da Comissão de Controle Interno e do Conselho Fiscal;

IV - propor medidas que visem atender aos objetivos e interesses dos Municípios e ao aprimoramento do **CISPORTAL**.

CLÁUSULA 10ª - Constituem deveres dos entes consorciados:

I - cumprir e fazer cumprir o presente Contrato de Consórcio Público, em especial, quanto ao pagamento das contribuições previstas no Contrato de Rateio e os valores dos Contratos de Prestação de Serviços;

II - acatar as determinações da Assembléia Geral, cumprindo com as deliberações e obrigações para com o **CISPORTAL**, em especial ao que determina o Contrato de Rateio;

III - cooperar para o desenvolvimento das atividades do **CISPORTAL**, bem como contribuir com a ordem e a harmonia entre os consorciados e colaboradores;

IV - participar ativamente das reuniões e Assembléias Gerais do **CISPORTAL**, através de proposições, debates e deliberações através do voto, sempre que convocados;

V - cumprir com suas obrigações operacionais e financeiras assumidas com o **CISPORTAL**, sob pena de suspensão e posterior exclusão na forma deste Contrato de Consórcio;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água



VI - incluir em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, dotações suficientes para suportar as despesas que, nos termos do orçamento do **CISPORTAL**, devam ser assumidas pelos consorciados;

VII - compartilhar recursos e pessoal para a execução de serviços, programas, projetos, atividades e ações no âmbito do **CISPORTAL**, nos termos de Contrato de Programa, quando for o caso.

TÍTULO IV - DO REPRESENTANTE LEGAL E DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I - DO REPRESENTANTE LEGAL

CLÁUSULA 11ª - O **CISPORTAL** será representado legalmente pelo seu Presidente, eleito pela Assembléia Geral dentre os Chefes dos Poderes Executivos consorciados.

Parágrafo único - Em assuntos de interesse comum na área de saúde ou de maior repercussão para as atividades do Consórcio Público, o Presidente estará autorizado a representar os entes consorciados perante outras esferas de governo, inclusive com o objetivo de celebrar convênios com entidades governamentais ou privadas, nacionais ou estrangeiras, defender as causas municipalistas e/ou regionais, dentre outros assuntos.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CLÁUSULA 12ª - O **CISPORTAL** terá a seguinte estrutura administrativa básica, além de outras específicas para cada uma de suas finalidades, que poderão ser definidas em Estatutos próprios:

- I - Assembléia Geral de Prefeitos;
- II - Comissão de Controle Interno;
- III - Conselhos Temáticos de Secretários Municipais;
- IV - Conselho Fiscal;
- V - Secretaria Executiva;
- VI - Gerências Temáticas.

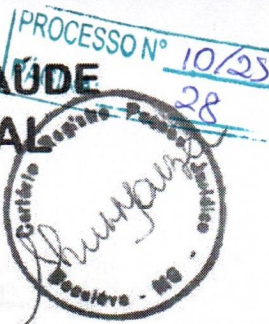
Parágrafo único - O Consórcio será organizado por Estatutos, cujas disposições deverão atender às cláusulas deste Contrato de Consórcio Público.

CLÁUSULA 13ª - DA ASSEMBLÉIA GERAL - A Assembléia Geral é a instância máxima de deliberação do **CISPORTAL**, sendo constituída, exclusivamente, pelos Chefes do Poder Executivo dos entes consorciados.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água



§ 1º - No caso de impedimento ou ausência do Chefe do Poder Executivo, este poderá ser representado na Assembleia Geral tanto por seu substituto legal quanto por quem devidamente indicado de forma expressa pelo mesmo.

§ 2º - Ninguém poderá representar dois entes consorciados na mesma Assembleia Geral.

CLÁUSULA 14ª - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, seis vezes por ano, em datas a serem definidas previamente, para examinar e deliberar sobre matérias de sua competência e, extraordinariamente, quando convocada na forma deste instrumento e do Estatuto.

Parágrafo Único - A convocação para reunião da Assembleia Geral se dará, preferencialmente, por ofícios distribuídos a cada ente consorciado, podendo ser, também, por fac-símile, correio eletrônico ou por edital afixado na sede do **CISPORTAL** com 10 (dez) dias de antecedência, neste último caso os consorciados serão informados de forma inequívoca da publicação do edital.

CLÁUSULA 15ª - Cada ente consorciado possuirá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral:

I - o voto será público e nominal, admitindo-se o voto secreto nos casos de julgamento em que se suscite a aplicação de penalidade a ente consorciado e na aprovação de moção de censura;

II - o Presidente do Consórcio, salvo nas eleições, destituições e nas decisões que exijam quórum qualificado, votará apenas para desempatar, não tendo direito a voto nas deliberações referentes à prestação de contas e outros atos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA 16ª - Compete à Assembleia Geral:

I - eleger ou destituir o Presidente, o Secretário Executivo e os membros do Conselho Fiscal;

II - deliberar sobre elaboração, aprovação e modificação do Contrato de Consórcio e Estatutos do **CISPORTAL**;

III - julgar recurso que verse sobre a suspensão de ente consorciado;

IV - deliberar sobre ingresso de novos associados;

V - deliberar sobre a exclusão de consorciado;

VI - deliberar sobre a dissolução do Consórcio;

VII - discutir as Diretrizes Orçamentárias do exercício seguinte;

VIII - aprovar o Orçamento Anual do exercício seguinte;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água



- IX - aprovar a realização de operações de crédito;
- X - a fixação do valor e a forma de rateio entre os entes, das despesas para o exercício seguinte, tomando por base peça orçamentária, bem como a revisão e o reajuste de valores devidos ao Consórcio pelos consorciados;
- XI - decidir sobre alienação e oneração de bens do Consórcio;
- XII - analisar e aprovaras contas referentes ao exercício anterior até a segunda quinzena de março do exercício subsequente, podendo o prazo ser prorrogado justificadamente;
- XIII - deliberar sobre e homologar as decisões do Conselho Fiscal;
- XIV - deliberar sobre a criação e forma de remuneração de novos empregados e vagas necessários ao pleno funcionamento do CISPORTAL;
- XV - apreciar e sugerir medidas sobre:
- a) a melhoria dos serviços prestados pelo Consórcio;
 - b) o aperfeiçoamento das relações o Consórcio com órgãos públicos, entidades e empresas privadas.
- XVI - deliberar, em caráter excepcional, sobre as matérias relevantes ou urgentes que lhe sejam declinadas;
- XVII - deliberar e dispor em última instância sobre os casos omissos tidos por relevantes.

§ 1º - As competências arroladas nesta cláusula não prejudicam que outras sejam reconhecidas pelo Estatuto do Consórcio.

§ 2º - A perda do mandato eletivo é causa de extinção automática da condição de membro da Assembléia Geral, quando haverá substituição automática por quem lhe suceder no mandato do ente consorciado.

CLÁUSULA 17ª - Será convocada Assembléia Geral para a elaboração, alteração e/ou aprovação dos Estatutos do Consórcio, por meio de publicação e correspondência dirigida a todos os subscritores do presente documento, devendo ser aprovado por maioria absoluta dos membros consorciados.

Parágrafo Único - Os Estatutos do Consórcio e suas alterações entrarão em vigor após publicação no Diário Oficial de Minas Gerais.

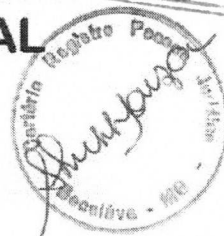
CLÁUSULA 18ª - As Assembléias Gerais ordinárias e extraordinárias serão presididas pelo Presidente do CISPORTAL ou seu substituto legal, devendo as comunicações de datas serem efetivadas de maneira a garantir a ciência de todos os seus membros quanto ao dia, hora, local e pauta do dia, respeitado o



PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 30

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água



prazo mínimo de 10 (dez) dias entre a convocação e a data da reunião.

CLÁUSULA 19ª - A Assembléia Geral, cujas circunstâncias excepcionais assim exigirem, poderá ser presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal ou pelo Secretário Executivo.

CLÁUSULA 20ª - A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos entes consorciados em dia com suas obrigações operacionais e financeiras e em segunda e última convocação, pelo menos 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com a presença de qualquer número de consorciados adimplentes, deliberando por maioria simples de votos, ressalvadas as matérias que exigirem outro quórum, assim definidas neste instrumento ou nos Estatutos do **CISPORTAL**.

§ 1º - O ente consorciado que não estiver em dia com suas obrigações operacionais e financeiras não poderá votar e nem ser votado, considerando inadimplente aquele que:

I - deixar de efetuar o integral repasse do Contrato de Rateio por período superior a 30 (trinta) dias;

II - deixar de quitar os valores referentes às prestações de serviços contratados pelo ente consorciado por período superior a 30 (trinta) dias;

III - deixar de fornecer documentação solicitada pelo Consórcio e imprescindível ao mesmo, ou deixar de justificar tal omissão, em até 15 (quinze) dias após ser oficiado.

§ 2º - Nas atas da Assembléia Geral, que poderão ser lavradas por meio digital, conforme regulamentação dos Estatutos, serão registradas:

I - por meio de lista de presença, todos os entes federativos representados na Assembléia Geral;

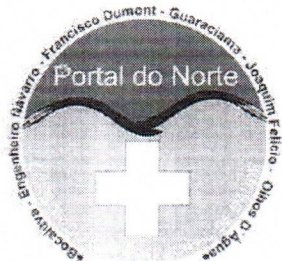
II - de forma resumida, todas as intervenções orais e, como anexo, todos os documentos que tenham sido entregues ou apresentados na reunião da Assembléia Geral;

III - as propostas votadas na Assembléia Geral e a indicação e proclamação de resultados;

IV - no caso de votação secreta, a expressa motivação do segredo e o resultado final da votação.

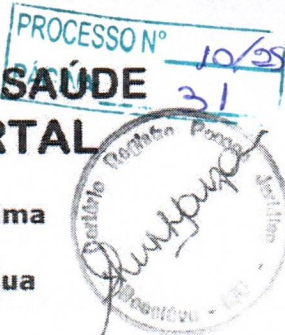
§ 3º - Somente se reconhecerá sigilo de documentos e declarações efetuadas na Assembléia Geral mediante decisão na qual se indiquem expressamente os motivos do sigilo. A decisão será tomada por maioria absoluta de votos dos presentes.

10/29



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água



§ 4º - A ata será rubricada em todas as suas folhas, inclusive nos anexos, por aquele que a lavrou e, ao final, por todos os presentes à reunião da Assembléia Geral.

§ 5º - A íntegra das atas da Assembléia Geral que tenham sido lavradas por meio digital, será, em até 10 (dez) dias após a aprovação, publicada através de fixação em quadro próprio mantido na sede do Consórcio.

§ 6º - Mediante o pagamento das despesas de reprodução, cópia da ata e demais documentos, salvo os considerados de caráter sigiloso, serão fornecidos para qualquer do povo.

§ 7º - Entende-se por maioria absoluta o primeiro número inteiro superior à metade ou à metade fracionada.

CLÁUSULA 21ª - DO PRESIDENTE - O Presidente será eleito na última reunião ordinária do ano em curso, podendo ser apresentada candidatura nos primeiros trinta minutos. Somente será aceita a candidatura de Chefe de Poder Executivo de ente consorciado adimplente com suas obrigações operacionais e financeiras.

§ 1º - O Presidente será eleito mediante voto público e nominal, para mandato de 02 (dois) anos, com início no primeiro dia útil do exercício financeiro subsequente, sendo permitidas reeleições.

§ 2º - Será considerado eleito o candidato que obtiver maioria dos votos, não podendo ocorrer a eleição sem a presença da maioria absoluta dos consorciados;

§ 3º - Os Estatutos poderão disciplinar os procedimentos em caso de empate.

§ 4º - Ocorrendo causas que impeçam a eleição do Presidente, prorrogar-se-á *pro tempore* o mandato do Presidente em exercício.

§ 5º - O mandato do Presidente cessará automaticamente no caso de o eleito não mais ocupar a Chefia do Poder Executivo do ente consorciado que representa na Assembléia Geral.

CLÁUSULA 22ª - Compete ao Presidente do **CISPORTAL**, sem prejuízo do que prever o Estatuto do Consórcio:

I - promover todos os atos administrativos e operacionais necessários para o desenvolvimento das atividades do Consórcio;

II - autorizar o Consórcio a ingressar em juízo;

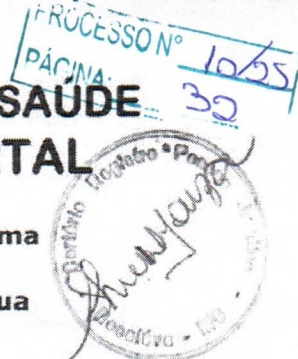
III - convocar e presidir as reuniões da Assembléia Geral e da Comissão de Controle Interno;

IV - representar administrativa e judicialmente o **CISPORTAL**, ativa ou passivamente;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água



- V - movimentar em conjunto com a Secretária Executiva, e nunca separadamente, as contas bancárias e recursos do Consórcio;
- VI - dar posse aos membros da Comissão de Controle Interno, do Conselho Fiscal e da Secretaria Executiva;
- VII - ordenar as despesas do Consórcio e responsabilizar-se pela sua prestação de contas, apoiado pela Secretaria Executiva;
- VIII - convocar reuniões com a Secretaria Executiva;
- IX - homologar e adjudicar as licitações realizadas pelo Consórcio;
- X - expedir resoluções/decretos administrativos da Assembléia Geral e da Comissão de Controle Interno para dar força normativa às decisões estabelecidas nesses colegiados;
- XI - expedir portarias para dar força normativa às decisões monocráticas de sua competência;
- XII - autenticar o livro de atas das reuniões da Assembléia Geral e da Comissão de Controle Interno;
- XIII - delegar atribuições e designar tarefas para os órgãos internos do Consórcio;
- XIV - julgar, em primeira instância, recursos relativos à:
- a) homologação de inscrição e de resultados de concursos públicos;
 - b) impugnação de edital de licitação, bem como os relativos à inabilitação, desclassificação e homologação e adjudicação de seu objeto;
 - c) aplicação de penalidades a servidores do Consórcio.
- XV - zelar pelos interesses do Consórcio, exercendo todas as competências que não tenham sido outorgadas por este Contrato ou pelo Estatuto a outro órgão do Consórcio.
- § 1º - Com exceção da competência prevista nos incisos II, V, IX, X e XI, todas as demais poderão ser delegadas ao Secretário Executivo.
- § 2º - Por razões de urgência ou para permitir a celeridade na condução administrativa do Consórcio, o Secretário Executivo poderá praticar atos *ad referendum* do Presidente.
- § 3º - Em Assembléia Geral especificamente convocada, poderá ser destituído o Presidente do Consórcio ou o Secretário Executivo, bastando ser apresentada moção de censura com apoio de pelo menos dois terços dos Consorciados.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água



CLÁUSULA 23ª - DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO - A Comissão de Controle Interno é constituída de três membros escolhidos pela Assembléia Geral.

§ 1º - Os membros da Comissão de Controle Interno serão escolhidos livremente dentre quaisquer servidores do Consórcio ou dos entes consorciados, na última Assembléia do ano em curso.

§ 2º - A Assembléia Geral reunir-se-á mediante convocação para eleição da Comissão de Controle Interno:

I - nos primeiros trinta minutos de reunião serão apresentadas as indicações dos três membros que integrarão a Comissão de Controle Interno;

II - a eleição da Comissão de Controle Interno realizar-se-á por meio de voto aberto sendo que cada ente consorciado somente poderá votar em um candidato;

III - consideram-se eleitos membros efetivos os três candidatos com maior número de votos. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato de maior idade;

§ 3º - O mandato dos membros da Comissão de Controle Interno será de 01 (um) ano, prorrogável uma vez mediante reeleição.

§ 4º - Os membros da Comissão de Controle Interno somente poderão ser afastados de suas funções mediante moção de censura aprovada por maioria absoluta de votos da Assembléia Geral, observados os demais dispositivos deste Contrato.

§ 5º - No caso de o mandato de Controlador Interno recair sobre algum chefe do Poder Executivo, a perda do mandato eletivo municipal é causa de extinção automática do mandato de membro da Comissão de Controle Interno, hipótese em que assumirá a função aquele que assumir a Chefia do Poder Executivo.

CLÁUSULA 24ª - A Comissão de Controle Interno tem como função acompanhar a execução dos atos indicando, em caráter opinativo, preventivo ou corretivo, as ações a serem desempenhadas com vistas a atender o controle da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, bem como os controles administrativos de um modo geral.

CLÁUSULA 25ª - São objetivos da Comissão de Controle Interno:

I - proteção dos ativos;

II - verificar a exatidão e a fidelidade dos dados contábeis;

III - promoção da eficiência operacional e

IV - estimulação da obediência e do respeito às políticas da Administração Pública.

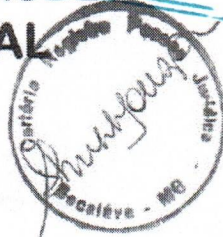
13/29



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água

PROCESSO N° 10/25
PÁGINA 34



CLÁUSULA 26ª - DO CONSELHO FISCAL - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizatório do Consórcio, responsável por exercer, além do disposto no Estatuto, o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial e financeira do **CISPORTAL**, manifestando-se na forma de parecer, com o auxílio, no que couber, do Tribunal de Contas.

CLÁUSULA 27ª - O Conselho Fiscal é composto por três membros, com mandato de um ano, prorrogável mediante reeleição.

§ 1º - Os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos, preferencialmente, dentre os Secretários Municipais dos municípios consorciados na mesma ocasião e nos mesmos termos dos membros da Comissão de Controle Interno.

§ 2º - O disposto no caput desta cláusula não prejudica o controle externo a cargo do Poder Legislativo de cada ente consorciado e nem a fiscalização dos respectivos Conselhos Municipais, no que se refere aos recursos que cada um deles efetivamente entregou ou compromissou ao Consórcio.

§ 3º - Os Estatutos poderão deliberar sobre o funcionamento do Conselho Fiscal.

CLÁUSULA 28ª - Sem prejuízo do previsto nos Estatutos do Consórcio, incumbe ao Conselho Fiscal:

- I - fiscalizar trimestralmente a contabilidade do **CISPORTAL**;
- II - acompanhar e fiscalizar, sempre que considerar oportuno e conveniente, as operações econômicas ou financeiras da entidade e propor à Comissão de Controle Interno a contratação de auditorias ou, na omissão deste, diretamente à Assembléia Geral;
- III - emitir parecer, sempre que requisitado, sobre contratos, convênios, credenciamentos, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral a serem submetidos à Assembléia Geral pela Comissão de Controle Interno ou pelo Secretário Executivo;
- IV - eleger entre seus pares um Presidente.
- V - julgar, em segunda instância, recursos relativos à:
 - a) homologação de inscrição e de resultados de concursos públicos;
 - b) impugnação de edital de licitação, bem como os relativos à inabilitação, desclassificação e homologação e adjudicação de seu objeto;
 - c) aplicação de penalidades a servidores do Consórcio.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água



§ 1º - O Conselho Fiscal, por seu Presidente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar a Comissão de Controle Interno e o Secretário Executivo para prestar informações e tomar as devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou ainda inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

§ 2º - As decisões do Conselho Fiscal serão submetidas à homologação da Assembléia Geral.

CLÁUSULA 29ª - DA SECRETARIA EXECUTIVA - A Secretaria Executiva é o órgão executivo e de gestão administrativa do **CISPORTAL**, cujas atividades administrativas serão executadas e gerenciadas pelo Secretário Executivo, assessorado por uma equipe técnica.

§ 1º - Os procedimentos de nomeação e posse do Secretário Executivo e da equipe de apoio técnico, quando o caso, serão fixados nos Estatutos do Consórcio.

§ 2º - Além do previsto nos Estatutos do Consórcio, compete ao Secretário Executivo:

I - receber e expedir documentos e correspondências do Consórcio, mantendo em ordem toda a documentação administrativa e financeira do mesmo, bem assim zelando e responsabilizando-se pelo seu controle, organização e arquivo;

II - realizar programação dos compromissos financeiros a pagar e a receber do **CISPORTAL**;

III - executar a gestão administrativa e financeira do **CISPORTAL** dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembléia Geral, observada a legislação em vigor, em especial as normas da administração pública;

IV - elaborar Plano Plurianual de Investimentos, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual;

V - elaborar a Prestação de Contas mensal, o Relatório de Atividades e o Balanço Anual a serem submetidos ao Conselho Fiscal e à Assembléia Geral do **CISPORTAL**;

VI - movimentar em conjunto com o Presidente do **CISPORTAL**, e nunca separadamente, as contas bancárias e os recursos financeiros do Consórcio;

VII - providenciar e solucionar todas as diligências solicitadas pelos órgãos colegiados do Consórcio, Presidência e Tribunal de Contas do Estado;

VIII - realizar as atividades de relações públicas do **CISPORTAL**, constituindo o elo do Consórcio com a sociedade civil e os meios de comunicação, segundo diretrizes e supervisão do Presidente;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água



- IX** - contratar, punir, dispensar ou exonerar servidores ou empregados públicos, bem como praticar todos os atos relativos à gestão dos recursos humanos;
- X** - promover todos os atos administrativos e operacionais necessários para o desenvolvimento das atividades do Consórcio;
- XI** - providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões da Assembleia Geral, Comissão de Controle Interno, Conselho de Secretários de Saúde e Conselho Fiscal;
- XII** - participar, sem direito a voto, das reuniões da Assembleia Geral e da Comissão de Controle Interno, e coordenar a lavratura das atas em livros próprios, os quais deverão conter o registro cronológico de todas as reuniões realizadas, com indicação da data, local e hora, pauta, nome e cargo/função dos presentes, e todas as deliberações adotadas em cada reunião, levando-se a termo as eventuais considerações e deliberações de cada um dos participantes para fins de fundamentação de resoluções e portarias eventualmente decorrentes das deliberações, assim como para servir de registro histórico do **CISPORTAL**;
- XIII** - elaborar os processos de licitação para contratação de bens, materiais ou prestadores de serviços e a celebração de convênios de credenciamento com entidades;
- XIV** - propor melhorias nas rotinas administrativas do Consórcio à Comissão de Controle Interno, visando a contínua redução de custos, aumento da eficácia das ações consorciais no alcance de suas metas e objetivos e ao emprego racional dos recursos disponíveis;
- XV** - requisitar à Presidência seu substituto em caso de impedimento ou ausência, para responder pelo expediente e pelas atividades do **CISPORTAL**;
- XVI** - expedir certidões, declarações, passar recibos, receber citações e intimações, bem como dar adequado tratamento a todos os demais documentos a serem expedidos ou recebidos relativos a matérias administrativas do **CISPORTAL**;
- § 3º - Para exercício da função de Secretário Executivo será exigida formação profissional de nível superior, com experiência na área de Administração Pública e/ou Saúde.
- § 4º - Outras atribuições, direitos, e deveres da Secretaria Executiva poderão ser definidos nos Estatutos do Consórcio.
- CLÁUSULA 30ª - DO REGIME JURÍDICO FUNCIONAL** - O **CISPORTAL** terá como regime jurídico funcional o celetista.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água



CLÁUSULA 31ª - DA EQUIPE DE APOIO TÉCNICO - A Equipe de Apoio exerce a função de assessoramento técnico na Secretaria Executiva.

CLÁUSULA 32ª - Para a execução das atribuições da Secretaria Executiva, fica autorizada a contratação, mediante os ditames da Lei de Licitações, de empresas ou profissionais autônomos, devidamente habilitados, para prestarem os serviços técnicos necessários na área contábil, financeira ou jurídica, ou, ainda, em outras áreas que se mostrem necessárias.

Parágrafo Único - para as atribuições de assessoramento, direção e chefia, poderão ser criados cargos públicos em comissão, cujos provimentos dar-se-ão por livre nomeação e exoneração, desde que a criação dos mesmos seja objeto de deliberação pela Assembleia Geral, mediante alteração do Anexo Único deste Contrato.

CLÁUSULA 33ª - A participação na Comissão de Controle Interno, Conselho Fiscal ou em outros órgãos diretivos que sejam criados pelos Estatutos do Consórcio, bem como a participação dos representantes dos entes consorciados na Assembleia Geral, e em outras atividades do Consórcio, não será remunerada, vedado o recebimento de qualquer espécie remuneratória ou mesmo de indenização, sendo considerado trabalho público relevante, inclusive na função de Presidente do Consórcio.

CLÁUSULA 34ª - O Secretário Executivo perceberá o vencimento estabelecido para o cargo caso não perceba qualquer outro tipo de vencimento, subsídio ou provento de outro ente federado ou órgão do Poder Público, observado o disposto na cláusula trigésima sexta.

CLÁUSULA 35ª - Os servidores incumbidos da gestão do Consórcio não respondem pessoalmente pelas obrigações contraídas pelo Consórcio, salvo pelos atos cometidos em desacordo com a lei, disposições do seu Estatuto e deste Contrato.

CLÁUSULA 36ª - Para os servidores ou empregados públicos cedidos ao Consórcio pelos entes da Federação consorciados, ou os com eles conveniados, na forma e condições da legislação de cada um, bem como da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e seu Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e deste instrumento, será observado:

I - Os servidores ou empregados públicos recebidos em cessão, com ou sem ônus para o cedente, permanecerão no seu regime jurídico e previdenciário originário;

II - A Assembleia Geral, levando em conta o valor da remuneração recebida no município de origem, poderá autorizar, para fins de adequação ao vencimento do emprego a ser ocupado

17/25



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água

PROCESSO N° 10/55
PÁGINA 38
10/55

no Consórcio, ou como forma de incentivo, o pagamento de gratificação aos servidores cedidos pelos entes da Federação que o compõem; assim como poderá efetivar o pagamento de verba indenizatória para ressarcimento de despesas e gastos com alimentação e estadia ou deslocamento, devidamente comprovadas através de documento idôneo;

III - O pagamento de adicionais ou gratificações, não configura vínculo novo do servidor ou empregado público cedido, inclusive para a apuração de responsabilidade trabalhista ou previdenciária;

IV - No caso de cessão com ônus para o cedente, tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar compensação com obrigações previstas no Contrato de Rateio.

CLÁUSULA 37ª - Até o limite fixado no orçamento anual do Consórcio a Assembléia Geral poderá conceder, preferencialmente nos meses de janeiro de cada ano, revisão geral anual dos vencimentos estabelecidos no Anexo deste Contrato.

CLÁUSULA 38ª - Somente admitir-se-á contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

§ 1º - Para fins de contratação temporária, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

- a) Assistência a situações de calamidade pública ou de deliberação de situações declaradas emergenciais;
- b) Combate a surtos endêmicos e atendimento de programas e convênios;
- c) Substituição de pessoal por vacância nos casos de falecimento, aposentadoria, exoneração e demissão, ou nos
- d) Atender outras situações de emergência que vierem a ocorrer, mediante proposição da Comissão de Controle Interno;
- e) Alteração do perfil assistencial decorrente de sazonalidade;
- f) Para a execução de projetos de cooperação implementados mediante acordos ou parcerias internacionais ou nacionais, cuja execução dar-se-á pelo **CISPORTAL** de forma total ou associada e que não tenham caráter permanente.

§ 2º - os contratados temporariamente perceberão vencimentos a serem estabelecidos pela Assembléia Geral, quando não houver função correspondente no Quadro Geral de Empregados (Anexo Único).

18/29



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Jramento • Olhos D'Água



§ 3º - As contratações temporárias terão prazo de até um ano, podendo ser prorrogadas até atingir o prazo máximo total de dois anos e se efetivarão mediante contrato administrativo.

§ 4º - O Secretário Executivo, após autorização da Comissão de Controle Interno, poderá efetuar a contratação de estagiários nos termos da Lei.

§ 5º - Os casos omissos serão decididos pela Presidência.

TÍTULO V - DOS RECURSOS HUMANOS

CLÁUSULA 39ª - Para o cumprimento de sua finalidade o **CISPORTAL** disporá de quadro próprio de pessoal com função, forma de provimento e remuneração, devidamente identificados no Anexo Único, parte integrante deste Contrato.

Parágrafo Único - Por tratar-se de empregado público, todo o pessoal do Consórcio será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, conforme disposto na Cláusula 30ª.

CLÁUSULA 40ª - A contratação de pessoal dar-se-á por concurso público de provas ou de provas e títulos, exceto para os cargos comissionados e as funções de confiança, claramente delimitados no Anexo, e os de contratação temporária para atender a excepcional interesse público, na forma da Cláusula 38ª.

Parágrafo Único - Os cargos comissionados e as funções de confiança serão preenchidos por escolha do Secretário Executivo.

CLÁUSULA 41ª - É vedada a admissão de empregado para o exercício de atividade diversa da inerente à sua função, exceto quando se tratar de cargo de provimento em comissão ou de função de confiança.

CLÁUSULA 42ª - As normas para a realização de concurso serão elaboradas e aprovadas pela Secretaria Executiva, com auxílio da Equipe Técnica e do Conselho Fiscal e deverão atender aos preceitos da legislação vigente.

CLÁUSULA 43ª - A Presidência do Consórcio admitirá os aprovados em concurso de acordo com as necessidades do serviço, obedecendo à ordem de classificação.

CLÁUSULA 44ª - O concurso terá validade de até 02 (dois) anos a partir da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Presidência do Consórcio.

CLÁUSULA 45ª - São considerados requisitos básicos para a admissão:

I - aprovação em concurso público;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água

PROCESSO Nº 12/25
PÁGINA 42



II - apresentação dos documentos exigidos por Lei e pelas normas próprias do **CISPORTAL**.

III - Outros previstos em Lei ou no Edital do Concurso.

CLÁUSULA 46ª - Ao ser admitido, o empregado deve passar por um processo de integração ao ambiente de trabalho, devendo ser-lhe proporcionado programa de treinamento que informe das normas, direitos e deveres, bem como outros elementos necessários ao desempenho da função.

CLÁUSULA 47ª - A admissão não vinculará o empregado a uma unidade ou área específica, tendo a Administração discricionariedade no seu remanejamento.

CLÁUSULA 48ª - A lotação ou movimentação do empregado, nas unidades do Consórcio, será feita pela Secretaria Executiva.

§ 1º - Na hipótese de extinção da unidade, o empregado poderá ser lotado (transferido) em outra que admita as mesmas atribuições e habilidades profissionais, sendo assegurado treinamento e adaptação para as novas funções, quando o caso.

§ 2º - Em não sendo possível a nova lotação, o empregado terá seus direitos garantidos de acordo com as prerrogativas da CLT.

CLÁUSULA 49ª - DOS DIREITOS - São direitos dos empregados, além dos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho:

I - Dispor de ambiente de trabalho saudável;

II - ter assegurada oportunidade de freqüentar cursos de formação, atualização e especialização profissional;

III - receber das chefias orientação e assistência ao exercício de suas atribuições;

IV - ser tratado com respeito e civilidade, sem qualquer discriminação por sua atividade profissional, sem convicções pessoais, religiosas, ou política.

CLÁUSULA 50ª - DOS DEVERES - São deveres dos empregados, além dos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho:

I - cumprir as ordens de seus superiores, exceto quando as mesmas forem manifestamente ilegais;

II - esforçar-se em prol da manutenção e da melhoria da qualidade dos serviços, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da humanidade e sugerindo também medidas que visem a atualização e aperfeiçoamento;

III - manter o espírito de cooperação e solidariedade com os colegas, objetivando um ambiente de trabalho sadio e harmonioso;

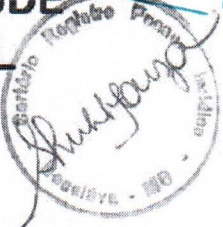
20/29



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 41



- IV - comparecer às atividades extraordinárias, solicitadas por seus superiores;
 - V - freqüentar cursos e atividades destinadas à sua formação, atualização e aperfeiçoamento;
 - VI - guardar sigilo sobre assuntos aos quais tenha acesso no exercício da sua atividade profissional;
 - VII - zelar pela economia e conservação do material que for confiado a sua guarda e o uso;
 - VIII - tratar com urbanidade colegas e usuários dos serviços sob a sua responsabilidade;
 - IX - fornecer elementos para a permanente atualização de seu cadastro junto às unidades administrativas;
 - X - apresentar-se devidamente trajado ao ambiente de trabalho;
 - XI - comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando as tarefas com eficiência, zelo e presteza;
 - XII - comunicar aos seus superiores e/ou às autoridades constituídas, as irregularidades de que tiver conhecimento;
 - XIII - submeter-se a exames médicos, quando solicitado.
- CLÁUSULA 51ª - DAS VEDAÇÕES - É vedado ao empregado:**
- I - referir-se desrespeitosamente ou de forma caluniosa, por qualquer meio, às autoridades constituídas e do **CISPORTAL**;
 - II - promover manifestação de despreço dentro da unidade ou tornar-se solidário com outras do gênero;
 - III - efetuar comércio no local de trabalho;
 - IV - exercer atividades político-partidárias nas unidades do **CISPORTAL**;
 - V - retirar, sem prévia autorização da autoridade competente, documentos ou materiais da unidade onde estiver lotado;
 - VI - quebrar sigilo de informações a que venha a ter acesso ou lhe forem reveladas no exercício profissional;
 - VII - receber comissões, presentes e quaisquer outras vantagens no exercício de suas atribuições, exceto as de mérito, instituídas pela administração do **CISPORTAL**;
 - VIII - repassar a outra pessoa, fora dos casos previstos em Lei, o desempenho de suas atribuições profissionais.

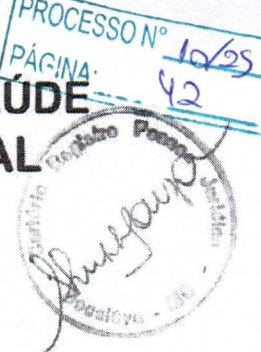
21/29





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água



Parágrafo Único - Aplicar-se-á ao infrator as penalidades previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA 52ª - Não será considerada falta ao serviço a ausência do empregado por motivo de doença ou acidente do trabalho.

§ 1º - A doença será comprovada mediante atestado médico fornecido por médico do próprio Consórcio ou por este credenciado ou designado.

§ 2º - Na ausência ou impossibilidade de atendimento pelo profissional indicado no parágrafo anterior, o Consórcio aceitará atestados fornecidos por outros médicos, desde que respeitada a ordem preferencial estabelecida no Decreto nº 27.048, nos termos da Súmula nº 15 do Tribunal Superior do Trabalho.

TÍTULO VI - DA GESTÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DO PATRIMÔNIO CAPÍTULO I - DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

CLÁUSULA 53ª - A execução das receitas e das despesas do Consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

CLÁUSULA 54ª - Constituem recursos do Consórcio:

- I - os recursos financeiros transferidos pelos entes da Federação consorciados, aprovados pela Assembleia Geral e expressos em Contrato de Rateio, de acordo com a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005;
- II - os bens móveis ou imóveis recebidos em doação;
- III - as transferências de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos;
- IV - os auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo que não compõem o consórcio público;
- V - as receitas de prestação de serviços;
- VI - as tarifas e outros preços públicos;
- VII - o produto de alienação de seus bens livres;
- VIII - o produto de operações de crédito;
- IX - as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e de aplicação financeira;
- X - os créditos e ações;
- XI - a apropriação do produto da arrecadação do imposto de renda, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer

22/28



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água

PROCESSO N° 10/55
PÁGINA 43



título pelo Consórcio, conforme definição no Contrato de Rateio;

XII - os recursos voluntários recebidos em razão de convênios, contrato de repasse, ajustes, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres;

XIII - outras receitas próprias.

CLÁUSULA 55ª - Os entes consorciados somente entregarão recursos ao Consórcio para o cumprimento dos objetivos estabelecidos neste Contrato, devidamente especificados pelo respectivo Contrato de Rateio.

CLÁUSULA 56ª - É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de Contrato de Rateio, inclusive oriundos de transferências, operação de crédito e outras operações, para o atendimento de despesas classificadas como genéricas.

§ 1º - Entende-se por despesa genérica aquela em que a execução orçamentária se faz com modalidade de aplicação indefinida.

§ 2º - Não se considera como genérica as despesas de administração e planejamento, desde que previamente classificadas por meio de aplicação das normas de contabilidade pública.

CLÁUSULA 57ª - Os entes consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do Consórcio.

CLÁUSULA 58ª - O Consórcio estará sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo representante legal do Consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os entes consorciados vierem a celebrar com o Consórcio.

CLÁUSULA 59ª - As contratações de bens, obras e serviços realizados pelo Consórcio observarão as normas de licitações públicas, contratos públicos e demais leis que tratam da matéria.

CLÁUSULA 60ª - No que se refere à gestão associada, a contabilidade do Consórcio deverá permitir que se reconheça a gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares.

§ 1º - Anualmente deverá ser apresentado demonstrativo que indique:

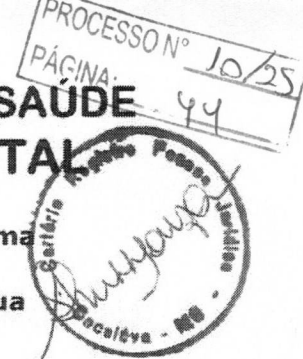
I - o investido e arrecadado em cada serviço;

II - a situação patrimonial;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água



§ 2º - Todas as demonstrações financeiras serão publicadas no sítio que o Consórcio mantiver na rede mundial de computadores - internet -, ou, alternativamente, em quadro próprio para publicações na sede do Consórcio.

CLÁUSULA 61ª - Com o objetivo de receber transferência de recursos ou realizar atividades e serviços de interesse público, o Consórcio fica autorizado a celebrar convênios com entidades governamentais ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

CLÁUSULA 62ª - A contabilidade do Consórcio será realizada, sobretudo, de acordo com as normas de contabilidade pública, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO II - DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA 63ª - Sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade de quem lhe deu causa, todas as contratações diretas fundamentadas no disposto nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observarão o disposto na legislação federal respectiva e serão instauradas por decisão do Secretário Executivo e/ou do Presidente.

CLÁUSULA 64ª - Todas as licitações terão publicidade nos casos e formas previstos na legislação federal de regência.

CLÁUSULA 65ª - Sob pena de nulidade do contrato e de responsabilidade de quem deu causa à contratação, as licitações observarão estritamente os procedimentos estabelecidos na legislação de normas gerais em vigor, sendo instauradas pelo Secretário Executivo e/ou pelo Presidente, podendo haver delegação, ainda, ao Presidente da Comissão de Licitação, sendo que o Conselho Fiscal poderá, em qualquer fase do procedimento, solicitar esclarecimentos e, por maioria de dois terços de seus membros, poderá determinar que o procedimento licitatório tenha o seu trâmite suspenso, até que os esclarecimentos sejam considerados satisfatórios.

CLÁUSULA 66ª - Todos os contratos serão publicados em quadro de publicação próprio do Consórcio, acessível a qualquer cidadão.

CLÁUSULA 67ª - Qualquer cidadão, independentemente de demonstração de interesse, tem o direito de ter acesso aos documentos sobre a execução e pagamento de contratos celebrados pelo Consórcio.

CLÁUSULA 68ª - O Conselho Fiscal poderá, em qualquer fase do procedimento, solicitar esclarecimentos e, por maioria de dois terços de seus membros, poderá determinar que a execução do



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água



contrato seja suspensão, até que os esclarecimentos sejam considerados satisfatórios.

CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO

CLÁUSULA 69ª - Constituem patrimônio do CISPORTAL:

I - os bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título;

II - os bens e direitos que lhe forem doados por entidades públicas, privadas e por particulares.

CLÁUSULA 70ª - A alienação e oneração dos bens que integram o patrimônio do Consórcio deverão ser submetidas à apreciação da Assembléia Geral, que a aprovará pelo voto qualificado de 2/3 (dois terços) dos consorciados reunidos em Assembléia Geral convocada especialmente para este fim.

Parágrafo Único - A alienação de bens móveis inservíveis dependerá da instituição de uma Comissão Especial.

TÍTULO VII - DA GESTÃO ASSOCIADA

CAPÍTULO I - DA AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CLÁUSULA 71ª - Os entes consorciados autorizam a gestão associada dos serviços públicos remunerados ou não pelo usuário, desde que a referida gestão seja previamente aprovada pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO II - DO CONTRATO DE PROGRAMA

CLÁUSULA 72ª - A transferência de gestão do exercício das atividades de planejamento, regulação ou fiscalização de serviços públicos por meio do CISPORTAL, acompanhadas ou não da prestação de serviços públicos ou da transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, deverão ser constituídas e reguladas por meio de Contrato de Programa, nos termos da Lei 11.107/07 e do Decreto nº 6.017/07.

Parágrafo Único - Em razão das disposições que regem o Sistema Único de Saúde, nos exatos termos da Lei 8.080/90 e, especificamente, do artigo 1º, § 3º, da Lei 11.107/05, no setor de saúde, não caberá ao Consórcio licitar ou outorgar concessão, permissão ou autorização para obras ou serviços públicos.

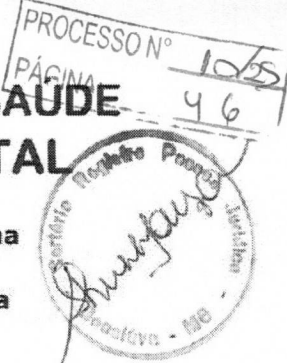
TÍTULO VIII - DA ALTERAÇÃO, RETIRADA, EXCLUSÃO E EXTINÇÃO

CAPÍTULO I - DA ALTERAÇÃO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água



CLÁUSULA 73ª - A alteração do presente Contrato de Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembléia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados, dispensado tal ratificação no caso definido no art. 5º, § 4º da Lei 11.107/05.

CAPÍTULO II - DA RETIRADA

CLÁUSULA 74ª - A retirada do ente consorciado do **CISPORTAL** dependerá de ato formal de seu representante na Assembléia Geral, nos termos do presente Contrato de Consórcio Público e na forma previamente disciplinada por lei específica pelo ente retirante:

I - a retirada não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira e o Consórcio e/ou os demais consorciados;

II - os bens destinados ao Consórcio pelo consorciado que se retira não serão revertidos ou retrocedidos, excetuadas as hipóteses de expressa previsão no instrumento de transferência ou de alienação.

CAPÍTULO III - DA EXCLUSÃO

CLÁUSULA 75ª - A exclusão de ente consorciado só é admissível havendo justa causa.

CLÁUSULA 76ª - São hipóteses de exclusão de ente consorciado, observada, necessariamente, a legislação respectiva:

I - a não inclusão, pelo ente consorciado, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, de dotações suficientes para suportar as despesas que, nos termos do orçamento do Consórcio público, prevê-se devam ser assumidas por meio de Contrato de Rateio;

II - a falta de repasse parcial ou total, por prazo superior a 90 (noventa) dias, dos valores referentes ao Contrato de Rateio;

III - a subscrição de Protocolo de Intenções para constituição de outro Consórcio com finalidades iguais ou, a juízo da maioria da Assembléia Geral, assemelhadas ou incompatíveis;

IV - o não pagamento, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, dos serviços contratados com o Consórcio;

IV - a existência de motivos graves, reconhecidos, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim:

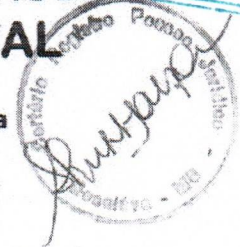
a) a exclusão somente ocorrerá após prévia suspensão por 60 (sessenta) dias, período em que o ente consorciado poderá se reabilitar;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água

PROCESSO N° 10/25
PÁGINA 42



b) os Estatutos poderão prever outras hipóteses de exclusão.

CLÁUSULA 77ª - Os Estatutos estabelecerão o procedimento administrativo para a aplicação da pena de exclusão, respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório:

I - a aplicação da pena de exclusão dar-se-á por meio de decisão da Assembléia Geral;

II - nos casos omissos, e subsidiariamente, será aplicado o procedimento previsto na legislação própria;

III - da decisão que decretar a exclusão caberá recurso de reconsideração dirigido à Assembléia Geral, o qual não terá efeito suspensivo, e será interposto no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência da decisão.

CLÁUSULA 78ª - Eventuais débitos pendentes de ente consorciado excluído e não pagos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de exclusão serão objeto de ação de execução que terá por título extrajudicial o Contrato de Rateio ou outro que houver sido descumprido.

CLÁUSULA 79ª - A exclusão não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado excluído e o Consórcio e/ou os demais consorciados.

CLÁUSULA 80ª - Os bens destinados ao Consórcio pelo consorciado excluído seguem as mesmas disposições dos casos de retirada do ente do Consórcio.

CAPÍTULO IV - DA EXTINÇÃO

CLÁUSULA 81ª - A extinção do Contrato de Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembléia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

CLÁUSULA 82ª - Em caso de extinção:

I - os bens, direitos, encargos e obrigações, mediante deliberação da Assembléia Geral, serão alienados, se possível, e seus produtos rateados em cotas partes iguais aos consorciados;

II - até que haja decisão que indique os responsáveis para cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

CLÁUSULA 83ª - Com a extinção, o pessoal cedido ao Consórcio público retornará aos seus órgãos de origem.

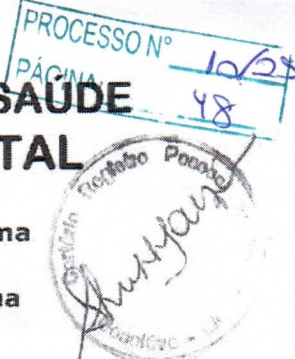
CLÁUSULA 84ª - O CISPORTAL será extinto por decisão da Assembléia Geral, em reunião extraordinária especialmente

27/29



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água



convocada para esse fim e pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros consorciados.

CLÁUSULA 85ª - No caso de extinção do Consórcio, os bens próprios e recursos do **CISPORTAL** reverterão ao patrimônio dos consorciados proporcionalmente aos investimentos feitos na entidade, apurados conforme Contrato de Rateio vigente.

TÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS **CAPÍTULO I - DO APERFEIÇOAMENTO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO**

CLÁUSULA 86ª - Conforme art. 7º, § 2º do Decreto nº 6.017/07, a alteração no presente Contrato passa a vigorar a partir de sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais.

CAPÍTULO II - DA CRIAÇÃO, FUSÃO, INCORPORAÇÃO OU DESMEMBRAMENTO DE ENTE CONSORCIADO

CLÁUSULA 87ª - Nas hipóteses de criação, fusão, incorporação ou desmembramento que atinjam entes consorciados ou subscritores do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e alterações, os novos entes da Federação serão automaticamente tidos como consorciados ou subscritores.

CAPÍTULO III - DO DIREITO DE EXIGIR CUMPRIMENTO

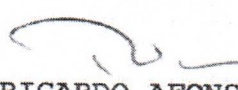
CLÁUSULA 88ª - Além do Consórcio, qualquer ente consorciado, quando adimplente com suas obrigações, é parte legítima para exigir o pleno cumprimento das cláusulas previstas no presente Contrato de Consórcio Público.

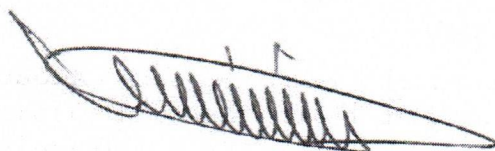
CAPÍTULO IV - DO FORO

CLÁUSULA 89ª - Para dirimir eventuais controvérsias deste Contrato de Consórcio Público, fica eleito o foro da Comarca de Bocaiúva/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bocaiúva (MG), 10 de Dezembro de 2015.

"APROVADO ESTE TEXTO COMPILADO E CONSOLIDADO, SUBSCRITO PELOS ENTES CONSORCIADOS EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CISPORTAL, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2015 - ATA Nº 001/2015"

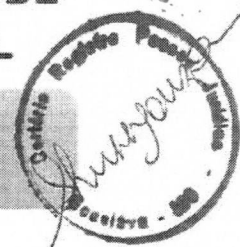

RICARDO AFONSO VELOSO
PREFEITO DE BOCAIÚVA - MG





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

PROCESSO Nº 10/28
PÁGINA 49



Bocaiúva • Engenheiro Navarro • Guaraciama
Francisco Dumont • Itacambira
Joaquim Felício • Juramento • Olhos D'Água

Paulo Afonso dos Santos
PAULO AFONSO DOS SANTOS
PREFEITO DE ENGENHEIRO NAVARRO - MG

Carlos Merto Pereira
CARLOS MERTO PEREIRA
PREFEITO DE FRANCISCO DUMONT - MG

Filomeno Afonso de Figueiredo
FILOMENO AFONSO DE FIGUEIREDO
PREFEITO DE GUARACIAMA - MG

Célio Caldeira da Fonseca Filho
CÉLIO CALDEIRA DA FONSECA FILHO
PREFEITO DE JOAQUIM FELÍCIO - MG

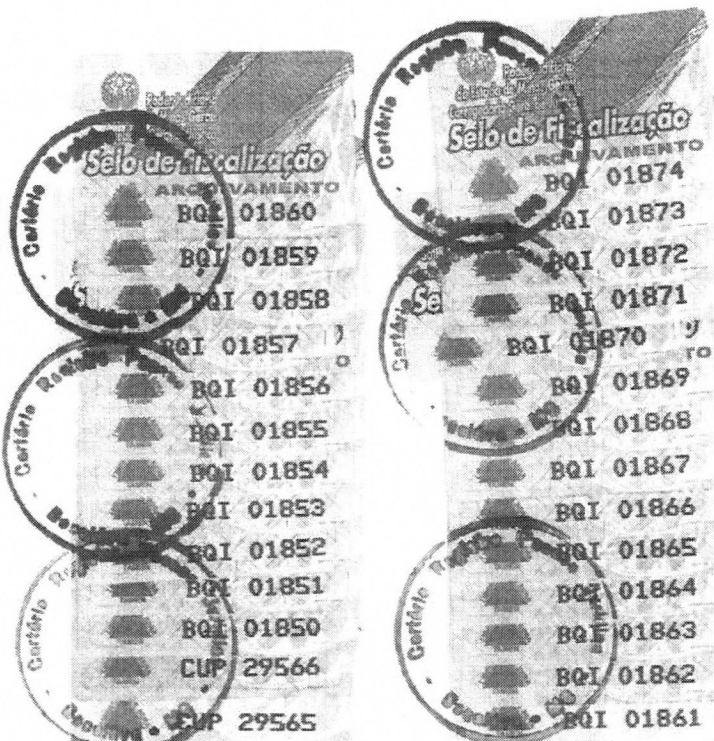
Jose Francisco Ferreira
JOSE FRANCISCO FERREIRA
PREFEITO DE ITACAMBIRA - MG

Wendel Pereira de Souza
WENDEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO DE JURAMENTO - MG

Cléver Aparecido Azevedo
CLÉVER APARECIDO AZEVEDO
PREFEITO DE OLHOS D'ÁGUA - MG



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS				
CNPJ: 19.661.841/0001-78				
Avenida Herbert de Souza, nº 290 - centro				
Fone: (38)3251-1664				
Diego Nobre Murta - Oficial				
PROTÓCOLO Nº 43388 REG Nº 662 - LIV 44-A - PAG 218 - AV Nº 14				
Bocaiúva, MG, 28 de janeiro de 2016.				
Sheila Danielle Moreira de Souza - Escrevente				
Despesas	Emolumento	Resumo	TFJ	Total
	232,09	13,91	79,65	325,65
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
RIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESS				
Selo Número: AKP21408				
Código: 1532.9516.6117.0013				
Total de atos: 31 / Emol: 246,00 TFJ: 79,65 Total: 325,65				
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE BOCAIUVA-MG**

Avenida Herbert de Souza, nº. 290, centro, Bocaiúva /MG - CEP 39.390-000 - Fone : (38)3251-1664

e-mai l: tdpjiboc@gmail.com

Diego Nobre Murta – Oficial

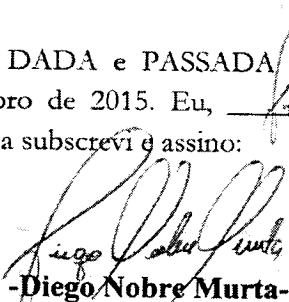
CERTIDÃO

DIEGO NOBRE MURTA, TITULAR DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BOCAIUVA, MG, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc.

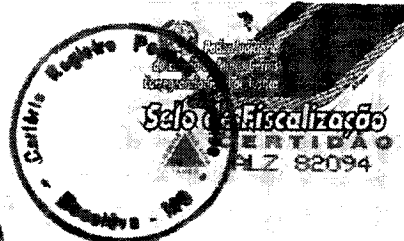
CERTIFICA a pedido verbal de pessoa interessada que revendo em Cartório os Livros destinados ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas, encontrou, nesta serventia, o ESTATUTO SOCIAL de constituição, ainda em vigência, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, também denominado por CIS PORTAL DO NORTE, CNPJ nº 01.994.407/0001-44, datado de 02 de julho de 1997, registrado sob o n. 862, à f. 16v/21v, Livro A-16, protocolado sob o n. 4.271, à f. 55, Livro A-03.

CERTIFICA, ainda, que fica fazendo parte integrante da presente certidão, o Estatuto Social referido acima, composto de nove (09) folhas, numeradas de 02 (dois) a 10 (dez), todas devidamente carimbadas e rubricadas.

O referido é verdade. DOU FÉ. DADA e PASSADA nesta cidade de Bocaiúva, aos (19) dezenove dias do mês de novembro de 2015. Eu, Diego Nobre Murta, Titular do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a subscrevi e assino:


-Diego Nobre Murta-

Emolumentos: R\$ 19,84
Taxa de Fiscalização: R\$ 6,21
Total: R\$ 26,05



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE



Ato constitutivo de associação civil sem fins lucrativos destinada à organização dos sistema Microrregional de Saúde nos termos do inciso VIII, do artigo 30 da Constituição Federal, do combinado com os artigos 15 e 18 do mesmo diploma legal, e do disposto no & 3º do artigo 3º da Lei 8.142/90.

Capítulo I - DENOMINAÇÃO

Art. 1º - A associação, que ora se constitui, será denominada Consórcio Intermunicipal de Saúde da microrregião de PORTAL DO NORTE, podendo ser designado por **CIS/PORTAL DO NORTE**, constituída pelos seguintes municípios: **Joaquim Felício, Francisco Dumont, Engenheiro Navarro, Bocaiúva, Olhos D'água, Guaraciama.**

Capítulo II - CONSTITUIÇÃO

Art. 2º - Considerar-se-á definitivamente constituído o CIS/PORTAL DO NORTE tão logo, o presente instrumento pelo número de 6 municípios, devidamente autorizados pelas respectivas câmaras municipais.

Art. 3º - É facultativo o ingresso o novos associados ao CIS/PORTAL DO NORTE na forma que vier a ser estabelecida em regimento interno.

Capítulo III - SEDE, FORO, JURISDIÇÃO E DURAÇÃO

Art. 4º - O CIS/PORTAL DO NORTE terá sede e foro no município de Bocaiúva e jurisdição sobre a área do conjunto dos respectivos territórios, respeitada a autonomia municipal.

Primo Silva



Parágrafo Único: A SEDE E FORO DO CIS

Poderão ser transferidos para outra cidade, por decisão do Conselho de Prefeitos, pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros.



Art. 5º - O CIS/PORTAL DO NORTE terá duração por prazo indeterminado.

Capítulo IV - REGIME JURÍDICO

Art. 6º - O CIS/PORTAL DO NORTE terá personalidade jurídica de direito privado e será regido pelo Código Civil Brasileiro e legislação extravagante e pelas normas que vier a adotar, sem prejuízo das disposições expressas neste Estatuto.

Art. 7º - O regime jurídico do pessoal contratado pelo CIS/PORTAL DO NORTE será da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo Único - A contratação do pessoal será feita pelo Presidente do Conselho de Prefeitos.

Capítulo V - FINALIDADE

Art. 8º - O CIS/PORTAL DO NORTE destina-se à organização do sistema micro-regional de saúde dentro da área de jurisdição dos municípios consorciados, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Art. 9º - A organização do sistema micro-regional de saúde compreende:

I - Implantação e/ou desenvolvimento das ações serviços preventivos e assistenciais de abrangência local;

II - Implantação e/ou desenvolvimento de serviços assistenciais de segundo e terceiro nível;



Parágrafo Único: A SEDE E FORO DO CIS

Poderão ser transferidos para outra cidade, por decisão do Conselho de Prefeitos, pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros.

Art. 5º - O CIS/PORTAL DO NORTE terá duração por prazo indeterminado.

Capítulo IV - REGIME JURÍDICO

Art. 6º - O CIS/PORTAL DO NORTE terá personalidade jurídica de direito privado e será regido pelo Código Civil Brasileiro e legislação extravagante e pelas normas que vier a adotar, sem prejuízo das disposições expressas neste Estatuto.

Art. 7º - O regime jurídico do pessoal contratado pelo CIS/PORTAL DO NORTE será da Consolidação das Leis do Trabalho.

~~Capítulo V - FINALIDADE DE SERVIÇO~~
jurisdição dos municípios consorciados, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Art. 9º - A organização do sistema micro-regional de saúde compreende:

I - Implantação e/ou desenvolvimento das ações serviços preventivos e assistenciais de abrangência local;

Por onde se vai



II - Implantação e/ou desenvolvimento de serviços assistenciais de segundo e terceiro nível;

III - Garantia de referência e contra-referência, através da integração dos serviços assistenciais, numa rede hierarquizada.

Capítulo VI - ATRIBUIÇÕES

Art. 10º - São atribuições do Consórcio:

I - Promover o planejamento integrado, com base epidemiológica;

II - Definir a política de investimento para a micro-região;

III - Desenvolver uma política de recursos humanos, compatível com a realidade micro-regional;

IV - Solicitar assistência técnica e administrativa aos municípios consorciados a serem prestados pela SES, através dos regionais envolvidos, universidades e órgãos afins;

V - Desempenhar atividades de âmbito micro-regional;

VI - Assegurar a participação das comunidades envolvidas no processo decisório;

VII - Implantar e manter serviços de abrangência micro-regional;

VIII - Outros objetivos definidos pelo Conselho de Prefeitos.

Capítulo VII - BENS E RECURSOS



Recebido
Selo

Art. 11º - O acesso patrimonial do CIS/PORTAL DO NORTE, será constituído por:

I - Direito sobre os bens móveis e imóveis cedidos pelos municípios consorciados, na forma dos respectivos instrumentos;

II - Bens havidos por doação do poder público ou de terceiros;

III - Bens e direitos, que vier a adquirir a qualquer título.

Art. 12º - Constituem recursos financeiros do CIS/PORTAL DO NORTE:

I - A quota de contribuição dos municípios consorciados, conforme se estabelecer no Regimento Interno;

II - A quota extraordinária para a aquisição de bens de consumo, equipamentos e material permanente;

III - Remuneração por serviços de assistência prestados fora do âmbito do Consórcio;

IV - Auxílios, contribuições e subvenções concedidos por entidades públicas e privadas;

V - Rendas e seu patrimônio;

VI - Saldos do exercício financeiro;

VII - Doações e legados;

VIII - Produto da alienação de bens;

IX - produto de operações de crédito;

X - Rendas eventuais.



Te onto de lano



§ 1º - É vedada a cobrança, a qualquer título, pelo prestação de serviços assistenciais, incluindo-se o apoio diagnóstico e a distribuição de medicamentos.

§ 2º - A aquisição de bens pelo CIS/PORTAL DO NORTE será precedida de licitação atendendo ao disposto na Lei 8666/93.

§ 3º - O uso dos bens e serviços do CIS/PORTAL DO NORTE será regulamentado no regimento interno.

Capítulo VIII - ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art. 13º - O CIS/PORTAL DO NORTE será administrado pelos seguintes órgãos:

I - Conselho de Prefeitos, constituído pelos representantes dos municípios consorciados, que será o órgão máximo de deliberação;

II - Conselho Curador, constituído pelos representantes das Secretarias Municipais de Saúde ou órgãos equivalentes;

III - Secretaria Executiva constituída por um coordenador e pelo técnico e administrativo e também pelos funcionários previamente contratados.

Art. 14º - As competências, atribuições e funcionamento dos órgãos do CIS/PORTAL DO NORTE será definidas em regimento interno.

Capítulo IX - DISSOLUÇÃO DO CONSÓRCIO, EXCLUSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS

Art. 15º - O CIS/PORTAL DO NORTE poderá ser dissolvido pelo voto dos 2/3 dos membros do Conselho de Prefeitos em reunião, especialmente, convocada para este fim.

Recebido



Art. 16º - Na mesma oportunidade, os conselheiros decidirão sobre os encaminhamentos para realização do ativo e liquidação do passivo.

Art. 17º - Os bens cedidos reverterão automaticamente ao patrimônio dos órgãos cedentes.

Art. 18º - As disponibilidades financeiras serão rateadas entre os consorciados, proporcionalmente, às respectivas inversões.

Art. 19º - Os bens móveis e imóveis adquiridos pelos consorciados, poderão ser adjudicados ao associado que assim o pretender, mediante o ressarcimento aos demais, na proporção das respectivas inversões.

Parágrafo Único - Não havendo acordo os associados poderão recorrer à arbitragem ou à decisão judicial.

Art. 20º - Nas mesmas condições dos artigos anteriores poderão os associados deliberar sobre o encerramento de uma ou mais atividades do consórcio.

Art. 21º - Qualquer associado poderá retirar-se do Consórcio a qualquer momento, mediante comunicação prévia e por escrito com antecedência mínima de 180 dias.

Art. 22º - Será excluído do quadro social o membro, que deixar de incluir em seu orçamento dotação destinada ao Consórcio ou, que deixar de recolher a sua cota aos fundos sociais, sem prejuízo de sua responsabilidade por perda e danos.

Art. 23º - Os sócios, que se retirarem espontaneamente ou que forem excluídos do quadro social, somente participarão do rateio de bens e recursos, quando da extinção do consórcio ou do encerramento da atividades para a qual contribui.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24º - Este Estatuto somente poderá ser alterado pela deliberação de 2/3 dos membros do Conselho de Prefeitos ouvido o Conselho Fiscal.



Ricardo Vello

Art. 18º - As disponibilidades financeiras serão rateadas entre os consorciados, proporcionalmente, às respectivas inversões.

Art. 19º - Os bens móveis e imóveis adquiridos pelos consorciados, poderão ser adjudicados ao associado que assim o pretender, mediante o ressarcimento aos demais, na proporção das respectivas inversões.

Parágrafo Único - Não havendo acordo os associados poderão recorrer à arbitragem ou à decisão judicial.

Art. 20º - Nas mesmas condições dos artigos anteriores poderão os associados deliberar sobre o encerramento de uma ou mais atividades do consórcio.

Art. 21º - Qualquer associado poderá retirar-se do Consórcio a qualquer momento, mediante comunicação prévia e por escrito com antecedência mínima de 180 dias.

Art. 22º - Será excluído do quadro social o membro, que deixar de incluir em seu orçamento dotação destinada ao Consórcio ou, que deixar de recolher a sua cota aos fundos sociais, sem prejuízo de sua responsabilidade por perda e danos.

Art. 23º - Os sócios, que se retirarem espontaneamente ou que forem excluídos do quadro social, somente participarão do rateio de bens e recursos, quando da extinção do consórcio ou do encerramento da atividades para a qual contribui.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24º - Este Estatuto somente poderá ser alterado pela deliberação de 2/3 dos membros do Conselho de Prefeitos ouvido o Conselho Fiscal.

Art. 25º - Ressalvadas as excessões, expressamente, previstas neste estatuto, as deliberações do CIS/PORTAL DO NORTE serão tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros.



Parágrafo Único - Cada membro do Conselho de Prefeitos terá direito a apenas 01 (hum) voto, qualquer que seja a sua contribuição para fundo social.



Bocaiúva(MG)., 29 de abril de 1997.

OFÍCIO

Ricardo Veloso

PRESIDENTE

RICARDO VELOSO
Prefeito Municipal

O presente Estatuto está de conformidade com a legislação vigente.

Élcio Silva Dias

ÉLCIO SILVA DIAS
ADVOGADO OAB 49063

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) de
Ricardo Veloso

Deu fé Em test. *Nede Caltreira Figueiredo* da verdade
Bocaiúva (MG), 13 de Junho de 1997

Nede Caltreira Figueiredo Tabelião
Editeza Macêdo da Cruz Viçosa

APONTADO NO PROTOCOLO

SOB Nº. 4271 -

BOCAIÚVA, 02 DE JUNHO DE 1997

Assinado
OFICIAL

Matilde Queiróz Pimenta
AUTORIZADA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2172401220

NOME
FERNANDO JOSÉ DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
MORAD006- SSP-MG

CPF
P00.131.486-47

DATA NASCIMENTO
29/06/1972

FILIAÇÃO
VIGENTE LA NATA SOUZA

GENITA PRIMEIRA DE SOUZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
DE

Nº REGISTRO
0890733-04

VALIDADE
16.11.2011

1ª HABILITAÇÃO
12/06/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NUNES, CLAUDIO, NL

DATA EMISSÃO
04/11/2011

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63767141245
MG084110489

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

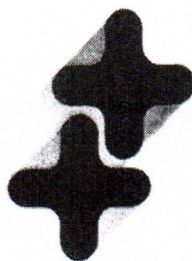
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

PROCESSO Nº 10/28
PÁGINA 61

020021

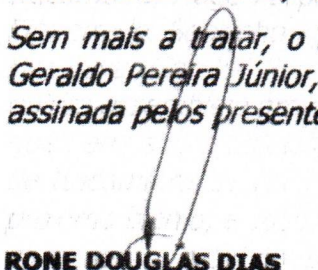


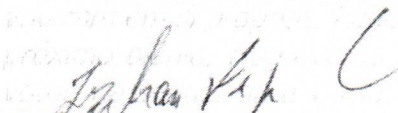
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE – CISPORTAL

ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 em segunda chamada, no endereço Travessa São Francisco, nº 144, Bonfim, Bocaiúva-MG, reuniram os senhores prefeitos municipais, representantes legais dos entes consorciados e integrantes do CISPORTAL, em assembleia geral ordinária, devidamente convocada por edital; estavam presentes, Rone Douglas Dias, presidente do CISPORTAL e Prefeito de Olhos D'água; Geraldo Moisés de Souza, Prefeito de Itacambira; Hugo Felipe de Almeida Silva, Prefeito de Engenheiro Navarro; José Maria Figueiredo Sobrinho, prefeito de Guaraciama; Roberto Jairo Torres, Prefeito de Bocaiuva; Geraldo Pereira Júnior, Assessor Jurídico do Cisportal. Rone deu abertura a quinta assembleia ordinária do ano de 2024, agradeceu a todos, e falou sobre a pauta, que seria sobre as eleições do CISPORTAL para o biênio 2025/2026; Moisés, prefeito de Itacambira, se colocou a disposição para ser o novo presidente do Cisportal para o próximo biênio; e José Maria, prefeito de Guaraciama também se colocou à disposição para ser o próximo presidente do biênio 2025/2026; ambos apresentaram seus argumentos e ideias para o novo pleito, deu se abertura a votação, ambos candidatos votaram em si próprios, Roberto deu seguimento a votação e votou em Moisés para o próximo biênio; Hugo votou em seguida e declarou seu voto em José Maria; Miguel votou na sequência e votou em Moisés; Rone fechou a votação e votou em Moisés; definindo se Moisés como o próximo presidente e José Maria como Vice Presidente do Cisportal para o biênio 2025/2026 por 04 votos a favor de Moisés e 02 votos a favor de José Maria; o Conselho Fiscal ficou decidido que será formado pelos secretários de saúde de Itacambira, de Bocaiuva e de Joaquim Felício.

Sem mais a tratar, o Sr. Presidente, Rone Douglas, encerrou a assembleia; e eu, Geraldo Pereira Júnior, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes.


RONE DOUGLAS DIAS
PREFEITO DE OLHOS D'ÁGUA – MG


JOSÉ MARIA FIGUEIREDO SOBRINHO
PREFEITO DE GUARACIAMA – MG

Bocaiúva, Engenheiro Navarro, Guaraciama, Francisco Dumont,
Itacambira, Jequitai, Joaquim Felício, Juramento, Olhos d'Água

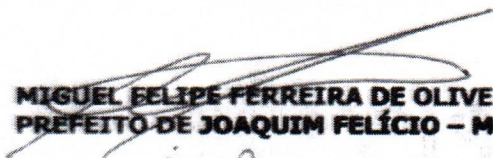
020021

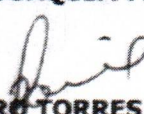


CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

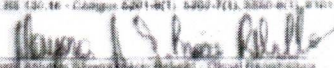

HUGO FELIPE DE ALMEIDA SILVA
PREFEITO DE ENGENHEIRO NAVARRO - MG


MIGUEL FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO DE JOAQUIM FELÍCIO - MG


ROBERTO JAIR TORRES
PREFEITO DE BOCAIUVA - MG


GERALDO MOISÉS DE SOUZA
PREFEITO DE ITACAMBIRA - MG

PROTOCOLO: 20021 | REGISTRO: 12004
Livro: 888 | FOLHA: 139/140 | DATA: 02/01/2023
Cotação Entr: R\$ 95,84 - TFJ: R\$ 23,81 - Recuperação: R\$ 8,73 - Imp: R\$ 0,40 - Out: R\$ 2,89
Valor Final: R\$ 130,16 - Código: 0201-0(1), 0202-7(1), 3030-0(1), 0101-0(1)


Mayara Antunes Siqueira - Oficial Registradora

PODER JUDICIÁRIO - JMO - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE CONSULTA: IN000767
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 07401433.9833.8634
Quantidade de atos praticados: 0
Ato(s) praticado(s) por: Mayara Antunes Siqueira - Oficial Registradora
Emitido: R\$ 101,37 - TFJ: R\$ 23,81
Valor Final: R\$ 125,18 - ISS: R\$ 2,89
Consulte a validade deste Selo no site: <https://repositorio.jtjg-pn.br>





Bocaiúva, Engenheiro Navarro, Guaraciama, Francisco Dumont,
Itacambira, Jequitai, Joaquim Felício, Juramento, Olhos d'Água



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CISPORTAL**
CNPJ: **01.994.407/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:04 do dia 06/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2025.

Código de controle da certidão: **A6D3.F478.B5D9.0D85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
---	--

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/01/2025
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/04/2025

NOME: CISPORTAL		
CNPJ/CPF: 01.994.407/0001-44		
LOGRADOURO: TRAVESSA São Francisco		NÚMERO: 144
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Bonfim	CEP: 39390000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: BOCAIUVA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000833822754
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA - MG
18.803.072/0001-32
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 65

EXERCÍCIO: 2025

IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00004363/2025 Emissão: 02/01/2025 15:22:46 Validade: 03/03/2025

Controle: A26002-155061-201201-050202-044A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 15621 Nome: CISPORTAL

Insc. Mun.: 15621 CNPJ/CPF: 01.994.407/0001-44 IE/RG:

Endereço: TRAVESSA SAO FRANCISCO, 144 - A

Bairro: BONFIM Cidade: BOCAIUVA/MG CEP: 39.390-000

CERTIDÃO

Ressalvando a Fazenda Municipal, o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos apurados posteriormente ao fornecimento da presente, certifico que não existem débitos em nome do requerente referentes a TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS até a presente data na Prefeitura Municipal de Bocaiúva-MG.

IDENTIFICAÇÃO

Número: 00004363/2025 Emissão: 02/01/2025 15:22:46 Validade: 03/03/2025

Controle: A26002-155061-201201-050202-044A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 15621 Nome: CISPORTAL

Insc. Mun.: 15621 CNPJ/CPF: 01.994.407/0001-44 IE/RG:

Endereço: TRAVESSA SAO FRANCISCO, 144 - A

Bairro: BONFIM

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO

ASSINATURA

até a presente data na Prefeitura Municipal de Bocaiúva, 2025-01-02 15:22:46.852

Código Controle **A26002-155061-201201-050202-044A**

Utilize o QR code abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.



U-

Síntese Tecnologia e Informática LTDA 02 de Janeiro de

COMPROVAÇÃO

ASSINATURA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.994.407/0001-44
Razão Social: CISPORTAL
Endereço: TV SAO FRANCISCO 144 A / BONFIM / BOCAIUVA / MG / 39390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2024 a 16/01/2025

Certificação Número: 2024121804340686400601

Informação obtida em 02/01/2025 15:24:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CISPORTAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.994.407/0001-44

Certidão nº: 90204432/2025

Expedição: 02/01/2025, às 15:26:24

Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CISPORTAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.994.407/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade da Certidão no Portal do Tribunal Superior do Trabalho: www.tst.jus.br.
Certidão emitida gratuitamente.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BOCAIUVA

PROCESSO Nº 1065
PÁGINA 68

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CISPORTAL

CNPJ: 01.994.407/0001-44

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Janeiro de 2025 às 14:50

BOCAIUVA, 02 de Janeiro de 2025 às 14:50

Código de Autenticação: 2501-0214-5011-0702-8124

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação Modalidade Dispensa, com base no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria, cujo objeto é o **CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS PELA COTA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO RESPECTIVO CONTRATO DE RATEIO, NEM PELA COTA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE REPASSE DO SUS E TAMBÉM, QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS EM EVENTUAIS REPASSES DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO OU OUTROS ENTES FEDERATIVOS.**

Solicito de Vossa Excelência que seja a mesma autorizada nos moldes previstos Lei 14.133/21 e suas modificações.

Bocaiúva/MG, 14 de janeiro de 2025.

BIANCA SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 70

AUTORIZAÇÃO

ROBERTO JAIRO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS PELA COTA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO RESPECTIVO CONTRATO DE RATEIO, NEM PELA COTA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE REPASSE DO SUS E TAMBÉM, QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS EM EVENTUAIS REPASSES DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO OU OUTROS ENTES FEDERATIVOS, desde que, obedecidas as formas legais.

BOCAIUVA, Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025

ROBERTO JAIRO TORRES

PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS PELA COTA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO RESPECTIVO CONTRATO DE RATEIO, NEM PELA COTA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE REPASSE DO SUS E TAMBÉM, QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS EM EVENTUAIS REPASSES DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO OU OUTROS ENTES FEDERATIVOS, o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0010
Nº. 0003
Modalidade: Dispensa
Data 14/01/2025

BOCAIUVA, Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025

BIANCA SOUZA RODRIGUES

DIRETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 71

DECLARAÇÃO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS PELA COTA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO RESPECTIVO CONTRATO DE RATEIO, NEM PELA COTA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE REPASSE DO SUS E TAMBÉM, QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS EM EVENTUAIS REPASSES DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO OU OUTROS ENTES FEDERATIVOS

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14133/21 e para que possa o setor de licitações dar continuidade à Licitação acima identificada, informamos a seguir as dotações do orçamento, nas quais correrão a despesa:

Fich	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
1303	9.1.3.10.302.11.2168.33933900	Contribuições ao Consórcio Intermunicipal de Saúde	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde
1323	9.1.3.10.302.11.2234.33933900	Manutenção das Atividades do MAC	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde
1350	9.1.3.10.302.11.6110.33933900	Custeio de Exames de imagens a pacientes do Município 6110	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde
1351	9.1.3.10.302.11.6114.33933900	Manutenção de Cirurgias, exames e procedimentos médicos 6114	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde
1352	9.1.3.10.302.11.6119.33933900	Custeio de Exames Médicos a pacientes do Município 6119	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde
1353	9.1.3.10.302.11.6123.33933900	Custeio de exames e cirurgias a pacientes do Município 6123	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde
1354	9.1.3.10.302.11.6134.33933900	Custeio de Exames a pacientes do Município 6134	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde
1355	9.1.3.10.302.11.6139.33933900	Custeio de exames e cirurgias eletivas a pacientes do Município 6139	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde
1356	9.1.3.10.302.11.6141.33933900	Custeio de Exames a pacientes 6141	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde
1357	9.1.3.10.302.11.6142.33933900	Custeio de exame a pacientes do Município 6142	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde

Na oportunidade informamos que o valor estimado da despesa é de R\$ 1.250.000,00, conforme levantamento realizado e que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

BOCAIUVA, Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025

JOAQUIM WALTER NERES

José Fábio do Nascimento
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento
Portaria 04/2025
Bocaiuva - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental (CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS PELA COTA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO RESPECTIVO CONTRATO DE RATEIO, NEM PELA COTA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE REPASSE DO SUS E TAMBÉM, QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS EM EVENTUAIS REPASSES DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO OU OUTROS ENTES FEDERATIVOS) tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município, e ainda, que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste Órgão

BOCAIUVA, Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025


ROBERTO JAIRO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE CONTRATO DE Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOCAIUVA E A EMPRESA *.**

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO JAIRO TORRES**, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 8367/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Licitatório nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				R\$	R\$
VALOR TOTAL:					R\$

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

- XXXXXXXXXXXX

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme calendário de pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 20 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 20 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO/OBJETO.

8.1. A garantia de execução/objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao processo.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do processo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:



- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

- 17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

- 18.1. É eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

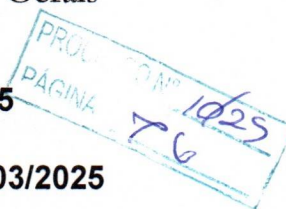
Bocaiúva/MG, DE DE 2025.

Roberto Jairo Torres
Prefeito Municipal

Responsável legal da CONTRATADA



PARECER JURÍDICO LICITATÓRIO nº 031 /2025



Processo Licitatório n. 0010/2025 – Dispensa n. 0003/2025

REFERÊNCIA: Dispensa – Contrato de Programa para prestação de serviços ambulatoriais, exames especializados e consultas especializadas que não estejam contempladas pela cota do município através do respectivo contrato de rateio, nem pela cota do município através de repasse do SUS e também que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado ou outros entes federativos.

1 -RELATÓRIO

Trata-se da análise da minuta de edital de licitação, na modalidade **DISPENSA Nº 0003/2025**, visando a Contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DO NORTE – CISPORTAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.994.407/0001-44.

É o que tínhamos a relatar.

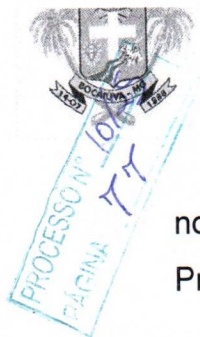
2. DOS LIMITES DO PARECER JURÍDICO

A presente análise se restringe aos aspectos formais das minutas e demais peças que instruem o Processo de Dispensa, pelo que estão excluídas questões sobre escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria, sendo que o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial, é ato de natureza opinativa, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais adequada, oportuna e/ou conveniente ao interesse público.

3. DO PROCESSO

Verifica-se dos autos pedido de solicitação de visando a execução do objeto deste processo administrativo na modalidade de Dispensa de licitação, com amparo

Dr. João Batista Xavier Rocha
OAB/MG 60.459
Advogado Público
Município de Bocaiúva-MG



no art.75, inciso XI, da Lei 14.133/2021, consistindo na celebração de Contrato de Programa entre o Município de Bocaiuva/MG e o CISPORTAL.

Consta Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (pág. 03), com indicação da previsão da despesa na programação orçamentária, o qual é corroborado pela Declaração de Recursos Orçamentários e Financeiros, às págs. 81/82, sendo esta declaração subscrita pelos secretários de Gestão Orçamentária e de Fazenda.

É apresentado, ainda, Documento de Formalização de Demanda (págs. 05/06), com as indicações devidas.

Junta-se o Estudo Técnico Preliminar, às págs. 07/19.

Da mesma forma, o Termo de Referência (págs. 10/19).

Primeiramente, é necessário verificar a natureza jurídica do Consórcio Intermunicipal que se pretende contratar:

Por força do art. 8º da Lei Municipal nº 3.751/2015, o Município de Bocaiuva participa do Consórcio Intermunicipal de Saúde Portal do Norte – CISPORTAL.

Como é sabido, a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que “Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos”, em seu art. 2º, § 1º, III, e o Decreto Regulamentador nº 6.017 de 17 de Janeiro de 2007, em seu art. 18, concebe que tais consórcios operem através de instauração do regular processo de dispensa de licitação junto aos seus consorciados.

Não sem razão, a Lei n. 14.133/2021 ter previsto, no art. 75, XI, dispor o seguinte:

“Art. 75 – É dispensável a licitação:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.”

Logo, temos o contrato de programa como o instrumento por meio do qual os entes da federação, em dispensando o processo licitatório, constituirão, na forma direta, obrigações entre si ou para com o consórcio público, inclusive para os casos em que haja a prestação de serviços públicos, conforme entendimento do doutrinador Marçal Justen Filho in “Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas”, Editora Revista dos Tribunais, p. 1.065).

Dr. João Carlos Xavier Pacheco
OAB/MG 60.459
Advogado Público
Município de Bocaiuva-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO Nº 16/25
PÁGINA 78

Dessa forma, é o caso de se verificar a regularidade do instrumento denominado “*Contrato de Programa*”, referido na descrição do Objeto.

Primeiramente, entendemos ser o caso de **RECOMENDAR** seja alterada a denominação do instrumento de pág. 73, para que onde se lê “Termo de Contrato” passe a constar “Termo de Contrato de Programa”.

Quanto à precisa definição do objeto, uma vez que mesma é feita de modo abrangente, **RECOMENDA-SE** que as partes interessadas, Secretaria Municipal de Saúde e Cisportal, elaborem documento, seja na forma de ANEXO ou como cláusula integrante do Contrato de Programa, em que conste, dentre outras, as seguintes previsões:

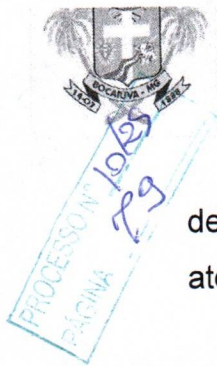
- A Relação de serviços ambulatoriais, exames especializados e consultas especializadas não estão contempladas pela cota do município e que serão realizados por meio deste Contrato de Programa;
- Quais os profissionais/empresas envolvidos na execução dos serviços contratados;
- Qual o valor de cada tipo de serviço;
- Qual a forma pela qual o município tomará conhecimento sobre os serviços executados, seu valor e quantitativo (se mediante relatório financeiro mensal a ser emitido pelo Consórcio, ou outro meio hábil), a fim de permitir ao município proceder ao devido empenho e pagamento;
- Outras cláusulas que definam de forma clara e objetiva os serviços contratados e as obrigações a cargo das partes.

Assevere-se que tais providências têm por objetivo, dentre outros, permitir o regular trabalho de fiscalização pelo município.

4 - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, desde que atendidas as recomendações acima, este parecerista **OPINA DE FORMA FAVORÁVEL** à continuidade do feito, pois o procedimento

Dr. João Batista Xavier Rocha
OAB/MG 60.459
Advogado - 1º - 1º - 1º
Município de Bocaiúva-MG

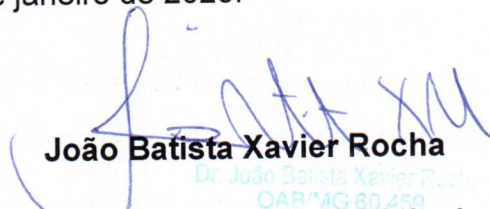


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA
Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

de contratação direta, via Dispensa, com base no art. 75, XI, da Lei n. 14.133/2021, atende ao ordenamento jurídico.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Bocaiuva-MG, 23 de janeiro de 2025.


João Batista Xavier Rocha
Advogado Público Municipal
OAB/MG 60.459



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Praça Wan-Dyck Dumont, 105 – Telefax: (38) 3251-4425

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 80

LEI MUNICIPAL Nº 3.751/2015

"Disciplina a participação do Município de Bocaiuva/MG em Consórcio Público, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências."

O Povo do Município de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O município de Bocaiuva/MG poderá participar de Consórcio Público visando a realização de objetivos de interesse comum com outros entes da Federação.

Art. 2º. Para a consecução do estabelecido no art. 1º, o chefe do Poder Executivo fica autorizado a formalizar Protocolo de Intenções com os demais entes da Federação.

§ 1º. O município poderá participar de Consórcio Público de Direito Público, assim entendido aquele que se constituir na forma de Associação Pública.

§ 2º. O Protocolo de Intenções deverá conter todos os requisitos exigidos no art. 4º da Lei Federal nº 11.107/05.

Art. 3º. A autorização contida nesta Lei disciplinadora dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções firmado pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º. A dispensa de ratificação estabelecida no *caput* deste artigo não exime o Poder Executivo de encaminhar o Protocolo de Intenções à Câmara Municipal, para acompanhamento e fiscalização.

§ 2º. O Protocolo de Intenções deverá ser publicado em imprensa oficial, ocasião em que se converterá no Contrato de Consórcio Público.

§ 3º. A publicação tratada no parágrafo anterior poderá se dar de forma resumida, desde que a publicação indique o local e o sítio da rede mundial de computadores – internet – em que se poderá obter seu texto integral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Praça Wan-Dyck Dumont, 105 – Telefax: (38) 3251-4425
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

Art. 4º. Os objetivos do Consórcio Público serão determinados, através do Protocolo de Intenções, pelos entes da Federação que se consorciarem, observadas as competências e os limites constitucionais a eles atribuídas.

Art. 5º. O Poder Executivo deverá consignar, em suas peças orçamentárias, dotações para atender as despesas assumidas com o Consórcio Público.

§ 1º. A formalização de Contrato de Rateio se dará em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

§ 2º. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de Contrato de Rateio, inclusive os oriundos de transferências ou operações de crédito, para o atendimento de despesas classificadas como genéricas.

Art. 6º. O Protocolo de Intenções deverá conter quadro geral de empregos públicos, com suas atribuições, requisitos, carga horária e vencimentos, assim como, quando o caso, os cargos de livre nomeação e exoneração e seus respectivos vencimentos e as funções de confiança, com suas respectivas gratificações.

§ 1º. A contratação de empregados para o Consórcio deverá se dar mediante concurso público, ressalvados os casos legalmente previstos no ordenamento pátrio.

§ 2º. Constituído o Consórcio, as alterações no seu quadro geral de empregos públicos, cargos comissionados e funções de confiança, deverão ser efetivados por deliberação da Assembleia Geral, sempre por maioria absoluta e seguidas das publicações devidas.

Art. 7º. O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado, ainda, a contratualizar com o Consórcio os serviços necessários e ofertados, dispensada a licitação, nos termos do art. 2º, § 1º, III, da Lei nº 11.107/2005 e do art. 18 do Decreto Regulamentador nº 6.017/2007.

Art. 8º. O Município deverá adequar a sua participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde Portal do Norte – CISPORTAL, aos ditames desta Lei e da Lei Federal nº 11.107/05 e seu Decreto regulamentador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Praça Wan-Dyck Dumont, 105 -- Telefax: (38) 3251-4425
CEP 39390-000 -- Bocaiúva -- Minas Gerais

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 82

Parágrafo Único. Para os fins do *caput* deste artigo, deverá formalizar Protocolo de Intenções, nos termos do estatuído no art. 2º, restando dispensada sua ratificação por Lei Municipal, bem como adequar seus instrumentos jurídicos naquilo que contrariarem as normas que regem os Consórcios Públicos.

Art. 9º. As Associações Públicas criadas a partir desta Lei integrarão a administração pública indireta do Município, nos exatos termos da Lei Federal nº 11.107/05 e do Decreto Regulamentador nº 6.017/07.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que tácita ou expressamente a contrariarem.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva(MG), 11 de dezembro de 2015.


RICARDO AFONSO VELOSO
Prefeito Municipal



Ofício nº 130/2025

Bocaiúva/MG, 25 de fevereiro de 2025

A senhora Bianca Rodrigues

NESTA

Prezada senhora,

Venho através deste em resposta ao parecer jurídico encaminhar cópia do edital de credenciamento do CIsportal onde consta o rol de procedimentos e consultas que serão ofertados pelo referido programa de contrato.

Por ser credenciamento e encontrar-se aberto pode ter a inclusão ou exclusão de profissionais e empresas durante o referido período.

Os valores encontram-se descritos no referido edital.

Existe o programa disponibilizado pelo CIsportal, onde nela trás a atualização das empresas credenciadas por procedimento ou consulta já vinculados aos valores de acordo com o edital.

Através dele emitiremos relatório mensal para pagamento.

Só não serão contempladas via Consórcio os procedimentos de oftalmologia, no que tange consultas de refração e facoemulsificação.

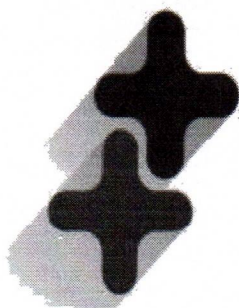
Sem mais para o momento,

gov.br

Documento assinado digitalmente
SHIRLEY SIMONE SIQUEIRA LEITE ROSA
Data: 26/02/2025 19:02:01-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Shirley Simone Siqueira Leite Rosa

Secretária Municipal de Saúde



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

PROCESSO Nº 10/23
PÁGINA 84

EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

PREAMBULO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE - CISPORTAL, com sede na Travessa São Francisco, nº 144-A, Bairro Bonfim, Bocaiúva/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 01.994.407/0001-44, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Rone Douglas Dias, residente e domiciliado na cidade de Olhos D'Água/MG, torna público nos termos deste "Edital", a realização do presente "CREDENCIAMENTO Nº 001/2023".

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente edital, o Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pelos Municípios filiados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Portal do Norte - CISPORTAL, onde a futura contratação dar-se-á através de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme detalhado no Projeto Básico, em atendimento à solicitação da Gerente de Serviços em Saúde do CISPORTAL.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA, DIA, HORÁRIO E LOCAL DE CREDENCIAMENTO.

2.1. Do Local

2.1.1. A partir da publicação do presente Edital, os interessados podem solicitar o seu credenciamento na sala do Setor de Licitações do CISPORTAL, com sede na Travessa São Francisco, nº 144-A, Bairro Bonfim, Bocaiúva/MG, em dias úteis, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Demais informações, cópia do presente Edital e seus anexos podem ser obtidos pelo telefone (38) 3251-2822 ou pelo e-mail: licitação@cisportal.com.br ou ainda pelo sítio do CISPORTAL - www.cisportal.com.br.

2.2. Do prazo para solicitação de credenciamento

2.2.1. A solicitação do credenciamento poderá ser realizada no período de 24 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, sendo que o encerramento da solicitação de credenciamento dar-se-á às 17h00min horas do dia 31 de dezembro de 2023.

2.2.2. O julgamento dos documentos dos interessados se iniciará no dia 15 de fevereiro de 2023, às 08h.

2.2.3. O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo qualquer empresa interessada, após a primeira fase de julgamento, requererem a solicitação do credenciamento, de segunda a sexta feira nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento.

2.3. Dos procedimentos

2.3.1. Poderão se inscrever tantos quantos manifestarem interesse em participar no certame



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

2.3.2. A inscrição de solicitação de credenciamento implicará o conhecimento e expressa aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

3. DA FORMA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços serão prestados aos usuários que forem devidamente encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de cada Município consorciado, mediante formulário de requisição específico, contendo autorização expressa do CISPORTAL.

3.2. O credenciado deverá realizar os procedimentos no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da solicitação feita pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE - CISPORTAL.

3.3. A escolha do credenciado e o agendamento da consulta serão feitas pelo usuário, mediante apresentação da guia de autorização do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE - CISPORTAL.

3.4. Para as consultas médicas, os usuários deverão ser avaliados clinicamente e, se necessária à realização de outros procedimentos, o profissional médico deverá entregar ao usuário o encaminhamento e o requerimento dos exames indispensáveis ao devido diagnóstico, e encaminhá-lo, com as guias de referência/contra referência, devidamente preenchidas, para a Atenção Básica, do respectivo município, a quem compete ordenar o fluxo, para garantir acesso, a integralidade e continuidade do cuidado à saúde do usuário.

3.5. O resultado do respectivo exame deverá ser analisado pelo médico solicitante e caso seja necessário realizar algum outro procedimento, o médico deverá preencher corretamente o encaminhamento.

3.6. No caso de consultas de especialidades o usuário terá direito a retorno, sem custo para o Município consorciado, em até 15 (quinze) dias da nova consulta ou apresentação dos exames, caso o médico entenda necessário.

3.7. Na execução do objeto deste credenciamento a empresa credenciada deverá manter cadastro dos usuários do SUS encaminhados pela mesma, que permita monitoramento, o controle e a supervisão dos serviços.

3.8. É vedada a cobrança ao usuário, ou seu acompanhante, qualquer complementação aos valores fixados para os serviços prestados neste regulamento.

3.9. Os quantitativos descritos para cada item poderão sofrer acréscimos ou supressões a critério da Administração do CISPORTAL em conjunto com os Municípios consorciados, observadas a limitação legal.

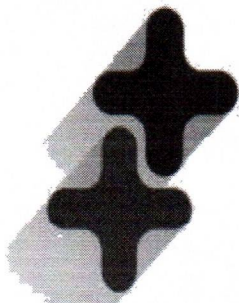
3.10. Os quantitativos previstos no Anexo I são estimados, não obrigando os Municípios consorciados e/ou o CISPORTAL a efetuar a contratação na totalidade estimada para cada categoria, trata-se de mera expectativa de contratação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas do ramo pertinente, que atendam as condições deste edital para prestação de serviços na realização de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais e serviços odontológicos especializados, conforme especificações contidas na tabela de procedimentos, quantidades e preços de referência para credenciamento constantes no Anexo I.

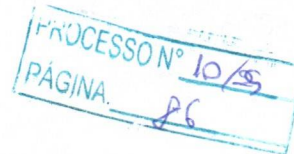
4.1.1. Embora os itens estejam agrupados em lotes, o procedimento possibilita a participação de um ou alguns itens dentro destes lotes, não sendo necessário o credenciamento em todos os itens dentro de cada lote.

4.2. Os interessados devem solicitar o credenciamento na sala do Setor de Licitações do CISPORTAL, situado na com sede na Travessa São Francisco, nº 144-A, Bairro Bonfim, Bocaiúva/MG, em dias úteis, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, observadas as condições mínimas para a



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte



4.3. Serão credenciados todos os interessados que preencherem as condições e exigências mínimas do presente regulamento.

4.4. Não poderão participar do presente Credenciamento:

- a) As empresas suspensas do direito de licitar e contratar com qualquer um dos Municípios consorciados e/ou com CISPORTAL, no prazo e condições do impedimento, bem como aquelas inidôneas por qualquer outro órgão da Administração Pública, nos termos do Art. 87, incisos III e IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores;
- b) Não serão permitida a participação de consórcios de empresas¹;
- c) Não serão permitidas a participação de empresas sob processo de falência ou concordata.

5. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

5.1. A Pessoa Jurídica, para ser credenciada, deverá apresentar a seguinte documentação:

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

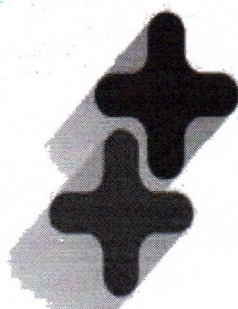
- a) Cédula de Identidade dos sócios;
- b) a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (última alteração), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº. 9.854, de 27/10/1999, DOU de 28/10/1999).

II - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e tributos administrados pela Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (Lei 12.440/2011).

III - Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica - não constando no documento o prazo de validade, este será de 90 (noventa) dias.



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

IV - Qualificação Técnica:

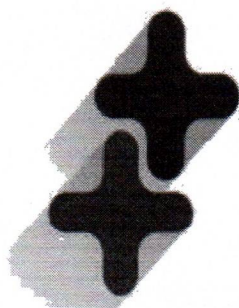
- a) Alvará expedido pela Vigilância Sanitária competente; **(exigido para assinatura do contrato)**
- b) Registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.
- c) Cópia(s) de inscrição(ões) no conselho de classe específica da área da saúde, título de especialista ou comprovação de residência médica para área médica que pretende se forem o caso outros documentos que habilite o(s) profissional(is) responsável(is) pela execução dos serviços em conformidade com os procedimentos a serem credenciados ou documento emitido pelos sites dos conselhos de classe de cada especialidade contendo informações do profissional. **(exigido para assinatura do contrato).**

V - Declarações:

- a) Preencher o Formulário de Inscrição (Anexo II) endereçado ao Setor de Licitação, redigido em papel timbrado, **assinado pelo representante legal**, solicitando o credenciamento, concordando com as disposições constantes neste Regulamento; de que possui estrutura para prestar os serviços de saúde constantes de sua proposta e de que aceita prestar os serviços pelos valores constantes da tabela de referência prevista neste instrumento (Anexo I), informando qual a especialidade e local (Sede do Município de BOCAIUVA/MG), que pretende credenciar-se, podendo ser este mais de uma localidade;
- b) Declaração que não emprega menor, de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, conforme exigência contida no artigo 27, inciso V da Lei 8.666/93, modelo apresentado no Anexo III do Edital;
- c) Declaração de concordância com o Edital, conforme modelo apresentado no Anexo IV do Edital.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os documentos que não tragam em seu bojo a data de validade serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias.
- b) Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do consórcio ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet.
- c) Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo.
- d) Se o proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- e) Se o proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- f) Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificados.
- g) Não será credenciado o prestador de serviço que deixar de apresentar quaisquer desses documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital de Credenciamento, resguardada a hipótese do participante que se declarar micro empresa e a empresa de pequeno porte, que possuindo restrição em qualquer documento de regularidade fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação da nova documentação, que comprove sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação da pendência, para regularização da documentação.



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

PROCESSO Nº 10/23
PÁGINA 88

a) Dos documentos exigidos e da compatibilidade das características dos serviços ofertados com as especificações indicadas;

b) Da forma, prazos e condições de execução propostos como especificados e com as disponibilidades orçamentárias da Administração.

6.2. Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas as propostas:

a) Que não contiveram todos os dados exigidos na Cláusula nº 5 deste edital (dos requisitos para o credenciamento);

b) Que não atenderem os requisitos mínimos das especificações;

c) Que não se submeterem às condições expressas neste regulamento.

6.3. Toda a documentação de credenciamento juntamente com a ficha de inscrição deverá ser enfilexada em envelope preferencialmente na cor palha, e entregue hermeticamente fechado ao empregado do CISPORTAL no ato da inscrição, descrevendo no dorso do envelope:

AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

(NOME DO INTERESSADO NO CREDENCIAMENTO E CNPJ)

7. RESULTADO DO JULGAMENTO - HOMOLOGAÇÃO

7.1. O atendimento das condições de credenciamento será aferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 003/2022, de 28 de junho de 2022, designada nos autos do processo em epígrafe.

7.2. A Comissão Permanente de Licitações poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

7.3. O julgamento da proposta de credenciamento será devidamente registrado em ata.

7.4. Após a análise da documentação, se nenhuma irregularidade for constatada na documentação e/ou na proposta de credenciamento, será a proposta declarada apta e, por conseguinte, homologada pela autoridade competente, firmando com o interessado o Contrato de Credenciamento, em conformidade com a Minuta do Anexo V, com a devida publicação do ato.

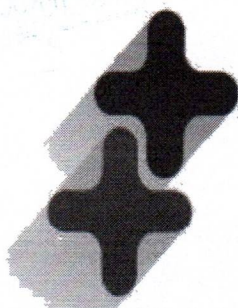
7.5. A recusa do Credenciamento será sempre baseada no não cumprimento de quesitos estabelecidos neste Edital.

8. DO PREÇO

8.1. A remuneração a que fará jus o Credenciado, em decorrência dos serviços que efetivamente venha a prestar, corresponderá aos valores previamente fixados e que constam do Anexo I.

8.2. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos, os encargos necessários à execução do objeto, transporte, seguros em geral, taxas, impostos, tarifas, materiais médicos e/ou odontológicos usados e outras quaisquer despesas que se fizerem necessárias à boa execução do objeto deste regulamento.

8.3. Sobre o valor devido ao Credenciado, a Administração do CISPORTAL efetuará a retenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa (IR), da retenção de INSS, e demais contribuições devidas, conforme se tratar de pessoa jurídica.



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

8.4. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº. 116/2003, e legislação municipal aplicável.

8.5. O Credenciado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. A autorização para a realização dos serviços constantes do presente credenciamento será expedida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE - CISPORTAL, que estipulará os serviços a serem prestados e o nome do usuário.

9.2. O CISPORTAL poderá aumentar o prazo para execução dos serviços de saúde, desde que haja conveniência para os municípios consorciados e não importe em prejuízos ao interesse público.

9.3. O credenciado será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, exceto quando solicitar e obter do Consórcio, a autorização de suspensão do credenciamento.

9.4. O Credenciado não poderá cobrar do usuário, ou seu responsável, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados.

9.5. O CISPORTAL OU AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, NÃO INDICARÃO DEMANDA, CABENDO A CADA MUNÍCIPE A ESCOLHA DO LOCAL ONDE PRETENDERÁ SER ATENDIDO.

9.6. Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da ordem de serviços emitida pelo Consórcio. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

10.1. O CISPORTAL denominado CONTRATANTE constituirá servidor para acompanhar a execução e fiscalização da execução do termo de credenciamento.

10.2. O controle e emissão de ordens de serviços ou guias de encaminhamentos de pacientes, será efetuado pelas secretarias municipais de saúde de cada Município filiado ao CISPORTAL, devendo constar no instrumento de encaminhamento requisitando os serviços, nome completo do paciente, acompanhado da guia ou instrumento de requisição médica ou odontológica, devidamente assinada pelo profissional que requisitou os serviços.

10.3. A Tesouraria do CISPORTAL realizará o pagamento dos serviços prestados através depósito bancário ou TED em nome da futura CONTRATADA (pessoa jurídica) até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao que originou a prestação dos serviços e em conformidade com as avenças do futuro termo de credenciamento.

10.4. Notificar, formalmente a CONTRATADA se a mesma não prestar o serviço com qualidade e eficiência ou caso venha ocorrer alguma irregularidade atinentes ao atendimento das cláusulas contratuais.

11. OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

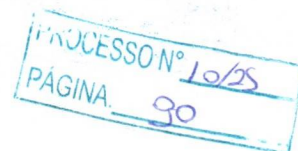
11.1. Atender aos usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde dos Municípios Consorciados, emitindo guia de contra referência.

11.2. Emitir nota fiscal mensal com relatórios identificando as requisições, os nomes dos usuários, procedimentos



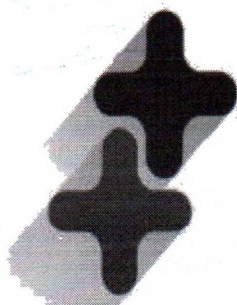
CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte



- 11.3. Manter o seu pessoal uniformizado e identificado.
- 11.4. Realizar as consultas e procedimentos conforme Tabela constante deste edital (Anexo I).
- 11.5. Na execução das atividades do objeto deste Termo de Credenciamento, assegurar a todos os usuários padrões técnicos de conforto material e de horários.
- 11.6. Não delegar ou transferir no todo ou em parte os serviços objeto do Termo de Credenciamento que originar deste procedimento.
- 11.7. Apresentar, sempre que solicitado pela Administração do CISPORTAL, a documentação necessária para a manutenção do credenciamento.
- 11.8. Cumprir com o devido zelo e sob as penas legais, os compromissos assumidos pelo Termo de Credenciamento.
- 11.9. Assumir a responsabilidade técnica e profissional pelos serviços executados.
- 11.10. Manter sempre atualizado e assegurar ao usuário acesso ao seu prontuário.
- 11.11. Garantir a confiabilidade dos dados, confidencialidade e informações do usuário.
- 11.12. Esclarecer aos usuários sobre os seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.
- 11.13. Justificar para CISPORTAL, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional necessário à execução dos procedimentos previstos neste credenciamento.
- 11.14. Facilitar à Secretaria de Saúde dos Municípios consorciados e ao CISPORTAL o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores designados para tal fim.
- 11.15. Comunicar ao CISPORTAL, imediatamente, a ocorrência da falta ou interrupção dos serviços, independente do motivo.
- 11.16. Responsabilizar-se pelo pagamento de salários do pessoal porventura empregado, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, responsabilidade por indenizações devidas a terceiros, seguro de pessoas e bens, bem como assumir as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, enquanto persistir responsabilidades perante o Contrato de Credenciamento.
- 11.17. Responsabilizar-se por despesas de responsabilidade técnica e materiais necessários aos serviços de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais e serviços odontológicos especializados.
- 11.18. Utilizar somente mão-de-obra especializada na execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos mesmos.
- 11.19. Atender os usuários com presteza, dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, sem diferenciação no atendimento, mantendo sempre a qualidade na prestação dos seus serviços.
- 11.20. Informar ao CISPORTAL, o quantitativo mensal de procedimentos realizados, sempre que for solicitado, até o primeiro dia útil de cada mês.
- 11.21. Manter-se, durante toda a execução do Contrato de Credenciamento, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento. O Município consorciado se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar a atualização dos documentos relativos à habilitação/qualificação para o credenciamento.
- 11.22. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Credenciamento.

12. OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

12.1. Transferir para os cofres do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE – CISPORTAL, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, os valores da Nota Fiscal emitida pelo CISPORTAL, referente ao total de consultas e procedimentos realizados, para que o CISPORTAL possa pagar as empresas credenciadas.

12.2. Fiscalizar a execução do objeto, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.

12.3. Observar para que durante a execução do objeto sejam cumpridas as obrigações assumidas pelas empresas credenciadas, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4. Emitir autorização individualizada para a realização das consultas e procedimentos e remeter ao CISPORTAL, para que seja expedida Guia de Autorização ao usuário, sendo de responsabilidade do usuário a escolha da empresa credenciada a ser atendido.

13. HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO E SANÇÕES PELA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

13.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato de Credenciamento o CISPORTAL poderá garantir ao direito da ampla defesa e ao contraditório, além da rescisão, aplicar à Credenciada as seguintes sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista no subitem 13.2;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. Poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% sobre o valor total contratado, quando a Credenciada:

- a) Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização e/ou controle dos serviços;
- b) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;
- c) Executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;
- d) Desatender as determinações da Administração do CISPORTAL quanto à qualidade da prestação dos serviços;
- e) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais;
- f) Não iniciar, sem justa causa, a execução do Contrato de Credenciamento no prazo fixado;
- g) Não executar, sem justa causa, a totalidade ou parte do objeto contratado;
- h) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má fé, venha causar danos ao CISPORTAL, Município e/ou a terceiros, independente da obrigação em reparar os danos causados.

13.3. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

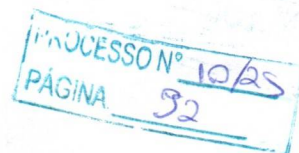
13.4. As multas aplicadas na execução do Contrato de Credenciamento serão descontadas dos pagamentos devidos à Credenciada, a critério exclusivo da Administração do CISPORTAL, e quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.5. O Credenciamento poderá ser rescindido por interesse do contratado, mediante requerimento por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, e desde que não prejudique os atendimentos já agendados, ou que venham a ser agendado antes de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo mencionado, será lavrado o termo de descredenciamento, quando cessarão as obrigações de ambas as partes.



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte



14.1. A Contratada não poderá ceder o contrato, total ou parcialmente, a terceiros, sem autorização do Consórcio, em nenhuma hipótese.

14.1.2. A Contratada poderá sub-contratar, no limite máximo de 30%, as atividades que constituam objeto do contrato, favorecendo exclusivamente a MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, nos termos do inciso II do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

14.1.3. Para que ocorra a subcontratação, a empresa Contratada deverá informar à Administração, sua intenção em subcontratar.

14.1.4. A empresa subcontratada deverá cumprir as seguintes exigências de habilitação exigidos no item 5 (dos requisitos para o credenciamento) deste edital:

- a) habilitação jurídica;
- b) qualificação técnica;
- c) qualificação econômico-financeira;
- d) regularidade fiscal e trabalhista;
- e) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) demais declarações;

14.1.5. A subcontratação somente poderá ser formalizada mediante Termo Aditivo.

14.1.6. Quando da formalização de subcontratação, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

15. DA SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATADO

15.1. Será expressamente vedada à sub-rogação do credenciado, salvo ex vi do disposto na cláusula seguinte deste Regulamento.

16. DA OBRIGAÇÃO DOS SUCESSORES

16.1. O termo de credenciamento vincula as partes que dela participam e seus sucessores a qualquer título.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DOS RECURSOS E DEMAIS INFORMAÇÕES.

17.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

17.2. Caberá à Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, após o recebimento, o que será publicado, em resumo, no Diário Oficial do CISPORTAL (quadro de avisos) e disponibilizado na íntegra no sítio oficial - www.cisportal.com.br.

17.3. Os interessados disporão do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata de julgamento, para interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93.

17.4. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17.5. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

17.6. Não serão admitidas as impugnações e recursos apresentados por meio eletrônico.



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

17.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.8. Os pedidos de impugnação, recursos e outros esclarecimentos necessários poderão ser feitos, desde que enviados por escrito, no endereço descrito no preâmbulo deste Edital.

17.9. A resposta às dúvidas suscitadas será transmitida em até 03 (três) dias úteis após o protocolo no Setor de Licitações.

17.10. Serão recebidos pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos em seus originais ou pelo e-mail: licitação@cisportal.com.br, desde que DIGITALIZADAS/ESCANEADAS, devidamente assinadas pelo representante legal da licitante, com carimbo CNPJ.

18. DO FUNDAMENTO LEGAL

18.1. O termo de compromisso advindo do presente edital reger-se-á em conformidade com os termos deste, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

18.2. O credenciamento se caracteriza como relação contratual de prestação de serviços.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Ficha 53 – 01.03.01.10.301.0080.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.

19.2. O Consórcio consignará nos próximos exercícios em seu orçamento os recursos necessários ao atendimento dos pagamentos previstos.

20. DO PAGAMENTO

20.1. Os pagamentos serão feitos pela tesouraria do CISPORTAL e serão efetuados mensalmente aos credenciados, conforme os valores fixados para cada procedimento do Credenciamento constante do Anexo I, até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, de acordo com a quantidade de procedimentos realizados.

20.2. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da Nota Fiscal, anexando a cópias das Guias de Autorização emitidas pelo CISPORTAL, relatórios identificando as requisições, os nomes dos usuários, procedimentos, valores e os atendimentos realizados.

20.3. As Notas Fiscais deverão ser acompanhadas de todos os documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista.

20.4. A Administração não se responsabilizará pelo pagamento de serviços prestados de forma diversa ao estabelecido neste instrumento.

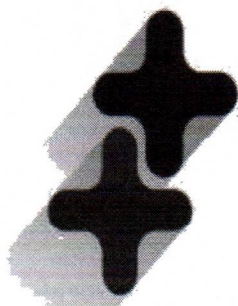
21. DO REAJUSTE E DA REVISÃO CONTRATUAL

21.1. Os valores consignados no contratado serão reajustados após 12 (doze) meses de vigência a contar da data de assinatura, utilizando-se o índice do IGP-M/FGV OU IPCA OU INPC conforme legislação aplicável;

21.2. Os valores consignados no Contrato poderão ser alterados nos termos da alínea "d", inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias após sua apresentação;

21.3. Para a solicitação e comprovação do reequilíbrio econômico-financeiro a Contratada deverá:

a) Indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da forma que se encontra



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

PROCESSO N° 1905
PÁGINA 34

- b) Apresentar nota(s) fiscal(is) emitida(s) em data próxima à apresentação da proposta e outra de emissão atual (data de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro);
- c) Indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro;
- d) Sem a apresentação das informações indicadas nas alíneas "a", "b" e "c", a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.
- e) O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual da prestação de serviços, como determina o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

21.4. Para comprovação das alegações do Contratado, o Consórcio solicitará orçamentos para apuração dos preços praticados no mercado.

22. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ESCOLHA DO CREDENCIADO

22.1. Os serviços objeto do presente credenciamento deverão ser realizados em estabelecimento próprio da empresa credenciada, em um raio de até 200 Km (Duzentos quilômetros) de distância dos municípios consorciados, conforme Tabela de Procedimentos (Anexo I).

22.2. É vedada a realização da prestação dos serviços nas dependências ou setores próprios do município citado no item anterior, em órgãos públicos da administração direta ou indireta, devendo os serviços serem realizados em estabelecimentos próprios dos profissionais credenciados.

22.3. Serão admitidos quantos credenciados possíveis para todos os itens, devendo, no ato do formulário de credenciamento, o interessado manifestar formalmente o endereço a qual tenha interesse em prestar os serviços.

22.4. Quando houver mais de um credenciado para o mesmo tipo de serviço, a distribuição e escolha serão optadas pelo usuário, vedando qualquer interferência de empregados do CISPORTAL, dos Municípios Consorciados e/ou lobby ou benesses das empresas credenciadas junto ao CISPORTAL, Municípios Consorciados e/ou usuários.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. A Administração poderá alterar ou revogar o presente regulamento, a qualquer tempo, desde que justificado.

23.2. O contrato de credenciamento que será firmado não implica nenhum vínculo trabalhista ou previdenciário, tendo as credenciadas responsabilidades única, exclusiva e total pelos serviços prestados.

23.3. A comissão Permanente de licitação ou a autoridade superior poderão, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou completar a instrução do processo licitatório.

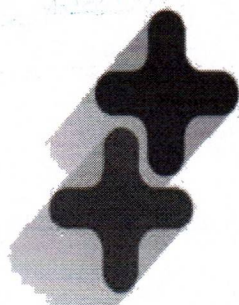
23.4. A apresentação de proposta implica tacitamente a aceitação de todos os termos contidos neste edital.

23.5. Em qualquer fase do Procedimento Licitatório, o Consórcio se reserva o direito de solicitar aos proponentes esclarecimentos eventualmente necessários a um perfeito juízo e entendimento dos documentos apresentados.

23.6. O CISPORTAL se reserva o direito de inabilitar ou desclassificar qualquer proposta que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital e dos documentos que dele fazem parte.

23.7. Todas as condições desta licitação, bem como os elementos nela referidos, especificações, documentos de habilitação, documentos técnicos e financeiros, proposta comercial, cronograma, relação quantitativa e outros constantes deste processo licitatório, serão partes integrantes do contrato a ser celebrado entre a credenciada e o contratante.

23.8. A credenciada fica obrigada a manter as mesmas condições de cadastro quando da celebração do termo de



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

23.9. Para dar conhecimento ao público em geral, havendo prorrogação do processo de credenciamento, o Consorcio fará publicações anuais do presente Edital.

23.10. O presente edital será publicado na forma de extrato (síntese) no Diário Oficial da União (D.O.U), Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (D.O.E.MG) e disponibilizado na íntegra no quadro de aviso do CISPORTAL e no sítio oficial - www.cisportal.com.br.

24. DOS ANEXOS

24.1. Integram o presente Edital, os seguintes anexos:

Anexo I - Projeto Básico / Especificações Técnicas

Anexo II - Formulário de Inscrição para Credenciamento

Anexo III - Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Anexo IV - Declaração de Concordância com o Edital

Anexo V - Minuta do Contrato de Credenciamento

25. DO FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bocaiuva/MG, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este instrumento, com renúncia a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

E para conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Bocaiuva/MG, 12 de janeiro de 2023.

Elcy Ednéia Vieira Dias
Presidente da CPL

Kéllen Christianne Dias Alkmim
Gerente de Serviços em Saúde do CISPORTAL

Eudes Geraldo Dias
Diretor Executivo do CISPORTAL



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

PROCESSO Nº 10/23
PÁGINA 36

ANEXO I - PROJETO BÁSICO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SINTESE DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais, em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pelos Municípios filiados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISPORTAL/MG, onde a futura contratação dar-se-á através de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme detalhado no Projeto Básico, em atendimento à solicitação da Gerente de Serviços em Saúde do CISPORTAL.

DA JUSTIFICATIVA: O presente credenciamento tem por finalidade atender a demanda dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Portal do Norte - CISPORTAL/MG, em caráter excepcional, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios, restringindo-se as especialidades relacionadas neste ANEXO, diante da necessidade das Secretarias Municipais de Saúde atender à demanda de consultas médicas, e de cirurgias eletivas suspensas pelo Sistema Único de Saúde em decorrência da pandemia de covid19, e ainda, realização de exames clínicos e de imagem que não são liberados pelo SUS, ou que em decorrência do grande volume de procura demoram muito tempo para serem liberados, os quais serão pagos conforme demanda (somente será passível de pagamento os serviços efetivamente prestados).

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS POR ESPECIALIDADES, QUANTIDADES ESTIMADAS E VALORES FIXADOS POR CATEGORIA/LOTE.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 CONSULTAS LOTE 01					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO SIGTAP/SUS	VALOR UNITÁRIO
1	500	UND	CONSULTA EM ALERGISTA	03.01.01.007-2	100,00
2	3000	UND	CONSULTA EM ANESTESISTA	03.01.01.007-2	100,00
3	210	UND	CONSULTA EM ANGIOLOGIA	03.01.01.007-2	100,00
4	4900	UND	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	03.01.01.007-2	100,00
5	500	UND	CONSULTA EM CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO	03.01.01.007-2	100,00
6	1000	UND	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	03.01.01.007-2	100,00
7	1000	UND	CONSULTA EM CIRURGIA PEDIÁTRICA	03.01.01.007-2	100,00
8	500	UND	CONSULTA EM CIRURGIA PLÁSTICA	03.01.01.007-2	100,00
9	500	UND	CONSULTA EM CIRURGIA TORÁCICA	03.01.01.007-2	100,00
10	100	UND	CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR	03.01.01.007-2	100,00
11	1000	UND	CONSULTA EM DERMATOLOGIA	03.01.01.007-2	80,00
12	1000	UND	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA	03.01.01.007-2	100,00
13	310	UND	CONSULTA EM FISIOTERAPIA AVALIAÇÃO	03.01.01.004-4	40,00



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

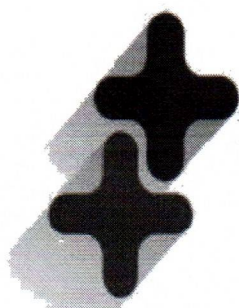
15	500	UND	CONSULTA EM FONAUDIOLOGIA AVALIAÇÃO	03.01.01.004-8	60,00
16	500	UND	CONSULTA EM FONAUDIOLOGIA SESSÃO	03.01.04.004-4	50,00
17	500	UND	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA	03.01.01.007-2	100,00
18	500	UND	CONSULTA EM GERIATRIA	03.01.01.007-2	100,00
19	5000	UND	CONSULTA EM GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	03.01.01.007-2	100,00
20	500	UND	CONSULTA EM HEMATOLOGIA	03.01.01.007-2	100,00
21	100	UND	CONSULTA EM HEPATOLOGIA	03.01.01.007-2	100,00
22	500	UND	CONSULTA EM INFECTOLOGIA	03.01.01.007-2	100,00
23	500	UND	CONSULTA EM MASTOLOGIA	03.01.01.007-2	100,00
25	500	UND	CONSULTA EM NEFROLOGIA	03.01.01.007-2	100,00
26	200	UND	CONSULTA EM NEUROCIRÚRGIA	03.01.01.007-2	100,00
27	1000	UND	CONSULTA EM NEUROLOGIA	03.01.01.007-2	100,00
28	500	UND	CONSULTA EM NUTRIÇÃO	03.01.01.004-8	60,00
29	3000	UND	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	03.01.01.007-2	100,00
30	1000	UND	CONSULTA EM ORTOPEDIA	03.01.01.007-2	100,00
31	500	UND	CONSULTA EM ORTOPEDIA PEDIÁTRICA	03.01.01.007-2	100,00
32	1000	UND	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	03.01.01.007-2	100,00
33	3000	UND	CONSULTA EM PEDIATRIA	03.01.01.007-2	100,00
34	1000	UND	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	03.01.01.007-2	100,00
35	100	UND	CONSULTA EM PROCTOLOGIA	03.01.01.007-2	100,00
36	300	UND	CONSULTA EM PSICOLOGIA AVALIAÇÃO	03.01.01.004-8	80,00
37	300	UND	CONSULTA EM PSICOLOGIA SESSÃO/TERAPIA	03.01.04.004-4	65,00
38	3000	UND	CONSULTA EM PSIQUIATRIA	03.01.01.007-2	100,00
39	3000	UND	CONSULTA EM REUMATOLOGIA	03.01.01.007-2	100,00
40	500	UND	CONSULTA EM SESSÕES DE RPG	03.02.05.002-7	40,00
41	500	UND	CONSULTA EM UROLOGIA	03.01.01.007-2	100,00
42	500	UND	CONSULTA NUTROLOGO	01.01.017-0	100,00

EXAMES

LOTE 02

SERVIÇOS EM CARDIOLOGIA

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO SIGTAP/SUS	VALOR UNITÁRIO
43	500	UND	ECOCARDIOGRAFIA DE ESFORÇO E STRESS	02.05.01.003-2	150,00
44	500	UND	ECOCARDIOGRAFIA FETAL	02.05.01.003-2	300,00
45	500	UND	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICO	02.05.01.004-0	400,00
46	500	UND	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCIA ADULTO	02.05.01.001-6	140,00
47	500	UND	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCIA INFANTIL	02.05.01.002-4	150,00
48	500	UND	ECODOPPLER SCAN DE CAROTIDAS/VERTEBRAL	02.05.01.004-0	150,00
49	500	UND	ELETROCARDIOGRAMA (ECG) COM LAUDO	02.11.02.003-6	30,00
50	100	UND	MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA 24 HORAS)	02.11.02.004-4	100,00
51	100	UND	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS (3 CANAIS)	02.11.02.005-2	100,00



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 98

53	100	UND	AVALIAÇÃO DE ENGENHEIRO DE MARCAPASSO	03.09.04-001	300,00
LOTE 03					
SERVIÇOS DE EXAMES NEUROLÓGICOS					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO SIGTAP/SUS	VALOR UNITÁRIO
54	500	UND	ELETOENCEFALOGRAMA EM VIGÍLIA COM LAUDO	02.11.05.004-0	130,00
55	500	UND	ELETOENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO COM MEDICAMENTO COM LAUDO	02.11.05.003-2	150,00
56	120	UND	LAUDO PARA ELETOENCEFALOGRAMA REALIZADO DO EQUIPAMENTO DO CISPORTAL	02.11.05.004-0	50,00
57	100	UND	ELETRONEUROMIOGRAFIA MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES (QUATRO MEMBROS)	02.11.05.008-3	750,00
58	120	UND	ELETRONEUROMIOGRAFIA MEMBROS INFERIORES (DOIS MEMBROS)	02.11.05.008-3	450,00
59	100	UND	ELETRONEUROMIOGRAFIA MEMBROS SUPERIORES (DOIS MEMBROS)	02.11.05.008-3	450,00
60	120	UND	NEUROPSICOLOGIA - AVALIAÇÃO	03.01.07.004-0	300,00
61	150	UND	NEUROPSICOLOGIA- APLICAÇÃO TESTES	03.01.07.004-0	300,00
62	100	UND	NEUROPSICOLOGIA - LAUDO	03.01.07.004-0	200,00
63	1000	UND	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGIA PACOTE*	03.01.07.004-0	1200,00
LOTE 04					
SERVIÇOS EM ENDOSCOPIA					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO SIGTAP/SUS	VALOR UNITÁRIO
64	1000	UND	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	02.09.01.002-9	700,00
65	1000	UND	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (ESÔFAGOGASTRODUODENOSCOPIA)	02.09.01.003-7	400,00
66	1000	UND	ENDOSCOPIA (ESCLEROSE DE VARIZES ESOFAGEANAS POR SESSÃO)	04.07.01.031-9	1500,00
67	120	UND	ESCLEROSE DE ÚLCERA (HEMORRAGIA /SANGRAMENTO)	03.03.04.022-0	1500,00
68	500	UND	ENDOSCOPIA VIDEOENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM TESTE DA UREASE	02.09.01.003-7	400,00
69	120	UND	LIGADURA ELÁSTICA VARIZES ESOFÁGICAS	04.07.01.031-9	2000,00
70	110	UND	PHMETRIA	02.09.01.910-1	2000,00
71	120	UND	POLIPLECTOMIA DE COLON (RETIRADA DE PÓLIPOS DO RETO E COLO SIGMOIDE)	04.07.02.039-0	700,00
72	120	UND	POLIPLECTOMIA DE ESÔFAGO, ESTÔMAGO OU DUODENO (RETIRADA DE PÓLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA)	04.07.01.025-4	700,00
73	120	UND	RETIRADA CORPO ESTRANHO ESÔFAGO, ESTÔMAGO, DUODENO	03.03.07.004-8	700,00
74	120	UND	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO COLON	04.07.01.024-6	700,00
75	120	UND	RETOSSIGMOIDOSCOPIA RÍGIDA	02.09.01.005-3	500,00
76	100	UND	RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL	02.09.01.005-3	500,00
77	100	UND	SEDAÇÃO ESPECIAL (PARA PACIENTE AGITADO)		100,00
LOTE 05					
SERVIÇOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO SIGTAP/SUS	VALOR UNITÁRIO
78	500	UND	AUDIOMETRIA TONAL LIMAR INFANTIL	02.11.07.004-1	150,00
79	1000	UND	AUDIOMETRIA TONAL	02.11.07.004-1	100,00
80	1000	UND	AUDIOMETRIA VOCAL	02.11.07.004-1	100,00



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

82	120	UND	IMITANCIOMETRIA/ IMPEDANCIOMETRIA/ TIMPANOMETRIA	02.11.07.020-3	120,00
83	120	UND	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO (BERA ADULTO)	02.11.05.011-3	500,00
84	120	UND	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO (BERA INFANTIL)	02.11.05.011-3	700,00
85	180	UND	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO (BERA INFANTIL COM SEDAÇÃO)	02.11.05.011-3	1200,00
86	250	UND	TESTE DA ORELHINHA	02.11.07.014-9	300,00
87	100	UND	VIDEOLARINGOSCOPIA / VIDEONASOFARINGOLARINGOSCOPIA	02.09.04.004-1	400,00
88	120	UND	FIBRONASOFARINGOSCOPIA / FIBRONASOLARINGOSCOPIA	02.09.04.002-5	400,00
89	120	UND	TESTE VESTIBULARES/OTONEUROLÓGICO (VECTO)	02.11.07.035-1	500,00
90	120	UND	ESPIROMETRIA OU PROVA FUNÇÃO PULMONAR COM BRONCODILATADOR	02.11.08.005-5	130,00
91	120	UND	ESPIROMETRIA OU PROVA FUNÇÃO PULMONAR SIMPLES	02.11.08.006-3	130,00
92	210	UND	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	02.09.04.001-7	400,00
93	500	UND	ALERGOLOGIA – PRICK TESTE (TESTE CUTÂNEO), INALANTES (PÓ, POEIRA, ÁCAROS, BARATAS, FUNGOS) ALIMENTOS	02.02.03.115-2	600,00
94	500	UND	ALERGOLOGIA – PATCH TESTE (TESTE CUTÂNEO), INALANTES (PÓ, POEIRA, ÁCAROS, BARATAS, FUNGOS) ALIMENTOS, SUBSTÂNCIA.	02.02.03.114-4	200,00
95	500	UND	ALERGOLOGIA – TESTE (TESTE CUTÂNEO) ALIMENTOS	02.02.03.115-2	300,00
96	100	UND	P300	02.01.130	600,00
97	100	UND	POLISSONOGRAMA	02.11.05.01-05	1500,00

LOTE 06

SERVIÇOS EM OFTALMOLOGIA

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO SIGTAP/SUS	VALOR UNITÁRIO
98	500	UND	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA - MONOCULAR	02.11.06.001-1	130,00
99	200	UND	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO - BINOCULAR	02.11.06.002-0	70,00
100	120	UND	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA / CAMPO VISUAL / CVC - BINOCULAR	02.11.06.003-8	130,00
101	120	UND	CHECK-UP DE ESTRABISMO COM SINOPTÓFORO / TESTE ORTÓPTICO (BINOCULAR)	02.11.06.023-2	150,00
102	100	UND	CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MÍNIMO 3 MEDIDAS) / CURVA TENSIONAL DIÁRIA - BINOCULAR	02.11.06.006-2	80,00
103	250	UND	GONIOSCOPIA - BINOCULAR	02.11.06.011-9	80,00
104	500	UND	MAPEAMENTO DA RETINA - BINOCULAR	02.11.06.012-7	130,00
105	500	UND	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA - MONOCULAR	02.11.06.014-3	170,00
106	120	UND	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA - MONOCULAR	02.05.02.002-0	70,00
107	210	UND	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL - PAM - MONOCULAR	02.11.06.015-1	70,00
108	100	UND	TRATAMENTO PTOSE PALPEBRAL UNILATERAL	04.05.04.020-2	350,00
109	100	UND	RETINOGRAMA COLORIDA - MONOCULAR	02.11.06.017-8	130,00
110	500	UND	ANGIOGRAFIA FLUORESCENTE - BINOCULAR	02.11.06.01.86	450,00
111	120	UND	TESTE PARA ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO - BINOCULAR	02.11.06.024-0	60,00
112	100	UND	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA (OCT) MONOCULAR	02.11.06.028-3	250,00
113	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA - PENTACAM - MONOCULAR	02.11.06.026-7	300,00
114	100	UND	TONOMETRIA BINOCULAR	02.11.06.025-9	50,00
115	120	UND	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA / CERATOGRAMA - MONOCULAR	02.11.06.026-7	170,00



CISPORTAL

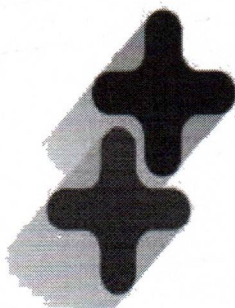
Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

PROCESSO Nº 10/05
PÁGINA 100

117	100	UND	CAPSULOTOMIA YAG A LASER POR OLHO	04.05.05.002-0	500,00
118	100	UND	FOTOCOAGULACAO A LASER	04.05.03.004-5	390,00
119	100	UND	IRIDECTOMIA A LASER	04.05.05.019-4	450,00
120	200	UND	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	04.05.01.016-8	500,00

LOTE 07
SERVIÇOS EM MEDICINA NUCLEAR

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO SIGTAP/SUS	VALOR UNITÁRIO
121	120	UND	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO NECROSE	02.08.01.003-3	800,00
122	120	UN	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO COM TÁLIO	0208010002-5	800,00
123	100	UND	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO PERFUSÃO - REPOUSO E ESTRESSE	0208010002-5	1500,00
124	100	UND	CINTOLOGRAFIA SINCRONIZADA DAS CÂMARAS CARDÍACAS - REPOUSO	02.08.01.008-4	800,00
125	100	UND	CINTOLOGRAFIA SINCRONIZADA DAS CÂMARAS CARDÍACAS - ESFORÇO	02.08.01.007-6	800,00
126	120	UND	FLUXO SANGUÍNEO DAS EXTREMIDADES	02.08.01.005-0	800,00
127	100	UND	HEMORRAGIAS ATIVAS	02.08.02.009-8	800,00
128	100	UND	HEMORRAGIAS NÃO ATIVAS	02.08.02.010-1	800,00
129	120	UND	QUANTIFICAÇÃO DE "SHUNT" DA DIREITA PARA ESQUERDA	02.08.02.006-8	800,00
130	100	UND	QUANTIFICAÇÃO DE "SHUNT" PERIFÉRICO	02.08.02.006-8	800,00
131	100	UND	VENOGRAFIA RADIOISOTÓPICA	NÃO CONSTA TABELA SUS	800,00
132	100	UND	CINTILOGRAFIA DAS GLÂNDULAS SALIVARES COM OU SEM ESTÍMULO	02.08.02.003-9	800,00
133	120	UND	CINTILOGRAFIA DO FÍGADO E BAÇO	02.08.02.003-9	800,00
134	110	UND	CINTILOGRAFIA DO FÍGADO E VIAS BILIARES	02.08.02.002-0	800,00
135	100	UND	DIVERTÍCULO DE MECKEL	02.08.02.006-8	800,00
136	100	UND	REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO + ASPIRAÇÃO PULMONAR	02.08.02.005-5	800,00
137	100	UND	ESVAZIAMENTO ESOFÁGICO (SEMI-SÓLIDOS)	02.08.02.006-3	800,00
138	100	UND	ESVAZIAMENTO GÁSTRICO	02.08.02.007-1	800,00
139	100	UND	REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO + ASPIRAÇÃO PULMONAR	02.08.02.011-0	800,00
140	100	UND	FLUXO SANGUÍNEO HEPÁTICO (QUALITATIVO ou QUANTITATIVO)	NÃO CONSTA NA TABELA SUS	800,00
141	100	UND	CINTILOGRAFIA DA TIREÓIDE E/OU CAPTAÇÃO (I-131)	02.08.03.002-6	800,00
142	100	UND	PESQUISA DE METÁSTASES DO CORPO TOTAL (I-131)	02.08.03.004-2	800,00
143	100	UND	PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM TÁLIO/MIBI	02.08.03.004-2	800,00
144	100	UND	TESTE DE ESTÍMULO DA TIREÓIDE COM TSH	02.08.03.003-4	800,00
145	100	UND	TESTE DE SUPRESSÃO DA TIREÓIDE COM T3	02.08.03.003-4	800,00
146	100	UN	CINTILOGRAFIA DE PARATIREÓIDE	02.08.03.001-8	800,00
147	120	UND	CINTILOGRAFIA RENAL (QUANTITATIVA OU QUALITATIVA)	02.08.04.005-6	800,00
148	120	UND	CISTOGRAFIA DIRETA	02.08.04.006-4	800,00
149	120	UND	CISTOGRAFIA INDIRETA	02.08.04.007-2	800,00
150	100	UND	CINTILOGRAFIA TESTICULAR (ESCROTAL)	02.08.04.003-0	800,00
151	100	UND	DETERMINAÇÃO DO FLUXO PLASMÁTICO RENAL	02.08.04.009-9	800,00
152	120	UND	DETERMINAÇÃO DA FILTRAÇÃO GLOMERULAR	02.08.04.008-0	12,00



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

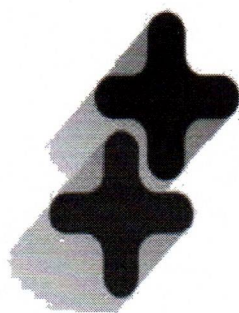
154	100	UND	DTPA+DMSA (DINÂMICA + ESTÁTICA)	02.08.04.010-2	800,00
155	120	UND	CINTILOGRAFIA ÓSSEA (CORPO TOTAL)	02.08.05.003-5	800,00
156	120	UND	CINTILOGRAFIA ÓSSEA + FLUXO SANGUÍNEO	02.08.05.003-5	800,00
157	120	UND	CISTERNOCINTILOGRAFIA	02.08.06.002-2	800,00
158	100	UND	ESTUDO DO TRÂNSITO LIQUÓRICO	02.08.06.002-2	800,00
159	100	UND	ESTUDO DAS FÍSTULAS LIQUÓRICAS	02.08.06.002-2	800,00
160	120	UND	FLUXO SANGUÍNEO CEREBRAL	02.08.06.003-0	800,00
161	120	UND	PERFUSÃO CEREBRAL (CINTILOGRAFIA CEREBRAL)	02.08.06.003-0	800,00
162	100	UND	PERFUSÃO CEREBRAL COM TÁLIO	02.08.06.001-4	800,00
163	100	UND	CINTILOGRAFIA COM GÁLIO 67 CORPO TOTAL	02.08.05.004-3	800,00
164	120	UND	CINTILOGRAFIA COM GÁLIO 67 (CORÇÃO)	02.08.01.001-7	800,00
165	100	UND	LINOCINTILOGRAFIA	N CONSTA	800,00
166	100	UND	QUANTIFICAÇÃO DA CAPTAÇÃO PULMONAR DO GÁLIO 67	02.08.07.001-0	800,00
167	120	UND	CINTILOGRAFIA DE MAMA	02.08.09.003-7	800,00
168	100	UND	CINTILOGRAFIA PULMONAR (PERFUSÃO)	02.08.07.004-4	800,00
169	250	UND	TRATAMENTO HIPERTIROIDISMO (GRAVES)	03.03.12.007-0	800,00
170	100	UND	TRATAMENTO DO HIPERTIROIDISMO (PLUMMER)	03.03.12.006-1	800,00
171	120	UND	TRATAMENTO DO CÂNCER DA TIREÓIDE (ATÉ 150 MCI)	NÃO CONSTA TABELA SUS	800,00
172	100	UND	TRATAMENTO DE METÁSTASE ÓSSEA (ESTRÔNIO)	NÃO CONSTA TABELA SUS	800,00
173	100	UND	TRATAMENTO COM MIBG I-131 ATÉ 200mCi	NÃO CONSTA TABELA SUS	800,00
174	100	UND	CINTILOGRAFIA COM MIBG (METAIODOBENZILGUANIDINA)	NÃO CONSTA TABELA SUS	800,00
175	100	UND	DACRIOCISTOGRAFIA	02.08.09.002-9	800,00
176	200	UND	CATETERISMO CARDÍACO	02.11.02.001-0	4000,00
177	100	UND	ARTERIOGRAFIA	N CONSTA	4000,00

LOTE 08
SERVIÇOS EM RADIOLOGIA I

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO SIGTAP/SUS	VALOR UNITÁRIO
178	100	UND	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRÂNSITO)	02.04.05.015-4	450,00
179	100	UND	UROGRAFIA VENOSA/ EXCRETORA	02.04.05.018-9	425,00
200	100	UND	URETROCISTOGRAFIA	02.04.05.017-0	450,00
201	100	UND	CISTOSCOPIA	02.09.02.001-6	700,00
202	100	UND	CLITER OPACO COM DUPLO CONTRASTE	02.04.05.001-4	496,00
203	100	UND	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO (REED)	02.04.05.014-6	413,00
204	100	UND	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	02.04.05.006-5	590,00

LOTE 09
SERVIÇOS EM RADIOLOGIA II

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO SIGTAP/SUS	VALOR UNITÁRIO
205	100	UND	DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR) COM LAUDO	02.04.06.002-8	150,00
206	100	UND	ESCANOMETRIA BILATERAL COM LAUDO	02.04.06.003-6	100,00

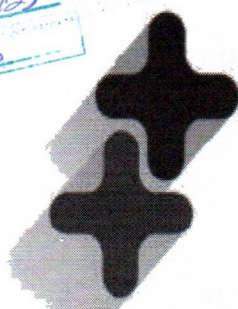


CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

PROCESSO Nº 10.625
PÁGINA 102

208	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE ABDOME SIMPLES (AP) COM LAUDO	02.04.05.013-8	60,00
209	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE ABDOME AGUDO (MINIMO 3 INCIDÊNCIAS) COM LAUDO	02.04.05.012-0	65,00
210	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE ANTEBRACO- UNILATERAL	02.04.04.001-9	58,00
211	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL - UNILATERAL COM LAUDO	02.04.06.006-0	60,00
212	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL / OMBRO (TRÊS POSIÇÕES) - UNILATERAL	02.04.04.011-6	75,00
213	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR COM LAUDO	02.04.01.005-5	64,00
214	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE ARTICULAÇÃO TIBIO - TARSICA (TORNOZELO) - UNILATERAL COM LAUDO	02.04.06.008-7	58,00
215	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE ARTICULAÇÃO SACRO - ILIACAS COM LAUDO	02.04.06.007-9	64,00
216	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE COLUNA CERVICAL COM LAUDO	02.04.02.005-0	64,00
217	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE COLUNA TORACICA COM LAUDO	02.04.02.010-7	69,00
218	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE COLUNA LOMBAR COM LAUDO	02.04.02.006-9	69,00
219	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE BACIA COM LAUDO	02.04.06.009-5	58,00
220	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE BRAÇO- UNILATERAL COM LAUDO	02.04.04.005-1	60,00
221	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE CALCANEIO- UNILATERAL COM LAUDO	02.04.06.010-9	58,00
222	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ) COM LAUDO	02.04.01.006-3	58,00
223	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE COTOVELO - UNILATERAL COM LAUDO	02.04.04.007-8	58,00
224	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE COXA - UNILATERAL COM LAUDO	02.04.06.011-7	60,00
225	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE CRANIO (PA+LATERAL) COM LAUDO	02.04.01.008-0	60,00
226	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE JOELHO (AP+ LATERAL) - UNILATERAL COM LAUDO	02.04.06.012-5	53,00
227	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE MÃO E PUNHO (PARA DETERMINAÇÃO DE IDADE OSSEA) - BILATERAL COM LAUDO	02.04.04.010-8	58,00
228	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE MÃO /DEDOS DA MÃO (QUIRODÁCTILOS) - UNILATERAL COM LAUDO	02.04.04.009-4	55,00
229	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE PÉ /DEDOS DO PÉ (PODODÁCTILOS) -UNILATERAL COM LAUDO	02.04.06.015-0	55,00
230	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE PERNA-UNILATERAL COM LAUDO	02.04.06.016-8	60,00
231	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE PUNHO (AP+LATERAL+OBLIQUA) - UNILATERAL COM LAUDO	02.04.04.012-4	70,00
232	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE SEIOS DA FACE (FN+MN+LATERAL+HIRTZ) COM LAUDO	02.04.01.014-4	75,00
233	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE SELA TURCICA (PA+LATERAL+BRETTON) COM LAUDO	02.04.01.015-2	75,00
234	100	UND	RADIOGRAFIA DIGITAL DE TORAX (PA+INSPIRAÇÃO+EXPIRAÇÃO+LATERAL) COM LAUDO	02.04.03.013-7	70,00
235	100	UND	Raio x coluna lombar	02.02.208	69,00
236	100	UND	Raio x torácica	02.02.207	69,00
237	100	UND	Raio x coluna cervical	02.02.203	64,00
238	100	UND	Raio x mão unilateral (retirar raio x dedo)	02.02.239	58,00
LOTE 10					
SERVIÇOS EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO SIGTAP/SUS	VALOR UNITARIO
239	100	UND	ANGIOTOMOGRAFIA (ABDÔMEN TOTAL)	02.10.01.003-7	570,00



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

241	100	UND	ANGIOTOMOGRAFIA DE PESCOÇO	02.10.01.003-7	550,00
242	100	UND	ANGIOTOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES	02.10.01.003-7	466,00
243	100	UND	ANGIOTOMOGRAFIA DE TORAX	02.10.01.003-7	466,00
244	100	UND	ANGIOTOMOGRAFIA DE PELVE	02.10.01.003-7	466,00
245	100	UND	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL VENOSA	02.10.01.003-7	590,00
246	100	UND	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL	02.10.01.003-7	590,00
247	100	UND	ANGIOTOMOGRAFIA DE CARÓTIDAS	02.10.01.003-7	466,00
248	100	UND	ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONÁRIAS	02.10.01.003-7	800,00
249	120	UND	SEDAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TOMOGRAFIA	04.17.01.006-0	150,00
250	120	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN SUPERIOR	02.06.03.001-0	450,00
251	120	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN INFERIOR	02.06.03.003-7	450,00
252	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA PELVE OU BACIA	02.06.03.003-7	450,00
253	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÃO OMBRO - UNILATERAL	02.06.02.001-5	350,00
254	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÃO COTOVELO - UNILATERAL	02.06.02.001-5	350,00
255	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÃO PUNHO - UNILATERAL	02.06.02.001-5	350,00
256	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÃO EXTERNO CLAVICULAR - UNILATERAL	02.06.02.001-5	350,00
257	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÃO SACRO- ILÍACO	02.06.03.002-9	350,00
258	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAIS - UNILATERAL	02.06.03.002-9	350,00
259	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÃO JOELHO - UNILATERAL	02.06.03.002-9	350,00
260	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/OU S/ CONTRASTE ATÉ 3 SEGMENTOS	02.06.01.001-0	320,00
261	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/OU S/ CONTRASTE ATÉ 3 SEGMENTOS	02.06.01.003-6	320,00
262	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/OU S/ CONTRASTE ATÉ 3 SEGMENTOS	02.06.01.002-8	320,00
263	120	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO	02.06.01.007-9	330,00
264	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ÓRBITAS OU SELA TÚRSICA	02.06.01.006-0	330,00
265	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE OU ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDÍBULA	02.06.01.004-4	350,00
266	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MASTÓIDES OU OUVIDOS	02.06.01.004-4	350,00
267	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO / PARTES MOLES (LARINGE, FARINGE, GLÂNDULAS SALIVARES, GLÂNGLIOS CERVICAIS, TIREOIDE, PARATIREÓIDE)	02.06.01.005-2	360,00
268	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TÓRAX	02.06.02.003-1	456,00
269	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTO APENDICULAR BRAÇO - UNILATERAL	02.06.02.002-3	350,00
270	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTO APENDICULAR ANTEBRAÇO - UNILATERAL	02.06.02.002-3	350,00
271	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTO APENDICULAR MÃO- UNILATERAL	02.06.02.002-3	350,00
272	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTO APENDICULAR COXA - UNILATERAL	02.06.02.002-3	350,00
273	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTO APENDICULAR PERNA- UNILATERAL	02.06.02.002-3	350,00
274	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTO APENDICULAR PÉ - UNILATERAL	02.06.02.002-3	350,00
275	100	UND	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTO ADICIONAL	02.06.02.002-3	55,00



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 104

LOTE 11 SERVIÇOS EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO SIGTAP/SUS	VALOR UNITÁRIO
277	120	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	02.07.01.003-0	620,00
278	100	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA LOMBO-SACRA	02.07.01.004-8	600,00
279	100	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA TORÁCICA	02.07.01.005-6	600,00
280	100	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR	02.07.03.001-4	620,00
281	100	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR- ATM (BILATERAL)	02.07.01.002-1	600,00
282	100	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COXO-FEMORAL- UNILATERAL	02.07.03.003-0	600,00
283	100	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	02.07.01.006-4	620,00
284	100	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ORBITAS/ SELA TURCICA	02.07.01.006-4	620,00
285	100	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEGMENTO APENDICULAR PÉ - UNILATERAL	02.07.03.003-0	600,00
286	500	UND	ANGIOGRAFIA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (POR SEGMENTO)	02.10.01.001-0	1200,00
287	500	UND	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL	02.07.01.001-3	650,00
288	120	UND	ANGIORESSONÂNCIA DE ABDÔMEM	02.07.01.001-3	650,00
289	100	UND	ANGIORESSONÂNCIA DE AORTA/ABDOMINAL	02.07.01.001-3	650,00
290	100	UND	ANGIORESSONÂNCIA DE Pelve	02.07.01.001-3	590,00
291	100	UND	ANGIORESSONÂNCIA DE PESCOÇO	02.07.01.001-3	650,00
292	100	UND	ANGIORESSONÂNCIA DE TÓRAX	02.07.01.001-3	650,00
293	100	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA COM CINE	02.07.02.001-9	1200,00
294	120	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEM TOTAL	02.07.03.001-4	1200,00
295	100	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA	02.07.03.002-2	600,00
296	100	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE JOELHO - UNILATERAL	02.07.03.003-0	600,00
297	120	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMAS BILATERAL	02.07.02.003-5	720,00
298	100	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE Pelve/ ABDOMEN INFERIOR	02.07.03.002-2	620,00
299	100	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PLEXO BRAQUIAL - UNILATERAL	02.07.02.002-7	620,00
300	120	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX	02.07.02.003-5	620,00
301	100	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES /COLANGIORESSONÂNCIA	02.07.03.004-9	600,00
302	100	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEGMENTO APENDICULAR ANTEBRAÇO - UNILATERAL	02.07.02.002-7	600,00
303	100	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEGMENTO APENDICULAR BRAÇO- UNILATERAL	02.07.02.002-7	600,00
304	100	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEGMENTO APENDICULAR COTOVELO - UNILATERAL	02.07.02.002-7	600,00
305	100	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEGMENTO APENDICULAR COXA- UNILATERAL	02.07.02.002-7	600,00
306	100	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEGMENTO APENDICULAR MÃO - UNILATERAL	02.07.02.002-7	830,00
307	100	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEGMENTO APENDICULAR OMBRO - UNILATERAL	02.07.02.002-7	600,00
308	100	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEGMENTO APENDICULAR PERNA- UNILATERAL	02.07.02.002-7	600,00
309	100	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEGMENTO APENDICULAR PUNHO - UNILATERAL	02.07.02.002-7	600,00
310	100	UND	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEGMENTO APENDICULAR	02.07.03.003-0	600,00



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

			MAGNÉTICA		
312	100	UND	RESSONANCIA DE CRANIO COM ESPECTRO	Não consta	925,00
313	100	UND	ESPECTRO	Nao consta	220,00
LOTE 12					
SERVIÇOS EM ULTRASSONOGRAFIA					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO SIGTAP/SUS	VALOR UNITÁRIO
314	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA BIOFÍSICO FETAL	02.05.01.005-9	144,00
315	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DA TIREÓIDE (REGIÃO CERVICAL, GLÂNDULAS SALIVARES E CADEIAS LINFONODAIS CERVICAIS)	02.05.02.012-7	95,00
316	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	02.05.02.003-8	95,00
317	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN INFERIOR	02.05.02.003-8	95,00
318	250	UND	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL (AB. SUPERIOR + AB. INFERIOR)	02.05.02.004-6	130,00
319	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COXA - UNILATERAL	02.05.02.006-2	95,00
320	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COTOVELO - UNILATERAL	02.05.02.006-2	95,00
321	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO BRAÇO - UNILATERAL	02.05.02.006-2	95,00
322	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO JOELHO - UNILATERAL	02.05.02.006-2	95,00
323	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO MÃO - UNILATERAL	02.05.02.006-2	95,00
324	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO OMBRO - UNILATERAL	02.05.02.006-2	95,00
325	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TORNOZELO - UNILATERAL	02.05.02.006-2	95,00
326	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO PUNHO - UNILATERAL	02.05.02.006-2	95,00
327	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO QUADRIL - UNILATERAL	02.05.02.006-2	95,00
328	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DE PÉ - UNILATERAL	02.05.02.006-2	95,00
329	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	02.05.02.007-0	95,00
330	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	02.05.02.007-0	130,00
331	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDÍACA)	02.05.02.013-5	106,00
332	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DE MÚSCULOS	02.05.02.006-2	95,00
333	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DE TENDÕES	02.05.02.006-2	95,00
334	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA E AXILAR BILATERAL	02.05.02.009-7	120,00
335	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DE PANTURRILHA - UNILATERAL	02.05.02.006-2	95,00
336	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES (NÓDULOS, TUMORES, ABCESSOS, LINFONODOMEGALIAS)	02.05.02.012-7	95,00
337	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	02.05.02.010-0	95,00
338	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA TRANS-RETAL)	02.05.02.011-9	135,00
339	100	UND	ULTRASONOGRAFIA DE PRÓSTATA COM BIÓPSIA GUIADA DE US	02.01.01.054-2	745,00
340	100	UND	ULTRASONOGRAFIA DE TESTÍCULOS	02.05.02.007-0	95,00
341	100	UND	ULTRASONOGRAFIA DE TIREÓIDE COM DOPPLER	02.05.02.012-7	130,00
342	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DO APARELHO URINÁRIO (RINS E VIAS, BEXIGA)	02.05.02.005-4	95,00
343	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER FIGADO E VASOS HEPÁTICO	02.05.01.004-0	150,00
344	100	UND	ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICO COM DOPPLER	02.05.01.005-9	220,00



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

PROCESSO N° 10/25
PÁGINA 006

346	100	UND	ULTRASSONOGRAMA DOPPLERFLUXOMETRIA FETAL	02.05.01.005-9	220,00
347	100	UND	ULTRASSONOGRAMA DUPLEX SCAN ARTERIAL MI	02.05.01.004-0	130,00
348	100	UND	ULTRASSONOGRAMA DUPLEX SCAN ARTERIAL MMII	02.05.01.004-0	200,00
349	100	UND	ULTRASSONOGRAMA DUPLEX SCAN DOS VASOS ABDOMINAIS	02.05.01.004-0	200,00
350	100	UND	ULTRASSONOGRAMA DUPLEX SCAN VENOSO MI	02.05.01.004-0	140,00
351	100	UND	ULTRASSONOGRAMA DUPLEX SCAN VENOSO MMII	02.05.01.004-0	200,00
352	100	UND	ULTRASSONOGRAMA DUPLEX SCAN VENOSO E ARTERIAL MMII	NÃO CONSTA TABELA SUS	260,00
353	100	UND	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE ORGÃO OU ESTRUTURA ISOLADA	02.05.01.004-0	95,00
354	100	UND	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER DE APARELHO URINÁRIO (RIM TRANSPLANTADO)	02.05.01.004-0	200,00
355	100	UND	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE AORTA ILÍACAS	NÃO CONSTA TABELA SUS	220,00
356	100	UND	ULTRASSONOGRAMA GEMELAR 1ª, 2ª E 3ª TRIMESTRE (DOIS FETOS)	02.05.02.014-3	130,00
357	100	UND	ULTRASSONOGRAMA GEMELAR COM PBF	02.05.02.014-3	288,00
358	100	UND	ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO MARCADORES CROMOSSOMICOS	02.05.01.005-9	220,00
359	100	UND	ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO ROTINA	02.05.02.014-3	106,00
360	100	UND	ULTRASSONOGRAMA PAREDE ABDOMINAL OU PAREDE TORÁCICA	02.05.02.004-6	95,00
361	100	UND	ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL OU ENDOVAGINAL	02.05.02.018-6	95,00
362	100	UND	ULTRASSONOGRAMA TRANSLUCÊNCIA NUCAL	02.05.01.005-9	106,00
363	100	UND	ULTRASSONOGRAMA TRANSFONTANELA	02.05.02.017-8	120,00
364	100	UND	ULTRASSONOGRAMA REGIÃO INGUINAL	02.05.02.007-0	95,00
365	100	UND	ULTRASSONOGRAMA DE PARTES MOLES (GLANDULAS SALIVARES)	02.05.02.009-7	95,00
366	120	UND	ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO COM MEDIDA DE COLO UTERINO	02.05.01.005-9	150,00

LOTE 13
SERVIÇOS EM MÉDICO DO TRABALHO

ITEM		UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO SIGTAP/SUS	VALOR UNITÁRIO
367	100	UND	EXAME ADMISSIONAL	03.01.01.005-6	30,00
368	100	UND	EXAME PERIÓDICO	03.01.01.005-6	30,00
369	100	UND	MUDANÇA DE FUNÇÃO	03.01.01.005-6	30,00
370	100	UND	EXAME DEMISSSIONAL	03.01.01.005-6	30,00
371	100	UND	PERICIA MÉDICA	03.01.01.005-6	600,00

LOTE 14
EXAMES LABORATORIAIS ANATOMO PATOLOGICO

ITEM		UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO SIGTAP/SUS	VALOR UNITÁRIO
372	500	UND	BIÓPSIA DE PRÓSTATA – SIMPLES SEXTANTE (ATÉ 6 FRASCOS)	02.01.01.041-0	420,00
373	500	UND	BIÓPSIA DE PRÓSTATA – SIMPLES (POR FRASCO)	02.01.01.041-0	100,00
374	1000	UND	BIÓPSIA COLONOSCÓPICA – SIMPLES (POR FRASCO)	02.09.01.002-9	100,00
375	1000	UND	BIÓPSIA COLONOSCÓPICA – CIRÚRGICA (POR FRASCO)	02.09.01.002-9	100,00
376	1000	UND	BIÓPSIA ENDOSCÓPICA – SIMPLES (POR FRASCO)	02.09.01.003-7	100,00
377	1000	UND	BIÓPSIA ENDOSCÓPICA – CIRÚRGICA (POR FRASCO)	02.09.01.003-7	100,00



CISPORTAL

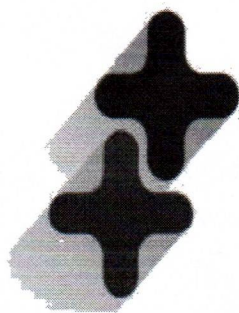
Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

379	320	UND	BIÓPSIA RETOSSIGMOIDOSCÓPICA – CIRÚRGICA (POR FRASCO)	02.09.01.005-3	100,00
380	100	UND	BIÓPSIA DE MAMA – CORE BIÓPSIA (POR FRASCO)	02.01.01.060-7	100,00
381	100	UND	BIÓPSIA DE MAMA – PEÇA CIRÚRGICA	02.03.02.007-3	100,00
382	120	UND	BIÓPSIA DE MAMA (ATÉ 5 LÂMINAS)	02.01.01.058-5	100,00
383	1000	UND	BIÓPSIA DE TIREÓIDE OU PARATIREÓIDE (ATÉ 5 LÂMINAS)	02.01.01.047-0	77,00
384	120	UND	BIÓPSIA DE PELE – CIRÚRGICA (POR FRASCO)	02.01.01.037-2	120,00
385	120	UND	BIÓPSIA DE PELE – MÚLTIPLOS ACONDICIONADO NO MESMO FRASCO POR TOPOGRAFIA EM ÁREAS DIFERENTES	02.01.01.037-2	100,00
386	500	UND	BIÓPSIA DO COLO UTERINO – SIMPLES (POR FRASCO)	02.01.01.066-6	80,00
387	500	UND	BIÓPSIA DO COLO UTERINO RETIRADA DE (ÚTERO E OVÁRIOS) – PEÇA CIRÚRGICA	02.03.02.002-2	80,00
388	500	UND	BIÓPSIA DO COLO UTERINO – CIRÚRGICA (POR FRASCO)	02.03.02.002-2	80,00
389	120	UND	CITOLOGIA ESPECIAL (ASCÍTICO, PLEURAL, PERICÁRDIO, ESCARRO, SECREÇÃO DE MAMA)	02.03.01.003-5	100,00
390	120	UND	CITOLOGIA CONVENCIONAL	02.03.01.002-7	35,00
391	120	UND	CITOLOGIA EM MEIO LÍQUIDO	02.03.01.002-7	35,00
392	100	UND	BIÓPSIA DE FÍGADO POR PUNÇÃO(HEPÁTICA)	02.01.01.021-6	100,00
393	500	UND	- COLETA DE MATERIAL PARA BIÓPSIA ()		150,00
394	100	UND	PAAF DE TIREÓIDE GUIADO POR ULTRASSOM	02.01.01.003-8	320,00
395	100	UND	PAAF DA MAMA GUIADO POR ULTRASSOM	02.01.01.056-9	320,00
396	100	UND	BIÓPSIA DE RIM POR PUNÇÃO(RENAL)	02.01.01.043-7	1908,00
397	100	UND	BIÓPSIA DE TIREÓIDE OU PARATIREÓIDE (ATÉ 5 LÂMINAS) - PAAF (POR FRASCO)	02.01.01.047-0	100,00
398	500	UND	COLETA DE BIÓPSIAS	NÃO CONSTA	150,00
399	500	UND	BIÓPSIA DE PROSTATA GUIADA POR ULTRASSOM INCLUI US*	02.01.01.041-0	745,00
400	1000	UND	BIÓPSIAS - ANATOMO PATOLÓGICO	NÃO CONSTA	80,00

LOTE 15

EXAMES LABORATORIAIS ANÁLISES CLÍNICAS

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO SIGTAP/SUS	VALOR UNITÁRIO
401	1000	UND	ACIDO ÚRICO LÍQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	02.02.09.001-9	8,80
402	2000	UND	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS DA URINA	02.02.05.001-7	10,40
403	200	UND	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA	02.02.08.002-1	5,00
404	200	UND	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	02.02.08.004-8	12,00
405	200	UND	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENÍASE)	02.02.08.005-6	35,00
406	200	UND	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	02.02.08.006-4	12,00
407	200	UND	BACTEROSCOPIA (GRAM)	02.02.08.007-2	3,08
408	200	UND	CITOLOGIA P/ CLAMÍDIA	02.02.09.003-5	10,00
409	200	UND	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	02.02.09.004-3	30,00
410	200	UND	CLEARANCE DE CREATININA	02.02.05.002-5	12,00
411	200	UND	CLEARANCE DE FOSFATO	02.02.05.003-3	12,00
412	200	UND	CLEARANCE DE URÉIA	02.02.05.004-1	10,78
413	200	UND	CONTAGEM DE LINFÓCITOS B	02.02.03.001-6	15,00
414	200	UND	CONTAGEM DE LINFÓCITOS CD/CD	02.02.03.002-4	15,00



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

PROCESSO N° 10/5
PÁGINA 108

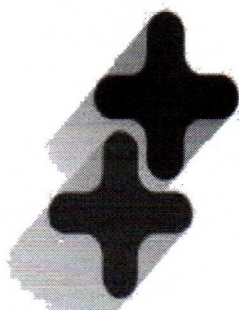
416	200	UND	CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	3,85
417	200	UND	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.02.003-7	10,00
418	100	UND	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	02.02.08.008-0	20,00
419	100	UND	CULTURA PARA BACTÉRIAS ANAERÓBICAS	02.02.08.012-9	25,00
420	100	UND	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	02.02.08.013-7	25,00
421	200	UND	DETECÇÃO DE RNA DO HIV- (QUALITATIVO)	02.02.03.004-0	20,00
422	200	UND	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	02.02.03.005-9	30,00
423	100	UND	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE FIXAÇÃO DO FERRO	02.02.01.002-3	8,00
424	100	UND	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH0)	02.02.03.006-7	8,00
425	100	UND	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRÁFIA DE AMINOÁCIDOS	02.02.01.003-1	8,00
426	100	UND	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR	02.02.02.004-5	8,00
427	100	UND	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (DOSAGENS)	02.02.01.004-0	8,00
428	100	UND	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (DOSAGENS)	02.02.01.005-8	8,00
429	100	UND	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (DOSAGENS)	02.02.01.007-4	8,00
430	100	UND	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	02.02.02.005-3	8,00
431	100	UND	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE	02.02.03.007-5	6,00
432	100	UND	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	02.02.06.001-2	8,00
433	100	UND	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	02.02.01.008-2	8,00
434	100	UND	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	02.02.01.008-2	8,00
435	100	UND	DETERMINAÇÃO DE T REVERSO	02.02.06.003-9	8,00
436	100	UND	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.02.007-0	7,00
437	100	UND	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	02.02.02.010-0	8,00
438	100	UND	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	02.02.02.009-6	7,00
439	100	UND	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DE HEMÁCIAS	02.02.02.011-8	8,00
440	100	UND	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	02.02.02.013-4	8,00
441	100	UND	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	8,00
442	100	UND	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.02.015-0	6,00
443	100	UND	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	02.02.12.002-3	8,00
444	100	UND	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA CREATIVA	02.02.03.008-3	6,00
445	100	UND	DOSAGEM DE ACETONA	02.02.01.010-4	15,00
446	100	UND	DOSAGEM DE ACIDO ASCÓRBICO	02.02.01.011-2	15,00
447	100	UND	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULÍNICO	02.02.07.001-8	15,00
448	100	UND	DOSAGEM DE ACIDO HIPÚRICO	02.02.07.002-6	10,00
449	100	UND	DOSAGEM DE ACIDO MANDÉLICO	02.02.07.003-4	15,00
450	100	UND	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	02.02.07.004-2	15,00
451	100	UND	DOSAGEM DE ACIDO ÚRICO	02.02.01.012-0	6,00
452	100	UND	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	02.02.07.005-0	15,00
453	100	UND	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	02.02.01.013-9	15,00



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

455	100	UND	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	02.02.06.008-0	15,00
456	100	UND	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	02.02.07.006-9	15,00
457	100	UND	DOSAGEM DE ALDOLASE	02.02.01.014-7	10,00
458	100	UND	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	02.02.06.009-8	15,00
459	100	UND	DOSAGEM DE ALFA--ANTITRIPSINA	02.02.01.015-5	15,00
460	100	UND	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	02.02.03.009-1	15,00
461	100	UND	DOSAGEM DE ALFA--GLICOPROTEINA ACIDA	02.02.01.016-3	15,00
462	100	UND	DOSAGEM DE -ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	02.02.06.004-7	15,00
463	100	UND	DOSAGEM DE ALFA--MACROGLOBULINA	02.02.01.017-1	15,00
464	100	UND	DOSAGEM DE ALUMÍNIO	02.02.07.008-5	10,00
465	100	UND	DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	7,00
466	100	UND	DOSAGEM DE AMINOGLICOSÍDEOS	02.02.07.009-3	8,83
467	100	UND	DOSAGEM DE AMÔNIA	02.02.01.019-8	15,00
468	100	UND	DOSAGEM DE AMP CÍCLICO	02.02.06.010-1	15,00
469	100	UND	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	02.02.06.011-0	15,00
470	100	UND	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	02.02.07.010-7	15,00
471	100	UND	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	02.02.02.016-9	15,00
472	100	UND	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	02.02.03.010-5	15,00
473	100	UND	DOSAGEM DE BARBITURATOS	02.02.07.012-3	15,00
474	100	UND	DOSAGEM DE BENZODIAZEPÍNICOS	02.02.07.013-1	15,00
475	100	UND	DOSAGEM DE BETA--MICROGLOBULINA	02.02.03.011-3	15,00
476	100	UND	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	10,00
477	100	UND	DOSAGEM DE CÁDMIO	02.02.07.014-0	15,00
478	100	UND	DOSAGEM DE CÁLCIO	02.02.01.021-0	8,00
479	100	UND	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	02.02.01.022-8	10,00
480	100	UND	DOSAGEM DE CALCITONINA	02.02.06.012-8	15,00
481	100	UND	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	02.02.07.015-8	15,00
482	100	UND	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	02.02.07.016-6	15,00
483	100	UND	DOSAGEM DE CAROTENO	02.02.01.023-6	15,00
484	100	UND	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	02.02.01.025-2	15,00
485	100	UND	DOSAGEM DE -CETOSTEROIDES TOTAIS	02.02.06.005-5	15,00
486	100	UND	DOSAGEM DE CHUMBO	02.02.07.017-4	10,00
487	100	UND	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	02.02.07.018-2	15,00
488	100	UND	DOSAGEM DE CLORETO	02.02.01.026-0	8,00
489	100	UND	DOSAGEM DE COBRE	02.02.07.019-0	12,00
490	100	UND	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	7,00
491	100	UND	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	7,00
492	100	UND	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	7,00
493	100	UND	DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.02.01.030-9	15,00
494	100	UND	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C	02.02.03.012-1	15,00



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

PROCESSO Nº 10/95
PÁGINA 110

496	100	UND	DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	6,00
497	100	UND	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.02.01.032-5	10,00
498	100	UND	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	02.02.01.033-3	12,00
499	100	UND	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	02.02.03.014-8	15,00
500	100	UND	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	02.02.06.014-4	15,00
501	100	UND	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	02.02.01.034-1	15,00
502	100	UND	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	02.02.01.036-8	10,00
503	100	UND	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	02.02.01.037-6	15,00
504	100	UND	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	02.02.06.015-2	15,00
505	100	UND	DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	15,00
506	100	UND	DOSAGEM DE ESTRIOL	02.02.06.017-9	15,00
507	100	UND	DOSAGEM DE ESTRONA	02.02.06.018-7	15,00
508	100	UND	DOSAGEM DE FENITOÍNA	02.02.07.022-0	15,00
509	100	UND	DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	15,00
510	100	UND	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	02.02.01.039-2	10,00
511	100	UND	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	02.02.02.029-0	15,00
512	100	UND	DOSAGEM DE FOLATO	02.02.01.040-6	15,00
513	100	UND	DOSAGEM DE FORMALDEÍDO	02.02.07.024-7	15,00
514	100	UND	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	02.02.01.041-4	10,89
515	100	UND	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	3,85
516	100	UND	DOSAGEM DE FÓSFORO	02.02.01.043-0	10,00
517	100	UND	DOSAGEM DE FRUTOSE	02.02.09.010-8	10,89
518	100	UND	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	02.02.09.011-6	15,00
519	100	UND	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	5,83
520	100	UND	DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	3,14
521	100	UND	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	11,00
522	100	UND	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	15,00
523	100	UND	DOSAGEM DE -HIDROXIVITAMINA D	02.02.01.076-7	15,00
524	100	UND	DOSAGEM DE HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (HGH)	02.02.06.022-5	15,00
525	100	UND	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3	13,87
526	100	UND	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	02.02.06.024-1	13,87
527	100	UND	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	10,10
528	100	UND	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	02.02.03.015-6	15,00
529	100	UND	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	02.02.03.016-4	15,00
530	100	UND	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	02.02.03.018-0	15,00
531	100	UND	DOSAGEM DE INSULINA	02.02.06.026-8	15,00
532	100	UND	DOSAGEM DE LIPASE	02.02.01.055-4	7,00
533	100	UND	DOSAGEM DE LÍTIO	02.02.07.025-5	5,83
534	100	UND	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	02.02.01.056-2	10,00
535	100	UND	DOSAGEM DE MERCÚRIO	02.02.07.026-3	15,00



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

537	100	UND	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	02.02.01.057-0	5,83
538	100	UND	DOSAGEM DE OXALATO	02.02.05.010-6	15,00
539	100	UND	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	02.02.06.027-6	15,00
540	100	UND	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	02.02.06.028-4	15,00
541	100	UND	DOSAGEM DE POTÁSSIO	02.02.01.060-0	5,83
542	100	UND	DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2	12,00
543	100	UND	DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	15,00
544	100	UND	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	02.02.03.020-2	4,21
545	100	UND	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE HORAS)	02.02.05.011-4	13,20
546	100	UND	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	02.02.01.061-9	5,83
547	100	UND	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.02.01.062-7	7,50
548	100	UND	DOSAGEM DE RENINA	02.02.06.031-4	15,00
549	100	UND	DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.063-5	5,83
550	100	UND	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF)	02.02.06.032-2	15,00
551	100	UND	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	02.02.06.033-0	15,00
552	100	UND	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	02.02.06.034-9	15,00
553	100	UND	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7	15,00
554	100	UND	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	02.02.06.036-5	15,00
555	100	UND	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	10,10
556	100	UND	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	10,10
557	100	UND	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	02.02.01.064-3	3,85
558	100	UND	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	02.02.01.065-1	3,85
559	100	UND	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.02.01.066-0	14,52
560	100	UND	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	02.02.01.067-8	3,63
561	100	UND	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T)	02.02.06.039-0	10,10
562	100	UND	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNÓSTICO TARDIO)	02.02.11.008-7	10,10
563	100	UND	DOSAGEM DE URÉIA	02.02.01.069-4	3,14
564	100	UND	DOSAGEM DE VITAMINA B	02.02.01.070-8	15,00
565	100	UND	DOSAGEM DE ZINCO	02.02.07.035-2	10,00
566	100	UND	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	02.02.02.035-5	25,00
567	100	UND	ELETROFORESE DE LIPROTEINAS	02.02.01.071-6	30,00
568	100	UND	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	02.02.01.072-4	15,14
569	100	UND	ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)	02.02.02.036-3	4,16
570	100	UND	HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	10,00
571	100	UND	LEUCOGRAMA	02.02.02.039-8	10,00
572	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.025-3	20,00
573	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.026-1	20,00
574	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - DNA	02.02.03.027-0	17,05
575	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	02.02.03.037-7	45,00



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

PROCESSO N° 10/25
PÁGINA 112

577	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	02.02.03.047-4	6,00
578	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV- (WESTERN BLOT)	02.02.03.029-6	45,00
579	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV- + HIV- (ELISA)	02.02.03.030-0	20,00
580	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV- + HTLV-	02.02.03.031-8	20,00
581	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	02.02.03.055-5	27,00
582	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMÚSCULO ESTRIADO	02.02.03.057-1	45,00
583	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMÚSCULO LISO	02.02.03.058-0	35,00
584	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	02.02.03.032-6	17,49
585	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	02.02.03.034-2	17,49
586	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	02.02.03.035-0	17,49
587	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	02.02.03.036-9	20,00
588	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	02.02.03.063-6	15,00
589	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	02.02.03.067-9	22,00
590	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DO SARAMPO	02.02.03.069-5	26,00
591	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1	18,00
592	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	02.02.03.075-0	20,41
593	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.02.03.076-8	18,00
594	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	02.02.03.077-6	12,00
595	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	02.02.03.078-4	15,00
596	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVÍRUS (ZIKA VÍRUS)	02.02.03.079-2	45,00
597	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVÍRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	02.02.03.079-2	45,00
598	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.080-6	20,00
599	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.081-4	18,00
600	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	02.02.03.082-2	28,00
601	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BARR	02.02.03.083-0	22,00
602	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS HERPES SIMPLES	02.02.03.084-9	40,00
603	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	02.02.03.089-0	15,00
604	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.091-1	40,00
605	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.092-0	18,00
606	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	02.02.03.093-8	28,00
607	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BARR	02.02.03.094-6	22,00
608	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS HERPES SIMPLES	02.02.03.095-4	22,00
609	100	UND	PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO CEA	02.02.03.096-2	20,00
610	100	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA COVID-19	02.02.03.096-2	45,00
611	100	UND	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.02.03.097-0	18,00
612	100	UND	PESQUISA DE ANTÍGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	02.02.03.098-9	18,00



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

614	100	UND	PESQUISA DE ESPERMATOZÓIDES (APOS VASECTOMIA)	02.02.09.026-4	45,00
615	100	UND	PESQUISA DE FATOR REUMATÓIDE (WAALER-ROSE)	02.02.03.101-2	10,00
616	100	UND	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	02.02.12.008-2	10,00
617	100	UND	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICA	02.02.03.103-9	15,00
618	100	UND	PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES	02.02.04.009-7	10,00
619	100	UND	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	10,00
620	100	UND	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	20,00
621	100	UND	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	02.02.08.023-4	10,00
622	100	UND	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	02.02.02.046-0	20,00
623	100	UND	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCÊNCIA)	02.02.03.104-7	20,00
624	100	UND	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	02.02.02.048-7	10,00
625	100	UND	PROVA DO LÁTEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE	02.02.09.030-2	10,00
626	100	UND	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	02.02.03.111-0	10,00
627	100	UND	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SÍFILIS	02.02.03.112-8	18,00

LOTE 16 SERVIÇOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO SIGTAP/SUS	VALOR UNITARIO
628	100	UND	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL (DE UM MEMBRO), incluindo despesas médicas, anestesista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.06.02.057-4	6000,00
629	100	UND	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL (DE DOIS MEMBROS), incluindo despesas médicas, anestesista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.06.02.057-4	3500,00
630	100	UND	SESSÃO DE APLICAÇÃO EM VARIZES incluindo despesas médicas, anestesista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	NÃO CONSTA TABELA SUS	800,00

LOTE 17 SERVIÇOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS					
ITEM		UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO SIGTAP/SUS	VALOR UNITÁRIO
631	100	UND	CIRURGIA LAQUEADURA TUBÁRIA incluindo despesas médicas, anestesista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.09.06.018-6	7800,00
632	100	UND	CIRURGIA EXERESE DE CISTO DERMOIDE (PILONIDAL) incluindo despesas médicas, anestesista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.01.02.007-0	4000,00
633	200	UND	CIRURGIA EXERESE DE CISTO SINOVIAL incluindo despesas médicas, anestesista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.08.06.021-2	4000,00
634	100	UND	CIRURGIA COLECISTECTOMIA incluindo despesas médicas, anestesista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.07.03.002-6	8000,00



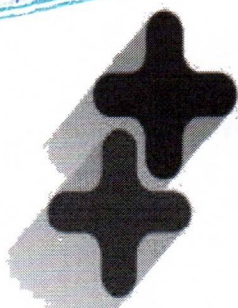
CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

PROCESSO Nº 1025
PÁGINA 119

PROCESSO Nº
PÁGINA

635	100	UND	CIRURGIA HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCÓPICA incluindo despesas médicas, anestesista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.07.04.013-7	8000,00
636	100	UND	CIRURGIA HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCÓPICA incluindo despesas médicas, anestesista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.07.04.015-3	8000,00
637	100	UND	CIRURGIA HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL) incluindo despesas médicas, anestesista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.07.04.010-2	7800,00
638	100	UND	CIRURGIA HERNIOPLASTIA INCISIONAL incluindo despesas médicas, anestesista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.07.04.008-0	8.000,00
639	100	UND	CIRURGIA HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA incluindo despesas médicas, anestesista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.07.04.006-4	7900,00
640	100	UND	CIRURGIA HERNIOPLASTIA UMBILICAL incluindo despesas médicas, anestesista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.07.04.012-9	7500,00
641	100	UND	CIRURGIA HEMORROIDECTOMIA incluindo despesas médicas, anestesista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.07.02.028-4	7000,00
642	100	UND	CIRURGIA EXERESE E SUTURA DE TUMOR DE PELE E ANEXOS, CISTOS SEBÁCEO, NEVUS, CÁPSULA E LIPOMAS incluindo despesas médicas, anestesista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.01.01.007-4	4900,00
643	500	UND	CIRURGIA EXERESE DE CISTO BRANQUIAL incluindo despesas médicas, anestesista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.01.02.006-1	4500,00
644	100	UND	CIRURGIA DE UNHA ENCRAVADA (CANTOPLASTIA) incluindo despesas médicas, anestesista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.01.02.017-7	1100,00
645	100	UND	CIRURGIA RECONSTRUÇÃO DE LÓBULO DA ORELHA (LOBULOPLASTIA) incluindo despesas médicas, anestesista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.13.04.011-9	600,00
646	100	UND	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTOCELE incluindo despesas médicas, anestesista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.09.01.043-0	7200,00
647	100	UND	EXÉRESE PARTES MOLES incluindo despesas médicas, anestesista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.01.01.007-4	600,00
648	100	UND	CIRURGIA EXÉRESE EXCISÃO E SUTURA DE LIFANGIOMA/NEVUS (HIGROMA CÍSTICO) incluindo despesas médicas, anestesista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.06.02.014.-0	5000,00



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

649	100	UND	COLPOPERÍNEOPLASTIA ANTERIOR e POSTERIOR COM AMPUTAÇÃO DE COLO incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.09.06.002-0	7500,00
650	100	UND	COLPOPERINEORRAFIA NÃO OBSTÉTRICA (PERÍNEO) incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.09.07.007-6	7500,00
651	100	UND	HISTERECTOMIA TOTAL incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.09.06.013-5	8000,00
652	100	UND	HISTERECTOMIA SUBTOTAL incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.09.06.012-7	7500,00
653	100	UND	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.09.06.015-1	7900,00
654	100	UND	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.09.06.021-6	6900,00
655	100	UND	MIOMECTOMIA incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.09.06.019-4	6900,00
656	100	UND	MIOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.09.06.020-8	7000,00
657	100	UND	LAQUEADURA TUBÁRIA incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.09.06.018-6	5000,00
658	100	UND	IMPLANTE DE DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU) HORMONAL incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	03.01.04.002-8	2000,00
659	100	UND	PEQUENAS CIRURGIAS	NÃO CONSTA	2000,00
660	100	UND	PROCEDIMENTOS RETIRADA DE LESAO DERMATOLOGIA	NÃO CONSTA	1000,00

LOTE 18
SERVIÇOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO SIGTAP/SUS	VALOR UNITÁRIO
661	100	UND	HERNIA INGINAL + ORQUIPEXIA UNILATERAL - INFANTIL incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	NÃO CONSTA TABELA SUS	7500,00
662	100	UND	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL - INFANTIL incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.09.04.013-4	7500,00
663	100	UND	PIELOPLASTIA - INFANTIL incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	53.04.016-03	7200,00

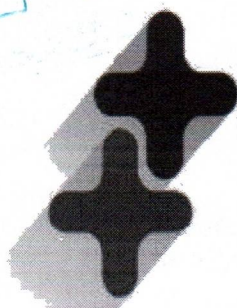


CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 116

ITEM		UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO SIGTAP/SUS	VALOR UNITÁRIO
664	500	UND	EPILAÇÃO DE CÍLIOS - BINOCULAR incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.05.01.006-0	200,00
665	100	UND	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PÁLPEBRA E SUPERCÍLIOS - MONOCULAR incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.05.01.007-9	550,00
666	100	UND	EXERESE DE TUMOR PALPEBRAL - MONOCULAR incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.05.05.008-9	900,00
667	100	UND	EXERESE DE PTERÍGIO COM TRANSPLANTE CONJUNTIVAL - MONOCULAR incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.05.05.036-4	1200,00
668	100	UND	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA - MONOCULAR incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.05.05.008-9	1000,00
669	250	UND	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS - BINOCULAR incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.05.01.016-8	500,00
670	100	UND	BLEFAROPLASTIA SUPERIOR E/OU INFERIOR - BINOCULAR incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.05.01.018-4	1500,00
671	500	UND	EPILAÇÃO A LASER - MONOCULAR incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.05.01.005-2	600,00
672	100	UND	SIMBLEFAROPLASTIA - MONOCULAR incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.05.01.014-1	1000,00
673	100	UND	RECONSTITUIÇÃO DO CANAL LACRIMAL - MONOCULAR incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.05.01.011-7	2500,00
674	100	UND	INJEÇÃO INTRA-VITREO AVASTIM - MONOCULAR incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.05.03.005-3	2500,00
675	100	UND	INJEÇÃO INTRA-VITREO ANTIBIÓTICO- MONOCULAR incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.05.03.005-3	2300,00
676	100	UND	VITRECTOMIA POSTERIOR - MONOCULAR incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.05.03.014-2	6000,00
677	100	UND	VITRECTOMIA ANTERIOR - MONOCULAR incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.05.03.013-4	3700,00
678	100	UND	RETINOPEXIA PNEUMÁTICA - MONOCULAR incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.05.03.021-5	



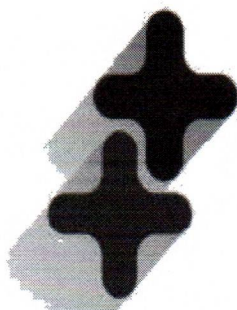
CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

679	100	UND	TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CONGÊNITO - MONOCULAR incluindo despesas médicas, anestesta e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.05.05.035-6	2500,00
680	100	UND	IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INTRA- OCULAR LIO – MONOCULAR incluindo despesas médicas, anestesta e custos hospitalares (materiais e medicamentos e lente nacional)	04.05.05.015-1	1700,00
681	100	UND	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL - MONOCULAR incluindo despesas médicas, anestesta e custos hospitalares (materiais e medicamentos e lente nacional)	04.05.05.037-2	10000,00
682	100	UND	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA -MONOCULAR incluindo despesas médicas, anestesta e custos hospitalares (materiais e medicamentos e lente nacional)	04.05.05.011-9	2000,00
683	100	UND	FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LIO INTRA-OCULAR - MONOCULAR	04.05.05.009-7	1800,00
684	100	UND	FACECTOMIA SEM IMPLANTE DE LIO INTRA-OCULAR - MONOCULAR	04.05.05.010-0	1800,00
685	100	UND	TRABECULECTOMIA - MONOCULAR incluindo despesas médicas, anestesta e custos hospitalares (materiais e medicamentos e lente nacional)	04.05.05.032-1	1200,00
686	100	UND	IRIDECTOMIA CIRÚRGICA - MONOCULAR incluindo despesas médicas, anestesta e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.05.05.017-8	900,00
687	100	UND	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) - MONOCULAR incluindo despesas médicas, anestesta e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.05.02.001-5	3500,00
688	100	UND	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) - MONOCULAR incluindo despesas médicas, anestesta e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.05.02.002-3	3000,00
689	100	UND	IRIDOTOMIA A LASER (SESSÃO)- MONOCULAR	04.05.05.019-4	450,00
690	100	UND	PAN - FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA À LASER (ACIMA DE 4 SESSÃO) - MONOCULAR	04.05.03.019-3	1500,00
691	100	UND	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER - (SESSÃO)- MONOCULAR	04.05.03.004-5	390,00
692	100	UND	CAPSULOTOMIA A YAG LASER – (SESSÃO) - MONOCULAR	04.05.05.002-0	420,00
693	100		CIRURGIA REFRETIVA (VER VALORES E LIMITE DE GRAU)	NÃO CONSTA	5000,00

LOTE 20
SERVIÇOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

ITEM	UND		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO SIGTAP/SUS	VALOR UNITÁRIO
694	100	UND	CIRURGIA ADENOIDECTOMIA, incluindo despesas médicas, anestesta e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.04.01.001-6	5000,00
695	100	UND	CIRURGIA AMIGDALECTOMIA, incluindo despesas médicas,	04.04.01.002-4	5000,00



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

PROCESSO Nº 1925
PÁGINA 118

696	100	UND	CIRURGIA AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA (A+A), incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.04.01.003-2	6500,00
697	100	UND	CIRURGIA SEPTOPLASTIA (PARA CORREÇÃO DE DESVIO SEPTO NASAL), incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.04.01.048-2	7000,00
698	100	UND	SEPTOPLASTIA + SINUSECTOMIA incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	NÃO CONSTA TABELA SUS	7500,00
699	100	UND	SEPTOPLASTIA + TURBINECTOMIA incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	NÃO CONSTA TABELA SUS	7500,00
700	100	UND	CIRURGIA TURBINECTOMIA (CORNETOS NASAIS), incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.04.01.041-5	6500,00
701	100	UND	CIRURGIA SINUSOTOMIA ESFENOIDAL incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.04.01.033-4	6900,00
702	100	UND	CIRURGIA SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.04.01.051-2	6900,00
703	100	UND	CIRURGIA SINUSOTOMIA BILATERAL incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.04.01.032-6	7000,00
704	100	UND	CIRURGIA TIMPANOPLASTIA (UNILATERAL / BILATERAL) incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.04.01.035-0	7800,00
705	100	UND	POLIPLECTOMIA NASAL incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	02.09.04.002-5	2000,00
706	100	UND	SERVIÇOS MEDICOS EM CIRURGIA DE OTORRINOLARINGOLOGIA (amídala, adenoide, septo, corneto)		8000,00
707	100	UND	SERVIÇOS MEDICOS EM CIRURGIA DE PEQUENO PORTE		7000,00
708	100	UND	SERVIÇOS MEDICOS EM CIRURGIA DE MEDIO PORTE		8000,00
709	100	UND	SERVIÇOS MEDICOS EM CIRURGIA DE GRANDE PORTE		10000,00

LOTE 21

SERVIÇOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

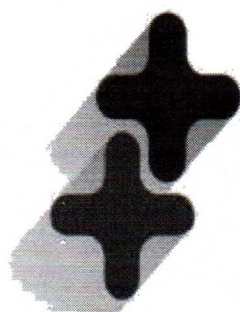
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO SIGTAP/SUS	VALOR UNITÁRIO
710	100	UND	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO REVISÃO/ RECONSTRUÇÃO incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.08.05.005-5	9000,00
711	100	UND	ARTROSPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.08.05.006-3	10000,00
712	100	UND	ARTROPLASTIA UNICOMPARTIMENTAL PRIMÁRIA DO JOELHO	04.08.05.007-1	



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

713	100	UND	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.08.04.005-0	10000,00
714	100	UND	ARTROPLASTIA TOTAL DE6 CONVERSÃO DO QUADRIL incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.08.04.006-8	10000,00
715	100	UND	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.08.04.008-4	10000,00
716	100	UND	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA HÍBRIDA incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.08.04.009-2	10000,00
717	100	UND	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.08.04.007-6	10000,00
718	100	UND	EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE MEDIAS/GRANDES ARTICULAÇÕES incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.08.06.012-3	8500,00
719	100	UND	EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.08.06.013-1	8500,00
720	100	UND	REPARO DO MANGUITO ROTADOR (INCLUINDO PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS) - PROCEDIMENTO VID. DE OMBRO incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.08.01.014-2	5200,00
721	100	UND	RETIRADA DE FIO, HASTE, PINO INTRA-ÓSSEO incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.08.06.035-2	3900,00
722	100	UND	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.08.06.037-9	3900,00
723	100	UND	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.08.05.014-4	8000,00
724	100	UND	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR) incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.08.05.016-0	8000,00
725	100	UND	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.08.05.015-2	8000,00
726	100	UND	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR COM OU SEM ANTERIOR) incluindo despesas médicas, anestesiista e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.08.05.017-9	



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

PROCESSO Nº 1263
PÁGINA 120

727	100	UND	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR incluindo despesas médicas, anestesia e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.08.05.037-3	7000,00
728	100	UND	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR incluindo despesas médicas, anestesia e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.08.02.030-0	7000,00
729	100	UND	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO incluindo despesas médicas, anestesia e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.08.02.054-7	7000,00
730	100	UND	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR(JOELHO/TORNOZELO)	04.08.05.066-7	8000,00
731	100	UND	VIDEOARTROSCOPIA incluindo despesas médicas, anestesia e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.08.06.071-9	9500,00
732	100	UND	DEBRIDAMENTO DE FASCEITO NECROTIZANTE incluindo despesas médicas, anestesia e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.15.04.002.7	4800,00
733	100	UND	DEBRIDAMENTO DE ULCERA/DE TECIDOS DESVITALIZADOS incluindo despesas médicas, anestesia e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.015.04.003-5	4800,00
734	100	UND	DEBRIDAMENTO DE ULCERA/NECROSE incluindo despesas médicas, anestesia e custos hospitalares (materiais e medicamentos)	04.15.04.004-3	4800,00
LOTE 22					
PROCEDIMENTOS VETERINARIOS					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	VALOR UNITARIO
735	100	UND	CASTRACAO CACHORRO FEMEA MENOR QUE 12KG		199,00
736	100	UND	CASTRACAO CACHORRO FEMEA MAIOR QUE 12KG		199,00
737	100	UND	CASTRACAO CACHORRO MACHO MENOR QUE 12KG		185,00
738	100	UND	CASTRACAO CACHORRO MACHO MAIOR QUE 12KG		189,00
739	100	UND	CASTRACAO GATO FEMEA		194,00
740	100	UND	CASTRACAO GATO MACHO		185,00
741	100	UND	EUTANASIA MENOR QUE 15 KG		168,00
742	100	UND	EUTANASIA MAIOR QUE 15 KG		188,00
743	100	UND	TESTE DE LEISHIMANIOSE (ELISA +RIJI 1/80)		149,00
744	100	UND	TESTE DE LEISHIMANIOSE (ELISA +RIJI DILUIÇÃO TOTAL)		149,00
745	100	UND	TESTE DE LEISHIMANIOSE (RAPIDO)		99,00
746	100	UND	CONSULTA VETERINARIA		99,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS LOTES	R\$
(1+2+3+4+5+6+7+8+9+10+11+12+13+14+15+16+17+18+19+20+21+22)	87.160.177,00

Observação: Embora os itens estejam agrupados em lotes, o procedimento possibilita a participação de



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

2. DOS VALORES UNITÁRIOS

2.1. Os valores unitários descritos em cada item dos lotes é o valor limite que o CISPORTAL se obriga a pagar por cada tipo de serviço.

3. DOS QUANTITATIVOS

3.1. Os quantitativos de cada item são estimados, por conta da prestação dos serviços durante um período de 12 (doze) meses e não obriga o CISPORTAL à sua contratação total prevista.

4. DO CRITÉRIO DA DIVISÃO DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS

4.1. A prestação dos serviços de cada item será objeto de opção dos beneficiários, uma vez que, o CISPORTAL ou as Secretarias Municipais de Saúde, não indicarão demanda, cabendo a cada município a escolha do local onde pretenderá ser atendido.

5. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. A dotação orçamentária para atendimento às despesas decorrentes da contratação dos serviços será suportada pela seguinte rubrica orçamentária:

Ficha 53 – 01.03.01.10.301.0080.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.

5.2. Para o exercício futuro será informada a nova rubrica orçamentária através termo de apostilamento ao termo de credenciamento.

6. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

6.1. A vigência do termo de credenciamento será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

6.2. O futuro termo de credenciamento poderá ter sua vigência prorrogada em observância ao interesse público, em observância aos ditames do art. 57, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A proponente (pessoa jurídica) devidamente habilitada no ramo pertinente que se manifestar interesse em prestar os serviços deverá disponibilizar no ato da assinatura do contrato de credenciamento toda a estrutura pertinente aos serviços em estabelecimento próprio do credenciado, em um raio de até 200 Km (Duzentos quilômetros) de distância dos municípios consorciados, instalações estas, devidamente homologada pelos órgãos de fiscalização dentre eles a Vigilância Sanitária Estadual e demais normas pertinentes.

7.2. É vedada a realização da prestação dos serviços nas dependências ou setores próprios do município citado no item anterior, em órgãos públicos da administração direta ou indireta, devendo os serviços serem realizados em estabelecimentos próprios dos profissionais credenciados.

7.3. Serão admitidos quantos credenciados possíveis para todos os itens, devendo, no ato do formulário de credenciamento, o interessado manifestar formalmente o endereço a qual tenha interesse em prestar os serviços.

7.4. Quando houver mais de um credenciado para o mesmo tipo de serviço, a distribuição e escolha serão optadas pelo usuário, vedando qualquer interferência de empregados do CISPORTAL, dos Municípios Consorciados e/ou lobby ou benesses das empresas credenciadas junto ao CISPORTAL, Municípios



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

PROCESSO Nº 10/29
PÁGINA 125

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento por conta dos serviços prestados será efetuado pela Tesouraria do CISPORTAL até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal por parte do contratado, através depósito bancário ou TED em nome da contratada (pessoa jurídica), devendo ser a nota fiscal devidamente empenhada e acompanhada das respectivas ordens de serviços ou guias ou requisições emitidas por servidores devidamente credenciados pelas secretarias municipais de saúde dos Municípios filiados ao CISPORTAL, bem como acompanhada ainda de relatório ou recibo da conclusão da execução dos serviços, devidamente assinados pelo paciente.

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1. O CISPORTAL denominado CONTRATANTE constituirá servidor para acompanhar a execução e fiscalização da execução do termo de credenciamento.

9.2. O controle e emissão de ordens de serviços ou guias de encaminhamentos de pacientes, será efetuado pelas secretarias municipais de saúde de cada Município filiado ao CISPORTAL, devendo constar no instrumento de encaminhamento requisitando os serviços, nome completo do paciente, acompanhado da guia ou instrumento de requisição médica ou odontológica, devidamente assinada pelo profissional que requisitou os serviços.

9.3. A Tesouraria do CISPORTAL realizará o pagamento dos serviços prestados através depósito bancário ou TED em nome da futura CONTRATADA (pessoa jurídica) até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao que originou a prestação dos serviços e em conformidade com as avenças do futuro termo de credenciamento.

9.4. Notificar, formalmente a CONTRATADA se a mesma não prestar o serviço com qualidade e eficiência ou caso venha ocorrer alguma irregularidade atinentes ao atendimento das cláusulas contratuais.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA FUTURA CONTRATADA

10.1. Atender aos usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde dos Municípios Consorciados, emitindo guia de contra referência.

10.2. Emitir nota fiscal mensal com relatórios identificando as requisições, os nomes dos usuários, procedimentos e os atendimentos realizados.

10.3. Manter o seu pessoal uniformizado e identificado.

10.4. Realizar as consultas e procedimentos conforme Tabela constante do edital (Anexo I).

10.5. Na execução das atividades do objeto deste Termo de Credenciamento, assegurar a todos os usuários padrões técnicos de conforto material e de horários.

10.6. Não delegar ou transferir no todo ou em parte os serviços objeto do Termo de Credenciamento que originar deste procedimento.

10.7. Apresentar, sempre que solicitado pela Administração do CISPORTAL, a documentação necessária para a manutenção do credenciamento.

10.8. Cumprir com o devido zelo e sob as penas legais, os compromissos assumidos pelo Termo de Credenciamento.

10.9. Assumir a responsabilidade técnica e profissional pelos serviços executados.

10.10. Manter sempre atualizado e assegurar ao usuário acesso ao seu prontuário.



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

- 10.12. Esclarecer aos usuários sobre os seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.
- 10.13. Justificar para o CISPORTAL, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional necessário à execução dos procedimentos previstos neste credenciamento.
- 10.14. Facilitar à Secretaria de Saúde dos Municípios consorciados e ao CISPORTAL o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores designados para tal fim.
- 10.15. Comunicar ao CISPORTAL, imediatamente, a ocorrência da falta ou interrupção dos serviços, independente do motivo.
- 10.16. Responsabilizar-se pelo pagamento de salários do pessoal porventura empregado, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, responsabilidade por indenizações devidas a terceiros, seguro de pessoas e bens, bem como assumir as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, enquanto persistir responsabilidades perante o Contrato de Credenciamento.
- 10.17. Responsabilizar-se por despesas de responsabilidade técnica e materiais necessários aos serviços de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais e serviços odontológicos especializados.
- 10.18. Utilizar somente mão-de-obra especializada na execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos mesmos.
- 10.19. Atender os usuários com presteza, dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, sem diferenciação no atendimento, mantendo sempre a qualidade na prestação dos seus serviços.
- 10.20. Informar ao CISPORTAL, o quantitativo mensal de procedimentos realizados, sempre que for solicitado, até o primeiro dia útil de cada mês.
- 10.21. Manter-se, durante toda a execução do Contrato de Credenciamento, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento. O Município consorciado se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar a atualização dos documentos relativos à habilitação/qualificação para o credenciamento.
- 10.22. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Credenciamento.

11. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE:

- 11.1. Os valores consignados no contratado serão reajustados após 12 (doze) meses de vigência a contar da data de assinatura, utilizando-se o índice do IGP-M/FGV OU IPCA OU INPC conforme legislação aplicável.
- 11.2. Os valores consignados no Contrato poderão ser alterados nos termos da alínea "d", inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias após sua apresentação.
- 11.3. Para a solicitação e comprovação do reequilíbrio econômico-financeiro a Adjudicatária ou Contratada deverá:
- a) Indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da forma que se encontra no Contrato, com descrição completa e número do item;
 - b) Apresentar nota(s) fiscal(is) emitida(s) em data próxima à apresentação da proposta e outra de emissão atual (data de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro);
 - c) Indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro.



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 124

d) Sem a apresentação das informações indicadas nas alíneas "a", "b" e "c", a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.

e) O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual da Prestação de serviço, como determina o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

11.4. A Administração reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer serviço em desacordo com o previsto no Projeto Básico, ou em desconformidade com as normas legais técnicas pertinentes ao objeto, podendo reincidir a contratação nos termos do previsto na Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas.

11.5. A Administração reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso, implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto na Lei 8.666/93.

11.6. Rege-se o objeto deste Projeto Básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma disposta na Lei 8.666/93.

12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

12.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de Identidade dos sócios;

b) a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (última alteração), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº. 9.854, de 27/10/1999, DOU de 28/10/1999).

12.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

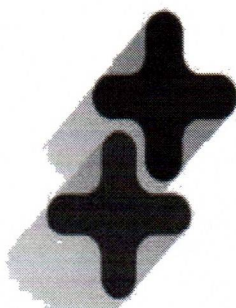
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e tributos administrados pela Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (Lei 12.440/2011).

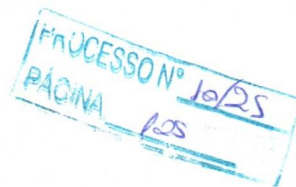
12.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da comarca sede da licitante - não constando no documento o prazo de validade, este será de 90 (noventa) dias.



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte



- a) Alvará expedido pela Vigilância Sanitária competente **(exigido para assinatura do contrato)**;
- b) Registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.
- c) Cópia(s) de inscrição(ões) no conselho de classe específica da área da saúde, título de especialista ou comprovação de residência médica para área médica que pretende se forem o caso outros documentos que habilite o(s) profissional(is) responsável(is) pela execução dos serviços em conformidade com os procedimentos a serem credenciados ou documento emitido pelos sites dos conselhos de classe de cada especialidade contendo informações do profissional. **(exigido para assinatura do contrato)**.

OBSERVAÇÕES:

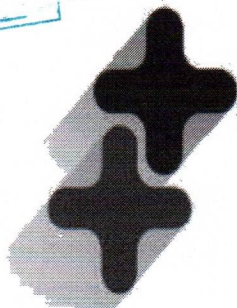
- a) Os documentos que não tragam em seu bojo a data de validade serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias.
- b) Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do consórcio ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet.
- c) Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo.
- d) Se o proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- e) Se o proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- f) Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas.
- g) Não será credenciado o prestador de serviço que deixar de apresentar quaisquer desses documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital de Credenciamento, resguardada a hipótese do participante que se declarar micro empresa e a empresa de pequeno porte, que possuindo restrição em qualquer documento de regularidade fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação da nova documentação, que comprove sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação da pendência, para regularização da documentação.
- h) A fim de agilizar os processos de pagamentos das faturas, terão prioridades os estabelecimentos que realizarem a utilização do sistema oficial de agendamento do CISPORTAL.**

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. A credenciada (pessoa jurídica) que for convocada, que se recusar injustificadamente a celebrar o termo de credenciamento, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, apresentar documentação falsa exigida para o credenciamento, ensejar o retardamento da execução dos serviços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, sujeitar-se às penalidades descritas na minuta do contrato, em conformidade com o que prescreve a Lei 8.666/93.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato de Credenciamento o CISPORTAL poderá garantir ao direito da ampla defesa e ao contraditório, além da rescisão, aplicar à Credenciada as seguintes sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista no subitem 13.3:



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3. Poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% sobre o valor total contratado, quando a Credenciada:

a) Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização e/ou controle dos serviços;

b) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;

c) Executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;

d) Desatender as determinações da Administração do CISPORTAL quanto à qualidade da prestação dos serviços;

e) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais;

f) Não iniciar, sem justa causa, a execução do Contrato de Credenciamento no prazo fixado;

g) Não executar, sem justa causa, a totalidade ou parte do objeto contratado;

h) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má fé, venha causar danos ao CISPORTAL, Município e/ou a terceiros, independente da obrigação em reparar os danos causados.

13.4. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

13.5. As multas aplicadas na execução do Contrato de Credenciamento serão descontadas dos pagamentos devidos à Credenciada, a critério exclusivo da Administração do CISPORTAL, e quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.6. O Credenciamento poderá ser rescindido por interesse do contratado, mediante requerimento por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, e desde que não prejudique os atendimentos já agendados, ou que venham a ser agendado antes de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo mencionado, será lavrado o termo de desc credenciamento, quando cessarão as obrigações de ambas as partes.

13.7. Este Projeto Básico faz parte integrante do edital objeto da chamada pública e do futuro termo de credenciamento para todos os efeitos legais e de direito, independentemente de transcrição.

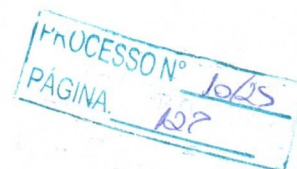
BOCAIUVA/MG, 06 de janeiro de 2023.

Kellen Christianne Dias Alkmim
Gerente de Serviços em Saúde



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte



**ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO NO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2023, CREDENCIAMENTO N° 001/2023.**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE - CISPORTAL

Para fins de Credenciamento, anexamos os documentos de habilitação exigidos no Edital de Credenciamento N° 001/2023 - Processo Licitatório N° 001/2023 - Inexigibilidade n° 001/2023, acompanhado da grade de serviços que nos comprometemos a prestar, em conformidade com as características, quantidades e valores estabelecidos no Anexo I, declarando, desde já, que aceitamos todas as condições estipuladas no referido Edital e seus anexos.

• **Dados com identificação do endereço e Município da prestação dos serviços da Empresa.**

Razão Social/Nome: CNPJ n°
Endereço: N° Complemento
Bairro: Cidade: UF: CEP:
Telefone/Fac-símile: (.....) (.....) (.....)
E-mails: /

• **Dados do representante da empresa para assinatura do contrato**

Nome: CPF:
Endereço de Residência: N° Complemento
Bairro: Cidade: UF: CEP:
Cargo:

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

Banco:
Agência n°:
Conta Corrente n°:

_____/_____, de _____ de 2023.

Carimbo da empresa / Assinatura do responsável.

Observações:

1-Anexar grade de serviços e procedimentos ao formulário, com identificação do endereço e Município da prestação dos serviços.



CISPORTAL

**Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte**

**CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES QUE SOLICITAMOS O CREDENCIAMENTO,
CONFORME ABAIXO DISCRIMINADOS:**

[illegible][illegible]

VALOR GLOBAL ESTIMADO (lote + +....)>>>>>>>>>>	R\$
---	-----

_____, _____ de _____ de 2023.

Carimbo da empresa / Assinatura do responsável.

Observações:

- 1 - Serão admitidos somente os credenciamentos de empresas sediadas em um raio de até 200 Km (Duzentos quilômetros) de distância dos municípios consorciados.
- 2 - A empresa que manifestar o interesse de credenciar deverá preencher a tabela acima com transcrição do Item, descrição e valor dos procedimentos, separada por lotes, conforme tabela do anexo I.
- 3 - **Embora os itens estejam agrupados em lotes, o procedimento possibilita a participação de um ou alguns itens dentro destes lotes, não sendo necessário o credenciamento em todos os itens dentro de cada lote.**



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

PROCESSO N° 1e/25
PÁGINA 129

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023
CREDENCIAMENTO N° 001/2023

DECLARAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº.....,
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da
Carteira de Identidade nº..... e inscrito(a) no CPF sob o nº.....,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido
pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (.....)

Local/data..... de de

(Assinatura representante legal da empresa)

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 130



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

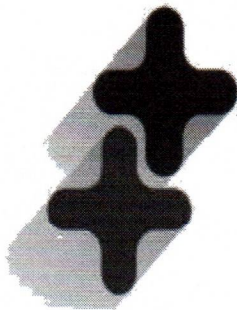
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Eu,, inscrito(a) no CPF sob o nº,
portador(a) do documento de identidade nº, representante legal da
empresa....., endereço; DECLARO, para todos os fins
de direito, concordar com as condições do edital no tocante à forma de atendimento, instalações e Preço de
Referência, comprometendo a fornecer as informações ou documentos solicitados referentes aos
atendimentos realizados. Declaro, ainda, estar ciente de que a qualquer momento poderá ser cancelado o
credenciamento tendo conhecimento que é vedado cobrar quaisquer honorários do beneficiário pela
execução dos serviços prestados.

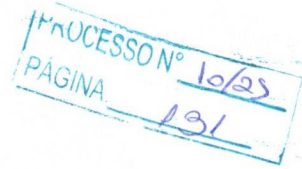
Local e data

Assinatura do Representante Legal da Empresa



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte



ANEXO V - MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

PREAMBULO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE – CISPORTAL**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 01.994.407/0001-44, com sede na Travessa São Francisco, nº 144-A, Bairro Bonfim, Bocaiúva/MG, CEP: 39.390-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Rone Douglas Dias, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 823.135.556-15, residente e domiciliado no município de Olhos D'Água-MG, e de outro a empresa (... qualificar...), de ora em diante denominada simplesmente de "Contratada", em observância aos ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações bem como demais leis e normas que regulamentam a prestação dos serviços e de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo de credenciamento é o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pelos Municípios filiados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISPORTAL/MG, onde a futura contratação dar-se-á através de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme detalhado no Projeto Básico, em atendimento à solicitação da Gerente de Serviços em Saúde do CISPORTAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

2.1. Pela efetiva prestação dos serviços descritos no subitem 1.2 da cláusula primeira o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor global estimado de R\$...... (.....).

2.2. Considerando que os quantitativos e valores são estimados, não se obriga ao **Contratante** na obrigação da prestação de todos os quantitativos dos serviços nem ao pagamento do valor global descrito no subitem 2.1 e sim ao pagamento por conta da prestação de serviços efetivamente requisitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento por conta dos serviços realizados em cada mês será efetuado pela Tesouraria do CISPORTAL, através depósito bancário ou TED nominal à **Contratada**, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, de acordo com a quantidade de procedimentos realizados.

3.2. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da Nota Fiscal, anexando a cópias das Guias de Autorização emitidas pelo CISPORTAL, relatórios identificando as requisições, os nomes dos usuários, procedimentos, valores e os atendimentos realizados.

3.3. As Notas Fiscais deverão ser acompanhadas de todos os documentos relativos à Regularidade Fiscal e



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

3.4. A Administração não se responsabilizará pelo pagamento de serviços prestados de forma adversa ao estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do termo de credenciamento será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura

4.2. Em observância ao interesse público do CISPORTAL, este termo de credenciamento poderá ter sua vigência prorrogada em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

5.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Ficha 53 – 01.03.01.10.301.0080.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão prestados aos usuários que forem devidamente encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de cada Município consorciado, mediante formulário de requisição específico, contendo autorização expressa do CISPORTAL.

6.2. O credenciado deverá realizar os procedimentos no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da solicitação feita pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE - CISPORTAL.

6.3. A escolha do credenciado e o agendamento da consulta serão feitas pelo usuário, mediante apresentação da guia de autorização do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE - CISPORTAL.

6.4. Para as consultas médicas, os usuários deverão ser avaliados clinicamente e, se necessária a realização de outros procedimentos, o profissional médico deverá entregar ao usuário o encaminhamento e o requerimento dos exames indispensáveis ao devido diagnóstico, e encaminhá-lo, com as guias de referência/contra referência, devidamente preenchidas, para a Atenção Básica, do respectivo município, a quem compete ordenar o fluxo, para garantir acesso, a integralidade e continuidade do cuidado à saúde do usuário.

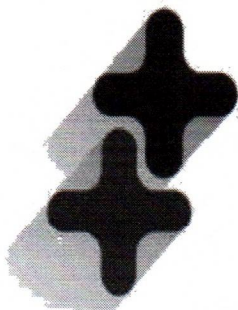
6.5. O resultado do respectivo exame deverá ser analisado pelo médico solicitante e caso seja necessário realizar algum outro procedimento, o médico deverá preencher corretamente o encaminhamento.

6.6. No caso de consultas de especialidades o usuário terá direito a retorno, sem custo para o Município consorciado, em até 15 (quinze) dias da nova consulta ou apresentação dos exames, caso o médico entenda necessário.

6.7. Na execução do objeto deste credenciamento a empresa credenciada deverá manter cadastro dos usuários do SUS encaminhados pela mesma, que permita monitoramento, o controle e a supervisão dos serviços.

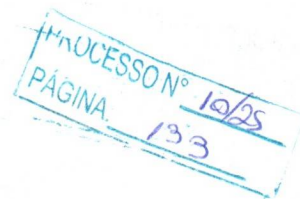
6.8. É vedada a cobrança ao usuário, ou seu acompanhante, qualquer complementação aos valores fixados para os serviços prestados neste regulamento.

6.9. Os quantitativos descritos para cada item poderão sofrer acréscimos ou supressões a critério da



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte



6.10. Os quantitativos previstos no Anexo I são estimados, não obrigando os Municípios consorciados e/ou o CISPORTAL a efetuar a contratação na totalidade estimada para cada categoria, trata-se de mera expectativa de contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ESCOLHA DO CREDENCIADO

7.1. Os serviços objeto do presente credenciamento deverão ser realizados em estabelecimento próprio da empresa credenciada no Município de _____, conforme Tabela de Procedimentos (Anexo I).

7.2. É vedada a realização da prestação dos serviços nas dependências ou setores próprios do município citado no item anterior, em órgãos públicos da administração direta ou indireta, devendo os serviços serem realizados em estabelecimentos próprios dos profissionais credenciados.

7.3. Serão admitidos quantos credenciados possíveis para todos os itens, devendo, no ato do formulário de credenciamento, o interessado manifestar formalmente o endereço a qual tenha interesse em prestar os serviços.

7.4. Quando houver mais de um credenciado para o mesmo tipo de serviço, a distribuição e escolha serão optadas pelo usuário, vedando qualquer interferência de empregados do CISPORTAL, dos Municípios Consorciados e/ou lobby ou benesses das empresas credenciadas junto ao CISPORTAL, Municípios Consorciados e/ou usuários.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Efetuar o pagamento no prazo avençado, após transferência dos recursos financeiros pelo Município Consorciado, qual seja até 30 (trinta) dias após recebimento da nota fiscal que originou a prestação dos serviços, mediante nota fiscal, empenhada, e acompanhado de cópia das ordens de serviços e/ou de requisições emitidas pelo servidor de cada Município filiado ao CISPORTAL.

8.2. Constituir funcionário na qualidade de fiscal para acompanhamento da execução do termo de credenciamento conforme estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, compartilhada com o Município, para que sejam cumpridas as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Atender as solicitações e esclarecimentos, todas às vezes que for requerido pelo ente consorciado, credenciados e demais interessados, sempre justificando sua pertinência, ressalvadas hipóteses de sigilo que o caso assim determinar, cabendo à Diretora Executiva a análise dos fatos e fundamentos que ensejaram o pedido.

8.4. Notificar formalmente à **Contratada** em decorrência de qualquer irregularidade decorrente de declínio na qualidade da prestação dos serviços.

8.5. Aplicar as sanções administrativas à **Contratada** em caso de inadimplemento das avenças contratuais, em conformidade com o que prescreve a cláusula décima terceira e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

9.1. Atender aos usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde dos Municípios Consorciados, emitindo guia de contra referência.

9.2. Emitir nota fiscal mensal com relatórios identificando as requisições, os nomes dos usuários, procedimentos e os atendimentos realizados.



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

- 9.4. Realizar as consultas conforme Cláusula Primeira deste Contrato.
- 9.5. Na execução das atividades do objeto deste Termo de Credenciamento, assegurar a todos os usuários padrões técnicos de conforto material e de horários.
- 9.6. Não delegar ou transferir no todo ou em parte os serviços objeto do Termo de Credenciamento que originar deste procedimento.
- 9.7. Apresentar, sempre que solicitado pela Administração do CISPORTAL, a documentação necessária para a manutenção do credenciamento.
- 9.8. Cumprir com o devido zelo e sob as penas legais, os compromissos assumidos pelo Termo de Credenciamento.
- 9.9. Assumir a responsabilidade técnica e profissional pelos serviços executados.
- 9.10. Manter sempre atualizado e assegurar ao usuário acesso ao seu prontuário.
- 9.11. Garantir a confiabilidade dos dados, confidencialidade e informações do usuário.
- 9.12. Esclarecer aos usuários sobre os seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.
- 9.13. Justificar para o CISPORTAL, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional necessário à execução dos procedimentos previstos neste credenciamento.
- 9.14. Facilitar à Secretaria de Saúde dos Municípios consorciados e ao CISPORTAL o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores designados para tal fim.
- 9.15. Comunicar ao CISPORTAL, imediatamente, a ocorrência da falta ou interrupção dos serviços, independente do motivo.
- 9.16. Responsabilizar-se pelo pagamento de salários do pessoal porventura empregado, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, responsabilidade por indenizações devidas a terceiros, seguro de pessoas e bens, bem como assumir as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, enquanto persistir responsabilidades perante o Contrato de Credenciamento.
- 9.17. Responsabilizar-se por despesas de responsabilidade técnica e materiais necessários aos serviços de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais e serviços odontológicos especializados.
- 9.18. Utilizar somente mão-de-obra especializada na execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos mesmos.
- 9.19. Atender os usuários com presteza, dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, sem diferenciação no atendimento, mantendo sempre a qualidade na prestação dos seus serviços.
- 9.20. Informar ao CISPORTAL, o quantitativo mensal de procedimentos realizados, sempre que for solicitado, até o primeiro dia útil de cada mês.
- 9.21. Manter-se, durante toda a execução do Contrato de Credenciamento, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento. O Município consorciado se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar a atualização dos documentos relativos à habilitação/qualificação para o credenciamento.
- 9.22. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Credenciamento.



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 135

10.1. Transferir para os cofres do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE - CISPORTAL, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, os valores da Nota Fiscal emitida pelo CISPORTAL, referente ao total de consultas e procedimentos realizados, para que o CISPORTAL possa pagar as empresas credenciadas.

10.2. Fiscalizar a execução do objeto, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.

10.3. Observar para que durante a execução do objeto sejam cumpridas as obrigações assumidas pelas empresas credenciadas, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4. Emitir autorização individualizada para a realização das consultas e procedimentos e remeter ao CISPORTAL, para que seja expedida Guia de Autorização ao usuário, sendo de responsabilidade do usuário a escolha da empresa credenciada a ser atendido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. A remuneração a que fará jus o Credenciado, em decorrência dos serviços que efetivamente venha a prestar, corresponderá aos valores previamente fixados e que constam do Anexo I do Edital.

11.2. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos, os encargos necessários à execução do objeto, transporte, seguros em geral, taxas, impostos, tarifas, materiais médicos e/ou odontológicos usados e outras quaisquer despesas que se fizerem necessárias à boa execução do objeto deste contrato.

11.3. Sobre o valor devido ao Credenciado, a Administração do CISPORTAL efetuará a retenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa (IR), da retenção de INSS, e demais contribuições devidas, conforme se tratar de pessoa jurídica.

11.4. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº. 116/2003, e legislação municipal aplicável.

11.5. O Credenciado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

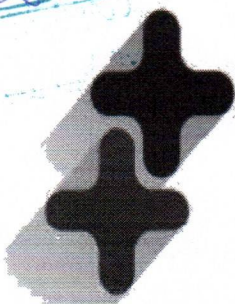
12.1. Os valores consignados no contratado serão reajustados após 12 (doze) meses de vigência a contar da data de assinatura, utilizando-se o índice do IGP-M/FGV OU IPCA OU INPC conforme legislação aplicável;

12.2. Os valores consignados no Contrato poderão ser alterados nos termos da alínea "d", inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60(sessenta) dias após sua apresentação;

12.3. Para a solicitação e comprovação do reequilíbrio econômico-financeiro a Contratada deverá:

a) Indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da forma que se encontra no Contrato, com descrição completa e número do item;

b) Apresentar nota(s) fiscal(is) emitida(s) em data próxima à apresentação da proposta e outra de emissão atual (data de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro);



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

d) Sem a apresentação das informações indicadas nas alíneas "a", "b" e "c", a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.

e) O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual da prestação de serviços, como determina o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

12.4. Para comprovação das alegações do Contratado o Consórcio solicitará orçamentos para apuração dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO/DESCREDENCIAMENTO

13.1. A credenciada (pessoa jurídica) que for convocada, que se recusar injustificadamente a celebrar o termo de credenciamento, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, apresentar documentação falsa exigida para o credenciamento, ensejar o retardamento da execução dos serviços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, sujeitar-se às penalidades descritas na minuta do contrato, em conformidade com o que prescreve a Lei 8.666/93.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato de Credenciamento o CISPORTAL poderá garantir ao direito da ampla defesa e ao contraditório, além da rescisão, aplicar à Credenciada as seguintes sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista no subitem 13.3;

c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3. Poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% sobre o valor total contratado, quando a Credenciada:

a) Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização e/ou controle dos serviços;

b) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;

c) Executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;

d) Desatender as determinações da Administração do CISPORTAL quanto à qualidade da prestação dos serviços;

e) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais;

f) Não iniciar, sem justa causa, a execução do Contrato de Credenciamento no prazo fixado;

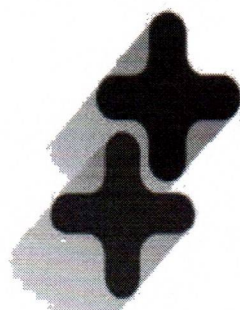
g) Não executar, sem justa causa, a totalidade ou parte do objeto contratado;

h) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má fé, venha causar danos ao CISPORTAL, Município e/ou a terceiros, independente da obrigação em reparar os danos causados.

13.4. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

13.5. As multas aplicadas na execução do Contrato de Credenciamento serão descontadas dos pagamentos devidos à Credenciada, a critério exclusivo da Administração do CISPORTAL, e quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.6. O Credenciamento poderá ser rescindido por interesse do contratado, mediante requerimento por



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

PROCESSO N° 10/27
PÁGINA 137

que venham a ser agendado antes de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo mencionado, será lavrado o termo de descredenciamento, quando cessarão as obrigações de ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. A Contratada não poderá ceder o contrato, total ou parcialmente, a terceiros, sem autorização do Consórcio, em nenhuma hipótese.

14.1.2. A Contratada poderá sub-contratar, no limite máximo de 30%, as atividades que constituam objeto do contrato, favorecendo exclusivamente a MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, nos termos do inciso II do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

14.1.3. Para que ocorra a subcontratação, a empresa Contratada deverá informar à Administração, sua intenção em subcontratar.

14.1.4. A empresa subcontratada deverá cumprir as seguintes exigências de habilitação exigidos no item 5 (dos requisitos para o credenciamento) do edital:

- a) habilitação jurídica;
- b) qualificação técnica;
- c) qualificação econômico-financeira;
- d) regularidade fiscal e trabalhista;
- e) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) demais declarações;

14.1.5. A subcontratação somente poderá ser formalizada mediante Termo Aditivo.

14.1.6. Quando da formalização de subcontratação, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATADO

15.1. Será expressamente vedada à sub-rogação do credenciado, salvo ex vi do disposto na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DOS SUCESSORES

16.1. O termo de credenciamento vincula as partes que dela participam e seus sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

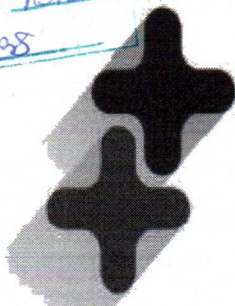
17.1. O presente termo de compromisso reger-se-á em conformidade com os termos nele expressos, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos do presente instrumento serão resolvidos pelas partes, que deverão valer-se das disposições da lei 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 198



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BOCAIUVA, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este instrumento, com renúncia a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

BOCAIUVA/MG, ____ de ____ de ____.

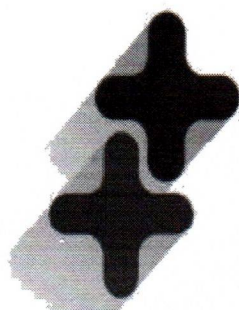
Rone Douglas Dias
Presidente do CISPORTAL
CONTRATANTE

Nome>>>>>>>
EMPRESA>>>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

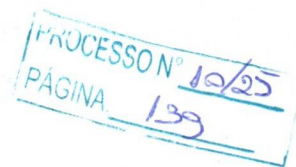
____ CPF: _____ -

____ CPF: _____ -



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte



PROTOCOLO DE ENTREGA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO/E ANEXOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023
CREDENCIAMENTO N° 001/2023

SINTESE DO OBJETO: "Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais, em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pelos Municípios filiados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISPORTAL/MG, onde a futura contratação dar-se-á através de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93, conforme detalhado no Projeto Básico, em atendimento à solicitação da Gerente de Serviços em Saúde do CISPORTAL

Recebi do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Portal do Norte - CISPORTAL, o instrumento convocatório/edital e seus Anexos relativos ao Processo Licitatório n° 001/2023 - Inexigibilidade de Licitação n° 001/2023 - Credenciamento n° 001/2023

Nome da Empresa:

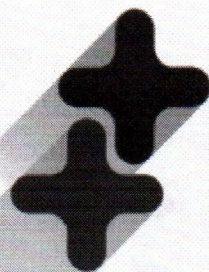
CNPJ: Endereço:n° Bairro:

Cidade: Estado: Telefone:

Fax: E-mail:

LOCAL/DATA:, dede

(Assinatura e CPF do responsável)



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 140

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital do processo de Inexigibilidade Nº 01/2023 cujo OBJETO Prestação de serviços de consultas medicas, exames e procedimentos médicos, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL**.

ACRESCENTANDO:

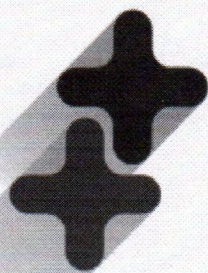
• Onde lê-se:

3.3. A escolha do credenciado e o agendamento da consulta serão feitas pelo usuário, mediante apresentação da guia de autorização do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE - CISPORTAL /MG.

3.6. No caso de consultas de especialidades o usuário terá direito a retorno, sem custo para o Município consorciado, em até 15 (quinze) dias da nova consulta ou apresentação dos exames, caso o médico entenda necessário.

6.3. Toda a documentação de credenciamento juntamente com a ficha de inscrição deverá ser enfeixada em envelope preferencialmente na cor palha, e entregue hermeticamente fechado ao empregado do CISPORTAL; no ato da inscrição, descrevendo no dorso do envelope:

**Bocaiúva, Engenheiro Navarro, Guaraciama, Francisco Dumont,
Itacambira, Jequitaiá, Joaquim Felício, Juramento, Olhos d'Água**



CISPORTAL

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

9.5. O CISPORTAL OU AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, NÃO INDICARÃO DEMANDA, CABENDO A CADA MUNÍCIPE A ESCOLHA DO LOCAL ONDE PRETENDERÁ SER ATENDIDO.

12.4. Emitir autorização individualizada para a realização das consultas e procedimentos e remeter ao CISPORTAL, para que seja expedida Guia de Autorização ao usuário, sendo de responsabilidade do usuário a escolha da empresa credenciada a ser atendido.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO.

15. DA SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATADO.

22.2. É vedada a realização da prestação dos serviços nas dependências ou setores próprios do município citado no item anterior, em órgãos públicos da administração direta ou indireta, devendo os serviços serem realizados em estabelecimentos próprios dos profissionais credenciados.

22.4. Quando houver mais de um credenciado para o mesmo tipo de serviço, a distribuição e escolha serão optadas pelo usuário, vedando qualquer interferência de empregados do CISPORTAL, dos Municípios Consorciados e/ou lobby ou benesses das empresas credenciadas junto ao CISPORTAL, Municípios Consorciados e/ou usuários.

• Leia-se:

3.3. A escolha do credenciado e o agendamento da consulta serão feitas pelos municípios consorciados, mediante apresentação da guia de autorização do



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE - CISPORTAL/MG.

3.6. No caso de consultas de especialidades o usuário não terá direito a retorno.

6.3. Toda a documentação de credenciamento juntamente com a ficha de inscrição deverá ser enfeixada em envelope preferencialmente na cor palha, e entregue hermeticamente fechado ao empregado do CISPORTAL, inclusive podendo ser entregue via correios, neste caso sob responsabilidade do proponente; no ato da inscrição, descrevendo no dorso do envelope:

9.5. O CISPORTAL NÃO INDICARÁ DEMANDA, CABENDO A CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO A ESCOLHA DO LOCAL ONDE PRETENDERÁ SER ATENDIDO.

12.4. Emitir autorização individualizada para a realização das consultas e procedimentos e remeter ao CISPORTAL, para que seja expedida Guia de Autorização ao usuário, sendo de responsabilidade do município consorciado a escolha da empresa credenciada a ser atendido.

14. Clausula vetada.

15. Clausula vetada.

22.2. Os serviços serão prestados no local que melhor convier às partes envolvidas, podendo ser na sede do CISPORTAL, nas dependências do contratado ou até mesmo nos endereços das Secretarias Municipais de Saúde

**Bocaiúva, Engenheiro Navarro, Guaraciama, Francisco Dumont,
Itacambira, Jequitaiá, Joaquim Felício, Juramento, Olhos d'Água**



de cada Município, desde que isso não represente nenhum custo adicional para o Consórcio contratante, sendo sempre avaliado pela Gerencia de Saúde.

22.4. Quando houver mais de um credenciado para o mesmo tipo de serviço, a distribuição e escolha serão optadas pelos Municípios Consorciados, vedando qualquer interferência de empregados do CISPORTAL, e/ou lobby ou benesses das empresas credenciadas junto ao CISPORTAL, e usuários.

Demais condições permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

RONE DOUGLAS

DIAS:82313555615

Assinado de forma digital por

RONE DOUGLAS

DIAS:82313555615

Dados: 2023.02.10 11:19:14

-03'00'

Rone Douglas Dias

Presidente do Cisportal.

RELATÓRIO FORNECEDORES POR PROCEDIMENTO

CONSULTA EM ANGIOLOGIA

FORNECEDOR

CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA: 199

TELEFONE

(38) 3213-7127
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000

CONSULTA EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

FORNECEDOR

CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
DERALDO PEREIRA
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
IWM DIAGNOSTICOS

TELEFONE

(38) 3213-7127
(38) 2211-6000
(38) 3251-1077
(38) 9990-4222
(38) 3251-3645

CONSULTA EM NEUROLOGIA

FORNECEDOR

CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
NÚCLEO DE NEUROLOGIA DE MONTES CLAROS LTDA - EPP
TULLIO DALESSANDRO PURRI

TELEFONE

(38) 3213-7127
(38) 2211-6000
(38) 3221-2268
(38) 3251-2822

CONSULTA EM ORTOPEDIA

FORNECEDOR

CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
CLINICA ARTICULARE DR RUBENS TRABOOLD
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
MILENE RODRIGUES SIQUEIRA
RUBENS TRABOLD AGUIAR

TELEFONE

(38) 3213-7127
(38) 3212-1551
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 9960-7847
(38) 3251-2822

CONSULTA EM CARDIOLOGIA

FORNECEDOR

CARDIOMAX - BOCAIUVA
CARDIOMAX - MONTES CLAROS
CENTRO DE CARDIOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
CLINICA MEDICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
HÓTEL HELIO PEREIRA LEAL
RENATA DIAS VELOSO
SERMEB - SERVIÇOS MEDICOS DE BOCAIUVA LTDA

TELEFONE

(38) 3251-3672
(38) 3223-3032
(38) 3221-4253
(38) 3213-7127
(38) 9813-1660
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 3251-3672
(38) 9980-2432
(38) 3251-1907

CONSULTA EM PSICOLOGIA SESSÃO/TERAPIA

FORNECEDOR

ENTER LIFE
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
CLINICA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA AGUIAR LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
ISIOCENTER S/C LTDA
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
MILENE RODRIGUES SIQUEIRA

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 3213-7127
(38) 9965-4946
(38) 2211-6000
(38) 9978-4521
(38) 3251-1712
(38) 9990-4222
(38) 3251-1555
(38) 9960-7847

CONSULTA EM ORTOPEDIA PEDIÁTRICA

FORNECEDOR

TELEFONE



ENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
CLINICA ARTICULARE DR RUBENS TRABOOLD
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
RUBENS TRABOOLD AGUIAR

(38) 3213-7127
(38) 3212-1551
(38) 2211-6000
(38) 3251-2822

CONSULTA CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA

FORNECEDOR
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 3213-7127
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000

CONSULTA CONSULTA EM CIRURGIA TORÁCICA

FORNECEDOR
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 3213-7127
(38) 2211-6000

CONSULTA CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR

FORNECEDOR
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 3213-7127
(38) 2211-6000

CONSULTA CONSULTA EM HEPATOLOGIA

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 2211-6000

CONSULTA CONSULTA EM NEUROCIRURGIA

FORNECEDOR
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 3213-7127
(38) 2211-6000

CONSULTA CONSULTA EM ALERGISTA

FORNECEDOR
CENTER LIFE
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 3213-7127
(38) 2211-6000

CONSULTA CONSULTA EM ANESTESISTA

FORNECEDOR
CENTRO DE CARDIOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FABIANO DRUMOND DE SOUZA PIRES
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

TELEFONE
(38) 3221-4253
(38) 3213-7127
(38) 2211-9090
(38) 2211-6000
(38) 3251-2822
(38) 9990-4222
(38) 3218-8383

CONSULTA CONSULTA EM CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO

FORNECEDOR
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA

TELEFONE
(38) 3213-7127

CONSULTA CONSULTA EM CIRURGIA GERAL

FORNECEDOR
CEB CENTRO ESPECIALIZADO EM BIOPSIAS
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA

TELEFONE
(38) 9800-2700
(38) 3213-7127
(38) 3251-3048
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222

CONSULTA CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA

FORNECEDOR

CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 146

TELEFONE

(38) 3213-7127
(38) 2211-6000

CONSULTA CONSULTA EM CIRURGIA PLÁSTICA

FORNECEDOR

CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE

(38) 3213-7127
(38) 2211-6000

CONSULTA CONSULTA EM DERMATOLOGIA

FORNECEDOR

ARYANNE BRANDÃO DERMATHOS
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
CLÍNICA RENOVVE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA

TELEFONE

(38) 3251-2822
(38) 3213-7127
(38) 3222-3407
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222

CONSULTA CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA

FORNECEDOR

CENTER LIFE
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
PETERSOM LADEIA SOARES

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 3213-7127
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 9993-8999

CONSULTA CONSULTA EM FISIOTERAPIA AVALIAÇÃO

FORNECEDOR

CENTER LIFE
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
MILENE RODRIGUES SIQUEIRA

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 3213-7127
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 9960-7847

CONSULTA CONSULTA EM FISIOTERAPIA SESSÃO

FORNECEDOR

CENTER LIFE
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
MILENE RODRIGUES SIQUEIRA

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 3213-7127
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 9960-7847

CONSULTA CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA AVALIAÇÃO

FORNECEDOR

CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
CLÍNICA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA AGUILAR LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA

TELEFONE

(38) 3213-7127
(38) 9965-4946
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 3251-1555

CONSULTA CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA SESSÃO

FORNECEDOR

CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
CLÍNICA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA AGUILAR LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA

TELEFONE

(38) 3213-7127
(38) 9965-4946
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 3251-1555

CONSULTA CONSULTA EM GERIATRIA

FORNECEDOR

TELEFONE



CISPORTAL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE

TRAVESSA SÃO FRANCISCO, Nº 144, BAIRRO BONFIM, BOCAIUVA - MG
CNPJ: 01.994.407/0001-44 TEL: (38) 3251-2822 CISPORTALNORTE@HOTMAIL.COM

EMIÇÃO:

26/02/2025 - 15:24:31

ENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

(38) 3213-7127
(38) 2211-6000

CONSULTA CONSULTA EM HEMATOLOGIA

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 2211-6000

CONSULTA CONSULTA EM INFECTOLOGIA

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 2211-6000

CONSULTA CONSULTA EM MASTOLOGIA

FORNECEDOR
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 3213-7127
(38) 2211-6000

CONSULTA CONSULTA EM NEFROLOGIA

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 2211-6000

CONSULTA CONSULTA EM NUTRIÇÃO

FORNECEDOR
CENTER LIFE
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
MILENE RODRIGUES SIQUEIRA

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 3213-7127
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 9960-7847

CONSULTA CONSULTA EM OFTALMOLOGIA

FORNECEDOR
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
H OLHOS
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA
IOFM FREDERICO MURTA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS

TELEFONE
(38) 2211-9090
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 3221-9620
(38) 3222-0052
(38) 3214-4840
(38) 3251-2222
(38) 3229-2200

CONSULTA CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA

FORNECEDOR
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
CLINICA DE SAÚDE AMARAL LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA

TELEFONE
(38) 3213-7127
(38) 3224-5472
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222

CONSULTA CONSULTA EM PEDIATRIA

FORNECEDOR
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
CLINICA INFANTIL VELOSO SANTOS LTDA
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
POLICLINICA REGENERAR FFFD

TELEFONE
(38) 3213-7127
(38) 3251-2822
(38) 3251-3048
(38) 2211-6000
(38) 3251-1555
(38) 9827-7601

CONSULTA CONSULTA EM PNEUMOLOGIA

* NENHUM FORNECEDOR ENCONTRADO **

CONSULTA CONSULTA EM PROCTOLOGIA

TELEFONE

(38) 3221-9287
(38) 2211-6000

PROCESSO Nº 1025
PÁGINA 198

FORNECEDOR

CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

CONSULTA CONSULTA EM PSICOLOGIA AVALIAÇÃO

FORNECEDOR

CENTER LIFE
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
CLÍNICA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA AGUILAR LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
FISIOCENTER S/C LTDA
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
MILENE RODRIGUES SIQUEIRA

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 3213-7127
(38) 9965-4946
(38) 2211-6000
(38) 9978-4521
(38) 3251-1712
(38) 9990-4222
(38) 3251-1555
(38) 9960-7847

CONSULTA CONSULTA EM PSIQUIATRIA

FORNECEDOR

ANDREI FMSP
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA

TELEFONE

(38) 3251-2822
(38) 3213-7127
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222

CONSULTA CONSULTA EM REUMATOLOGIA

FORNECEDOR

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE

(38) 2211-6000

CONSULTA CONSULTA EM SESSÕES DE RPG

FORNECEDOR

CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA

TELEFONE

(38) 3213-7127
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712

CONSULTA CONSULTA EM UROLOGIA

FORNECEDOR

CENTER LIFE
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 3213-7127
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222

CONSULTA CONSULTA NUTROLOGO

FORNECEDOR

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
PETERSOM LADEIA SOARES

TELEFONE

(38) 2211-6000
(38) 9993-8999

EXAME CARDIOLOGIA ELETROCARDIOGRAMA (ECG) COM LAUDO

FORNECEDOR

CARDIOMAX - BOCAIUVA
CARDIOMAX - MONTES CLAROS
CENTER LIFE
CENTRO DE CARDIOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
IMAG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
OLICLINICA SANTA LUZIA
RENATA DIAS VELOSO

TELEFONE

(38) 3251-3672
(38) 3223-3032
(38) 9956-1667
(38) 3221-4253
(38) 3213-7127
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 3740-2079
(38) 3229-2200
(38) 3251-1555
(38) 3251-1142
(38) 9980-2432



CISPORTAL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE

TRAVESSA SÃO FRANCISCO, Nº 144, BAIRRO BONFIM, BOCAIUVA - MG
CNPJ: 01.994.407/0001-44 TEL: (38) 3251-2822 CISPORTALNORTE@HOTMAIL.COM

EMIÇÃO:

26/02/2025 - 15:24:31

ERMEB - SERVIÇOS MEDICOS DE BOCAIUVA LTDA

(38) 3251-1907

XAME CARDIOLOGIA MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA 24 HORAS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CARDIOMAX - BOCAIUVA	(38) 3251-3672
CARDIOMAX - MONTES CLAROS	(38) 3223-3032
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE CARDIOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA	(38) 3221-4253
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RENATA DIAS VELOSO	(38) 9980-2432
SERMEB - SERVIÇOS MEDICOS DE BOCAIUVA LTDA	(38) 3251-1907

XAME CARDIOLOGIA MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS (3 CANAIS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CARDIOMAX - BOCAIUVA	(38) 3251-3672
CARDIOMAX - MONTES CLAROS	(38) 3223-3032
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE CARDIOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA	(38) 3221-4253
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RENATA DIAS VELOSO	(38) 9980-2432
SERMEB - SERVIÇOS MEDICOS DE BOCAIUVA LTDA	(38) 3251-1907

XAME CARDIOLOGIA ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCIA ADULTO

FORNECEDOR	TELEFONE
CARDIOMAX - BOCAIUVA	(38) 3251-3672
CARDIOMAX - MONTES CLAROS	(38) 3223-3032
CENTRO DE CARDIOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA	(38) 3221-4253
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
RENATA DIAS VELOSO	(38) 9980-2432

XAME CARDIOLOGIA ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCIA INFANTIL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200

XAME CARDIOLOGIA TESTE ERGOMÉTRICO COMPUTADORIZADO OU TESTE DE ESFORÇO

FORNECEDOR	TELEFONE
CARDIOMAX - BOCAIUVA	(38) 3251-3672
CARDIOMAX - MONTES CLAROS	(38) 3223-3032
CENTRO DE CARDIOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA	(38) 3221-4253

MPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
RMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
RENATA DIAS VELOSO

(38) 2211-6000
(38) 3229-2200
(38) 9980-2432

AME CARDIOLOGIA ECODOPPLER SCAN DE CAROTIDAS/VERTEBRAL

FORNECEDOR

CARDIOMAX - BOCAIUVA
CARDIOMAX - MONTES CLAROS
CENTRO DE CARDIOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE

(38) 3251-3672
(38) 3223-3032
(38) 3221-4253
(38) 3218-6161
(38) 3213-7127
(38) 2211-6000

AME CARDIOLOGIA ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICO

NENHUM FORNECEDOR ENCONTRADO **

AME CARDIOLOGIA ECOCARDIOGRAFIA FETAL

FORNECEDOR

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
RMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS

TELEFONE

(38) 2211-6000
(38) 3229-2200

AME CARDIOLOGIA ECOCARDIOGRAFIA DE ESFORÇO E STRESS

FORNECEDOR

CENTER LIFE

TELEFONE

(38) 9956-1667

AME CARDIOLOGIA AVALIAÇÃO DE ENGENHEIRO DE MARCAPASSO

FORNECEDOR

POLICLINICA SANTA LUZIA
RENATA DIAS VELOSO

TELEFONE

(38) 3251-1142
(38) 9980-2432

AME NEUROLOGIA ELETROENCEFALOGRAMA SEM LAUDO

FORNECEDOR

CISPORTAL

TELEFONE

(38) 3251-2822

AME NEUROLOGIA LAUDO PARA ELETROENCEFALOGRAMA REALIZADO DO EQUIPAMENTO DO CISPORTAL

FORNECEDOR

CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
IMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA

TELEFONE

(38) 3213-7127
(38) 3740-2079
(38) 3251-1555

AME NEUROLOGIA ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGÍLIA COM LAUDO

FORNECEDOR

CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
IMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
OLICLINICA SANTA LUZIA
ERMEB - SERVIÇOS MEDICOS DE BOCAIUVA LTDA

TELEFONE

(38) 3213-7127
(38) 2211-6000
(38) 3740-2079
(38) 3251-1555
(38) 3251-1142
(38) 3251-1907

AME NEUROLOGIA NEUROPSICOLOGIA - AVALIAÇÃO

FORNECEDOR

CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
LIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
INSTITUTO AVANÇADO DE PSICOLOGIA SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA

TELEFONE

(38) 3213-7127
(38) 9978-4521
(38) 9882-9772

AME NEUROLOGIA ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO COM MEDICAMENTO COM LAUDO

FORNECEDOR

CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE

(38) 3213-7127
(38) 2211-6000



MG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA

(38) 3740-2079
(38) 3251-1555

XAME NEUROLOGIA ELETRONEUROMIOGRAFIA MEMBROS INFERIORES (DOIS MEMBROS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
NEUROVITA SS LTDA	(38) 3222-1863

XAME NEUROLOGIA ELETRONEUROMIOGRAFIA MEMBROS SUPERIORES (DOIS MEMBROS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
NEUROVITA SS LTDA	(38) 3222-1863

XAME NEUROLOGIA NEUROPSICOLOGIA - LAUDO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	(38) 9978-4521
INSTITUTO AVANÇADO DE PSICOLOGIA SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA	(38) 9882-9772

XAME NEUROLOGIA NEUROPSICOLOGIA- APLICAÇÃO TESTES

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	(38) 9978-4521
INSTITUTO AVANÇADO DE PSICOLOGIA SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA	(38) 9882-9772

XAME NEUROLOGIA ELETRONEUROMIOGRAFIA MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES (QUATRO MEMBROS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
NEUROVITA SS LTDA	(38) 3222-1863

XAME NEUROLOGIA AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGIA PACOTE*

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	(38) 9978-4521
INSTITUTO AVANÇADO DE PSICOLOGIA SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA	(38) 9882-9772

XAME OTORRINOLARINGOLOGIA AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR INFANTIL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CLINICA DE SAÚDE AMARAL LTDA	(38) 3224-5472
CLÍNICA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA AGUILAR LTDA	(38) 9965-4946
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142

XAME OTORRINOLARINGOLOGIA AUDIOMETRIA TONAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CLINICA DE SAÚDE AMARAL LTDA	(38) 3224-5472
CLÍNICA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA AGUILAR LTDA	(38) 9965-4946
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142

AME OTORRINOLARINGOLOGIA AUDIOMETRIA VOCAL

FORNECEDOR

CENTER LIFE
CLINICA DE SAÚDE AMARAL LTDA
CLÍNICA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA AGUILAR LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
POLICLINICA SANTA LUZIA

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 3224-5472
(38) 9965-4946
(38) 2211-6000
(38) 3251-1555
(38) 3251-1142

AME OTORRINOLARINGOLOGIA EMISSÕES OTOACUSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA (OEA)

FORNECEDOR

CLINICA DE SAÚDE AMARAL LTDA
CLÍNICA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA AGUILAR LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
POLICLINICA SANTA LUZIA

TELEFONE

(38) 3224-5472
(38) 9965-4946
(38) 2211-6000
(38) 3251-1142

AME OTORRINOLARINGOLOGIA IMITANCIOMETRIA/ IMPEDANCIOMETRIA/ TIMPANOMETRIA

FORNECEDOR

CLINICA DE SAÚDE AMARAL LTDA
CLÍNICA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA AGUILAR LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
POLICLINICA SANTA LUZIA

TELEFONE

(38) 3224-5472
(38) 9965-4946
(38) 2211-6000
(38) 3251-1142

AME OTORRINOLARINGOLOGIA POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO (BERA ADULTO)

FORNECEDOR

CLINICA DE SAÚDE AMARAL LTDA
CLÍNICA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA AGUILAR LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
POLICLINICA SANTA LUZIA

TELEFONE

(38) 3224-5472
(38) 9965-4946
(38) 2211-6000
(38) 3251-1142

AME OTORRINOLARINGOLOGIA POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO (BERA INFANTIL)

FORNECEDOR

CLÍNICA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA AGUILAR LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
POLICLINICA SANTA LUZIA

TELEFONE

(38) 9965-4946
(38) 2211-6000
(38) 3251-1142

AME OTORRINOLARINGOLOGIA POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO (BERA INFANTIL COM SEDAÇÃO)

FORNECEDOR

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE

(38) 2211-6000

AME OTORRINOLARINGOLOGIA TESTE DA ORELHINHA

FORNECEDOR

CLINICA DE SAÚDE AMARAL LTDA
CLÍNICA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA AGUILAR LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
BAMA HOSPITAL DIA LTDA
POLICLINICA SANTA LUZIA

TELEFONE

(38) 3224-5472
(38) 9965-4946
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 3251-1142

AME OTORRINOLARINGOLOGIA VIDEOLARINGOSCOPIA / VIDEONASOFARINGOLARINGOSCOPIA

FORNECEDOR

CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
CLINICA DE SAÚDE AMARAL LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
BAMA HOSPITAL DIA LTDA
POLICLINICA SANTA LUZIA

TELEFONE

(38) 3213-7127
(38) 3224-5472
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 3251-1142

AME OTORRINOLARINGOLOGIA FIBRONASOFARINGOSCOPIA / FIBRONASOLARINGOSCOPIA

FORNECEDOR

CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
CLINICA DE SAÚDE AMARAL LTDA

TELEFONE

(38) 3213-7127
(38) 3224-5472



CISPORTAL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE

TRAVESSA SÃO FRANCISCO, Nº 144, BAIRRO BONFIM, BOCAIUVA - MG
CNPJ: 01.994.407/0001-44 TEL: (38) 3251-2822 CISPORTALNORTE@HOTMAIL.COM

EMIÇÃO:

26/02/2025 - 15:24:31

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
POLICLINICA SANTA LUZIA

(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 3251-1142

XAME OTORRINOLARINGOLOGIA TESTEVESTIBULARES/OTONEUROLOGICO (VECTO)

FORNECEDOR

CLINICA DE SAÚDE AMARAL LTDA
CLÍNICA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA AGUILAR LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
POLICLINICA SANTA LUZIA

TELEFONE

(38) 3224-5472
(38) 9965-4946
(38) 2211-6000
(38) 3251-1142

XAME OTORRINOLARINGOLOGIA ALERGOLOGIA - PATCH TESTE (TESTE CUTÂNEO), INALANTES (PÓ, POEIRA, ÁCAROS, ARATAS, FUNGOS) ALIMENTOS, SUBSTÂNCIA.

FORNECEDOR

CENTER LIFE
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 3213-7127
(38) 2211-6000

XAME OTORRINOLARINGOLOGIA P300

FORNECEDOR

CLÍNICA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA AGUILAR LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
POLICLINICA SANTA LUZIA

TELEFONE

(38) 9965-4946
(38) 2211-6000
(38) 3251-1142

XAME OTORRINOLARINGOLOGIA POLISSONOGRAMIA

* NENHUM FORNECEDOR ENCONTRADO **

XAME OFTALMOLOGIA BIOMETRIA ULTRASSÔNICA - MONOCULAR

FORNECEDOR

CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
H OLHOS
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA
IOFM FREDERICO MURTA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS

TELEFONE

(38) 2211-9090
(38) 9990-4222
(38) 3221-9620
(38) 3222-0052
(38) 3214-4840
(38) 3251-2222
(38) 3229-2200

XAME OFTALMOLOGIA BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO - BINOCULAR

FORNECEDOR

CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
H OLHOS
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA
IOFM FREDERICO MURTA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS

TELEFONE

(38) 2211-9090
(38) 9990-4222
(38) 3221-9620
(38) 3222-0052
(38) 3214-4840
(38) 3251-2222
(38) 3229-2200

XAME OFTALMOLOGIA CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA / CAMPO VISUAL / CVC - BINOCULAR

FORNECEDOR

CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
H OLHOS
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA
IOFM FREDERICO MURTA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS

TELEFONE

(38) 2211-9090
(38) 9990-4222
(38) 3221-9620
(38) 3222-0052
(38) 3214-4840
(38) 3251-2222
(38) 3229-2200

XAME OFTALMOLOGIA CHECK-UP DE ESTRABISMO COM SINOPTOFORO / TESTE ORTÓPTICO (BINOCULAR)

FORNECEDOR

CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA

TELEFONE

(38) 2211-9090

MA HOSPITAL DIA LTDA
H OLHOS
IOFM FREDERICO MURTA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS

(38) 9990-4222
(38) 3221-9620
(38) 3251-2222
(38) 3229-2200

PROCESSO Nº 1025
154

AME OFTALMOLOGIA CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MÍNIMO 3 MEDIDAS) / CURVA TENSIONAL DIÁRIA - MONOCULAR

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA	(38) 3214-4840
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200

AME OFTALMOLOGIA GONIOSCOPIA - BINOCULAR

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA	(38) 3214-4840
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200

AME OFTALMOLOGIA MAPEAMENTO DA RETINA - BINOCULAR

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA	(38) 3214-4840
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200

AME OFTALMOLOGIA MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA - MONOCULAR

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA	(38) 3214-4840
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200

AME OFTALMOLOGIA PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA - MONOCULAR

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA	(38) 3214-4840
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200

AME OFTALMOLOGIA POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL - PAM - MONOCULAR

FORNECEDOR	TELEFONE
------------	----------



CISPORTAL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE

TRAVESSA SÃO FRANCISCO, Nº 144, BAIRRO BONFIM, BOCAIUVA - MG
CNPJ: 01.994.407/0001-44 TEL: (38) 3251-2822 CISPORTALNORTE@HOTMAIL.COM

EMIÇÃO:

26/02/2025 - 15:24:31

ENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA	(38) 3214-4840
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200

XAME OFTALMOLOGIA TRATAMENTO PTOSE PALPEBRAL UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
H OLHOS	(38) 3221-9620
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200

XAME OFTALMOLOGIA RETINOGRAFIA COLORIDA - MONOCULAR

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA	(38) 3214-4840
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200

XAME OFTALMOLOGIA ANGIOGRAFIA FLUORESCENTE - BINOCULAR

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA	(38) 3214-4840
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200

XAME OFTALMOLOGIA TESTE PARA ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO - BINOCULAR

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA	(38) 3214-4840
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200

XAME OFTALMOLOGIA TONOMETRIA BINOCULAR

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA	(38) 3214-4840
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200

XAME OFTALMOLOGIA TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Córnea / CERATOGRAFIA - MONOCULAR

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052

SPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA
OFM FREDERICO MURTA
RMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS

PROCESSO Nº 1095
PÁGINA 156

(38) 3214-4840
(38) 3251-2222
(38) 3229-2200

AME OFTALMOLOGIA ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR-ORBITA / ECOGRAFIA A / ECOGRAFIA B - MONOCULAR

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA	(38) 3214-4840
OFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222
RMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200

AME OFTALMOLOGIA CAPSULOTOMIA YAG A LASER POR OLHO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA	(38) 3214-4840
OFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222
RMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200

AME OFTALMOLOGIA FOTOCOAGULACAO A LASER

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA	(38) 3214-4840
OFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222
RMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200

AME OFTALMOLOGIA IRIDECTOMIA A LASER

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA	(38) 3214-4840
OFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222
RMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200

AME OFTALMOLOGIA SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIAS

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
OFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222

AME OFTALMOLOGIA FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LIO INTRA-OCULAR - MONOCULAR

FORNECEDOR	TELEFONE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA	(38) 3214-4840
OFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222

AME OFTALMOLOGIA FACECTOMIA SEM IMPLANTE DE LIO INTRA-OCULAR - MONOCULAR

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000



OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA	(38) 3214-4840
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222

XAME OFTALMOLOGIA FOTOCOAGULAÇÃO A LASER - (SESSÃO) - MONOCULAR

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA	(38) 3214-4840
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222

XAME OFTALMOLOGIA CAPSULOTOMIA A YAG LASER - (SESSÃO) - MONOCULAR

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA	(38) 3214-4840
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222

XAME OFTALMOLOGIA BLEFAROPLASTIA SUPERIOR E/OU INFERIOR - BINOCULAR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, NESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222

XAME OFTALMOLOGIA CIRURGIA REFRETIVA (VER VALORES E LIMITE DE GRAU)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA	(38) 3214-4840
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222

XAME OFTALMOLOGIA CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) - MONOCULAR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222

XAME OFTALMOLOGIA CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) - MONOCULAR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222

XAME OFTALMOLOGIA EPILAÇÃO A LASER - MONOCULAR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
H OLHOS
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A
IOFM FREDERICO MURTA

(38) 2211-6000
(38) 3221-9620
(38) 3222-0052
(38) 3251-2222

AME OFTALMOLOGIA EPILAÇÃO DE CÍLIOS - BINOCULAR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR

TELEFONE

CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
H OLHOS
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A
IOFM FREDERICO MURTA

(38) 2211-9090
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 3221-9620
(38) 3222-0052
(38) 3251-2222

AME OFTALMOLOGIA EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PÁLPEBRA E SUPERCÍLIOS - MONOCULAR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR

TELEFONE

CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
H OLHOS
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A
IOFM FREDERICO MURTA

(38) 2211-9090
(38) 2211-6000
(38) 3221-9620
(38) 3222-0052
(38) 3251-2222

AME OFTALMOLOGIA EXERESE DE PTERIGIO COM TRANSPLANTE CONJUNTIVAL - MONOCULAR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR

TELEFONE

CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
H OLHOS
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A
IOFM FREDERICO MURTA

(38) 2211-9090
(38) 2211-6000
(38) 3221-9620
(38) 3222-0052
(38) 3251-2222

AME OFTALMOLOGIA EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA - MONOCULAR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR

TELEFONE

CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
H OLHOS
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A
IOFM FREDERICO MURTA

(38) 2211-9090
(38) 2211-6000
(38) 3221-9620
(38) 3222-0052
(38) 3251-2222

AME OFTALMOLOGIA EXERESE DE TUMOR PALPEBRAL - MONOCULAR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR

TELEFONE

CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
H OLHOS
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A
IOFM FREDERICO MURTA

(38) 2211-9090
(38) 2211-6000
(38) 3221-9620
(38) 3222-0052
(38) 3251-2222

AME OFTALMOLOGIA FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA- OCULAR DOBRÁVEL - MONOCULAR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS E LENTE NACIONAL)

FORNECEDOR

TELEFONE

CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
H OLHOS
IOFM FREDERICO MURTA

(38) 2211-9090
(38) 2211-6000
(38) 3221-9620
(38) 3251-2222

XAME OFTALMOLOGIA FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA -MONOCULAR INCLUINDO ESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS E LENTE NACIONAL)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222

XAME OFTALMOLOGIA IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INTRA- OCULAR LIO – MONOCULAR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, NESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS E LENTE NACIONAL)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222

XAME OFTALMOLOGIA INJEÇÃO INTRA-VITREO ANTIBIÓTICO- MONOCULAR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA	(38) 3214-4840

XAME OFTALMOLOGIA INJEÇÃO INTRA-VITREO AVASTIM MONOCULAR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS OSPITALARES

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
H OLHOS	(38) 3221-9620
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A	(38) 3222-0052
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA	(38) 3214-4840
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222

XAME OFTALMOLOGIA IRIDECTOMIA CIRÚRGICA - MONOCULAR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS OSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
H OLHOS	(38) 3221-9620
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222

XAME OFTALMOLOGIA IRIDOTOMIA A LASER (SESSÃO) - MONOCULAR

FORNECEDOR	TELEFONE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA	(38) 3214-4840
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222

XAME OFTALMOLOGIA PAN - FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA À LASER (ACIMA DE 4 SESSÃO) - MONOCULAR

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS TLDA	(38) 2211-9090
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA	(38) 3214-4840
IOFM FREDERICO MURTA	(38) 3251-2222

XAME OFTALMOLOGIA RECONSTITUIÇÃO DO CANAL LACRIMAL - MONOCULAR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR

CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
H OLHOS
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A
OFM FREDERICO MURTA

TELEFONE

(38) 2211-9090
(38) 2211-6000
(38) 3221-9620
(38) 3222-0052
(38) 3251-2222

NOME OFTALMOLOGIA RETINOPEXIA PNEUMÁTICA - MONOCULAR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR

CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
H OLHOS

TELEFONE

(38) 2211-9090
(38) 2211-6000
(38) 3221-9620

NOME OFTALMOLOGIA SIMBLEFAROPLASTIA - MONOCULAR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR

CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A
OFM FREDERICO MURTA

TELEFONE

(38) 2211-9090
(38) 2211-6000
(38) 3222-0052
(38) 3251-2222

NOME OFTALMOLOGIA SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS - BINOCULAR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR

CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
H OLHOS
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A
OFM FREDERICO MURTA

TELEFONE

(38) 2211-9090
(38) 2211-6000
(38) 3221-9620
(38) 3222-0052
(38) 3251-2222

NOME OFTALMOLOGIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA - PENTACAM - MONOCULAR

FORNECEDOR

CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS LTDA
H OLHOS
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA
OFM FREDERICO MURTA
FARMACIA NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS

TELEFONE

(38) 2211-9090
(38) 3221-9620
(38) 3222-0052
(38) 3214-4840
(38) 3251-2222
(38) 3229-2200

NOME OFTALMOLOGIA TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA (OCT) MONOCULAR

FORNECEDOR

CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS LTDA
H OLHOS
HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS S/A
HOSPITAL DIA HEITOR VILAS BOAS LTDA
OFM FREDERICO MURTA
FARMACIA NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS

TELEFONE

(38) 2211-9090
(38) 3221-9620
(38) 3222-0052
(38) 3214-4840
(38) 3251-2222
(38) 3229-2200

NOME OFTALMOLOGIA TRABECULECTOMIA - MONOCULAR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS E LENTE NACIONAL)

FORNECEDOR

CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
OFM FREDERICO MURTA

TELEFONE

(38) 2211-9090
(38) 2211-6000
(38) 3251-2222

NOME OFTALMOLOGIA TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CONGÊNITO - MONOCULAR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR

CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS LTDA

TELEFONE

(38) 2211-9090

**CISPORTAL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE**

TRAVESSA SÃO FRANCISCO, Nº 144, BAIRRO BONFIM, BOCAIUVA - MG
CNPJ: 01.994.407/0001-44 TEL: (38) 3251-2822 CISPORTALNORTE@HOTMAIL.COM

EMIÇÃO:

26/02/2025 - 15:24:31

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
H OLHOS

(38) 2211-6000
(38) 3221-9620

XAME OFTALMOLOGIA VITRECTOMIA ANTERIOR - MONOCULAR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS OSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)**FORNECEDOR**

CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
H OLHOS

TELEFONE

(38) 2211-9090
(38) 2211-6000
(38) 3221-9620

XAME OFTALMOLOGIA VITRECTOMIA POSTERIOR - MONOCULAR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS OSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)**FORNECEDOR**

CENTRO OFTALMOLOGICO DO NORTE DE MINAS LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
H OLHOS

TELEFONE

(38) 2211-9090
(38) 2211-6000
(38) 3221-9620

IVERSOS EXAME ADMISSIONAL**FORNECEDOR**

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
JWM DIAGNOSTICOS
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
POLICLINICA REGENERAR FFFD
SERMEB - SERVIÇOS MEDICOS DE BOCAIUVA LTDA

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 3251-3645
(38) 3251-1555
(38) 9827-7601
(38) 3251-1907

IVERSOS EXAME PERIÓDICO**FORNECEDOR**

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
JWM DIAGNOSTICOS
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
POLICLINICA REGENERAR FFFD
SERMEB - SERVIÇOS MEDICOS DE BOCAIUVA LTDA

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 3251-3645
(38) 3251-1555
(38) 9827-7601
(38) 3251-1907

IVERSOS MUDANÇA DE FUNÇÃO**FORNECEDOR**

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
JWM DIAGNOSTICOS
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
POLICLINICA REGENERAR FFFD
SERMEB - SERVIÇOS MEDICOS DE BOCAIUVA LTDA

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 3251-3645
(38) 3251-1555
(38) 9827-7601
(38) 3251-1907

IVERSOS EXAME DEMISSINAL**FORNECEDOR**

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
JWM DIAGNOSTICOS
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
POLICLINICA REGENERAR FFFD
SERMEB - SERVIÇOS MEDICOS DE BOCAIUVA LTDA

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 3251-3645
(38) 3251-1555
(38) 9827-7601
(38) 3251-1907

IVERSOS PERICIA MÉDICA**FORNECEDOR**

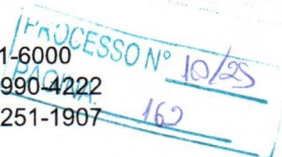
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA

TELEFONE

(38) 3251-3048

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
SERMEB - SERVIÇOS MEDICOS DE BOCAIUVA LTDA

(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 3251-1907



VERBOS CASTRAÇÃO GATO FEMEA

FORNECEDOR	TELEFONE
CASTRAPET LTDA	(31) 7529-0154

VERBOS CASTRACAO GATO MACHO

FORNECEDOR	TELEFONE
CASTRAPET LTDA	(31) 7529-0154

VERBOS EUTANASIA MENOR QUE 15 KG

FORNECEDOR	TELEFONE
CASTRAPET LTDA	(31) 7529-0154

VERBOS EUTANASIA MAIOR QUE 15 KG

FORNECEDOR	TELEFONE
CASTRAPET LTDA	(31) 7529-0154

VERBOS TESTE DE LEISHIMANIOSE (ELISA +RIJI 1/80)

FORNECEDOR	TELEFONE
CASTRAPET LTDA	(31) 7529-0154

VERBOS TESTE DE LEISHIMANIOSE (ELISA +RIJI DILUIÇÃO TOTAL)

FORNECEDOR	TELEFONE
CASTRAPET LTDA	(31) 7529-0154

VERBOS TESTE DE LEISHIMANIOSE (RAPIDO)

FORNECEDOR	TELEFONE
CASTRAPET LTDA	(31) 7529-0154

VERBOS CONSULTA VETERINARIA

FORNECEDOR	TELEFONE
CASTRAPET LTDA	(31) 7529-0154

VERBOS CASTRAÇÃO CACHORRO FEMEA MAIOR QUE 12KG

FORNECEDOR	TELEFONE
CASTRAPET LTDA	(31) 7529-0154

VERBOS CASTRAÇÃO CACHORRO FEMEA MENOR QUE 12KG

FORNECEDOR	TELEFONE
CASTRAPET LTDA	(31) 7529-0154

VERBOS CASTRAÇÃO CACHORRO MACHO MAIOR QUE 12KG

FORNECEDOR	TELEFONE
CASTRAPET LTDA	(31) 7529-0154

VERBOS CASTRAÇÃO CACHORRO MACHO MENOR QUE 12KG

FORNECEDOR	TELEFONE
CASTRAPET LTDA	(31) 7529-0154

NOME LABORATORIAL BIÓPSIA DE PRÓSTATA – SIMPLES SEXTANTE (ATÉ 6 FRASCOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS	(38) 3221-3526
DR. MR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193



ESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 3218-7575

XAME LABORATORIAL BIÓPSIA DE PRÓSTATA – SIMPLES (POR FRASCO)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS	(38) 3221-3526
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME LABORATORIAL BIÓPSIA COLONOSCÓPICA – CIRÚRGICA (POR FRASCO)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS	(38) 3221-3526
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME LABORATORIAL BIÓPSIA ENDOSCÓPICA – CIRÚRGICA (POR FRASCO)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS	(38) 3221-3526
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME LABORATORIAL BIÓPSIA RETOSSIGMOIDOSCÓPICA – SIMPLES (POR FRASCO)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS	(38) 3221-3526
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME LABORATORIAL BIÓPSIA RETOSSIGMOIDOSCÓPICA – CIRÚRGICA (POR FRASCO)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS	(38) 3221-3526
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME LABORATORIAL BIÓPSIA DE MAMA – CORE BIÓPSIA (POR FRASCO)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575

MPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 2211-6000
(38) 3221-3526
(38) 3251-3846
(38) 9829-8193
(38) 3218-7575

PROCESSO Nº 1025
PÁGINA 169

AME LABORATORIAL BIÓPSIA DE MAMA – PEÇA CIRÚRGICA

FORNECEDOR

CENTER LIFE
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 3218-7575
(38) 2211-6000
(38) 3221-3526
(38) 3251-3846
(38) 9829-8193
(38) 3218-7575

AME LABORATORIAL BIÓPSIA DE TIREÓIDE OU PARATIREÓIDE (ATÉ 5 LÂMINAS)

FORNECEDOR

CENTER LIFE
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 3218-7575
(38) 2211-6000
(38) 3221-3526
(38) 9829-8193
(38) 3218-7575

AME LABORATORIAL BIÓPSIA DE PELE – CIRÚRGICA (POR FRASCO)

FORNECEDOR

CENTER LIFE
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME
POLICLINICA SANTA LUZIA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 3218-7575
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 3221-3526
(38) 3251-3846
(38) 9829-8193
(38) 3251-1142
(38) 3218-7575

**AME LABORATORIAL BIÓPSIA DE PELE – MÚLTIPLOS ACONDICIONADO NO MESMO FRASCO POR TOPOGRAFIA EM ÁREAS
ERENTES**

FORNECEDOR

CENTER LIFE
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME
POLICLINICA SANTA LUZIA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 3218-7575
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 3221-3526
(38) 3251-3846
(38) 9829-8193
(38) 3251-1142
(38) 3218-7575

AME LABORATORIAL BIÓPSIA DO COLO UTERINO – SIMPLES (POR FRASCO)

FORNECEDOR

CENTER LIFE
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 3218-7575
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 3221-3526
(38) 3251-3846
(38) 9829-8193
(38) 3218-7575



CISPORTAL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE

TRAVESSA SÃO FRANCISCO, Nº 144, BAIRRO BONFIM, BOCAIUVA - MG
CNPJ: 01.994.407/0001-44 TEL: (38) 3251-2822 CISPORTALNORTE@HOTMAIL.COM

EMIÇÃO:

26/02/2025 - 15:24:31

XAME LABORATORIAL BIÓPSIA DO COLO UTERINO RETIRADA DE (ÚTERO E OVÁRIOS) – PEÇA CIRÚRGICA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS	(38) 3221-3526
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME LABORATORIAL BIÓPSIA DO COLO UTERINO – CIRÚRGICA (POR FRASCO)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS	(38) 3221-3526
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME LABORATORIAL CITOLOGIA ESPECIAL (ASCÍTICO, PLEURAL, PERICÁRDIO, ESCARRO, SECREÇÃO DE MAMA)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS	(38) 3221-3526
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME LABORATORIAL CITOLOGIA CONVENCIONAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS	(38) 3221-3526
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME LABORATORIAL CITOLOGIA EM MEIO LIQUIDO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS	(38) 3221-3526
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME LABORATORIAL BIÓPSIA DE FÍGADO POR PUNÇÃO(HEPÁTICA)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS	(38) 3221-3526
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

AME LABORATORIAL PAAF DE TIREOIDE GUIADO POR ULTRASSOM

FORNECEDOR

CEB CENTRO ESPECIALIZADO EM BIOPSIAS
CENTER LIFE
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 9800-2700
(38) 9956-1667
(38) 3218-7575
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 4009-1414
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA: 166

AME LABORATORIAL PAAF DA MAMA GUIADO POR ULTRASSOM

FORNECEDOR

CEB CENTRO ESPECIALIZADO EM BIOPSIAS
CENTER LIFE
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 9800-2700
(38) 9956-1667
(38) 3218-7575
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 4009-1414
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

AME LABORATORIAL BIÓPSIA DE RIM POR PUNÇÃO(RENAL)

FORNECEDOR

CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-7575
(38) 2211-6000
(38) 9829-8193
(38) 3218-7575

AME LABORATORIAL BIÓPSIA DE TIREÓIDE OU PARATIREÓIDE (ATÉ 5 LÂMINAS) - PAAF (POR FRASCO)

FORNECEDOR

CENTER LIFE
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 3218-7575
(38) 2211-6000
(38) 3221-3526
(38) 3251-3846
(38) 9829-8193
(38) 3218-7575

AME LABORATORIAL BIÓPSIA DE PROSTATA GUIADA POR ULTRASSOM INCLUI US*

FORNECEDOR

CEB CENTRO ESPECIALIZADO EM BIOPSIAS
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 9800-2700
(38) 3218-7575
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

AME LABORATORIAL ACIDO ÚRICO LÍQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES

FORNECEDOR

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

AME LABORATORIAL ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS DA URINA

FORNECEDOR

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000



CISPORTAL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE

TRAVESSA SÃO FRANCISCO, Nº 144, BAIRRO BONFIM, BOCAIUVA - MG
CNPJ: 01.994.407/0001-44 TEL: (38) 3251-2822 CISPORTALNORTE@HOTMAIL.COM

EMIÇÃO:

26/02/2025 - 15:24:31

ABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA

FORNECEDOR

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR

FORNECEDOR

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENÍASE)

FORNECEDOR

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)

FORNECEDOR

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL BACTEROSCOPIA (GRAM)

FORNECEDOR

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL CITOLOGIA P/ CLAMÍDIA

FORNECEDOR

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS

FORNECEDOR

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

AME LABORATORIAL CLEARANCE DE CREATININA

FORNECEDOR	TELEFONE
ENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

AME LABORATORIAL CLEARANCE DE FOSFATO

FORNECEDOR	TELEFONE
ENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

AME LABORATORIAL CLEARANCE DE URÉIA

FORNECEDOR	TELEFONE
ENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

AME LABORATORIAL CONTAGEM DE LINFÓCITOS B

FORNECEDOR	TELEFONE
ENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

AME LABORATORIAL CONTAGEM DE LINFÓCITOS CD/CD

FORNECEDOR	TELEFONE
ENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

AME LABORATORIAL CONTAGEM DE LINFÓCITOS T TOTAIS

FORNECEDOR	TELEFONE
ENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

AME LABORATORIAL CONTAGEM DE PLAQUETAS

FORNECEDOR	TELEFONE
ENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

AME LABORATORIAL CONTAGEM DE RETICULÓCITOS



CISPORTAL
Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte

CISPORTAL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE

TRAVESSA SÃO FRANCISCO, N° 144, BAIRRO BONFIM, BOCAIUVA - MG
CNPJ: 01.994.407/0001-44 TEL: (38) 3251-2822 CISPORTALNORTE@HOTMAIL.COM

EMIÇÃO:

26/02/2025 - 15:24:31

ORNECEDOR

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO

FORNECEDOR

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL CULTURA PARA BACTÉRIAS ANAERÓBICAS

FORNECEDOR

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS

FORNECEDOR

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DETECÇÃO DE RNA DO HIV- (QUALITATIVO)

FORNECEDOR

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)

FORNECEDOR

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE FIXAÇÃO DO FERRO

FORNECEDOR

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH0)

FORNECEDOR

CENTER LIFE

TELEFONE

(38) 9956-1667

MPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME

(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

AME LABORATORIAL DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

AME LABORATORIAL DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

AME LABORATORIAL DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (DOSAGENS)

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

AME LABORATORIAL DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (DOSAGENS)

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

AME LABORATORIAL DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (DOSAGENS)

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

AME LABORATORIAL DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITÁRIAS (CADA)

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

AME LABORATORIAL DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640



CISPORTAL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE

TRAVESSA SÃO FRANCISCO, N° 144, BAIRRO BONFIM, BOCAIUVA - MG
CNPJ: 01.994.407/0001-44 TEL: (38) 3251-2822 CISPORTALNORTE@HOTMAIL.COM

EMIÇÃO:

26/02/2025 - 15:24:31

ÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DETERMINAÇÃO DE T REVERSO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555

R SILVA LABORATÓRIOS-ME

(38) 9829-8193

AME LABORATORIAL DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMÁCIAS

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

AME LABORATORIAL DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

AME LABORATORIAL DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

AME LABORATORIAL DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

AME LABORATORIAL DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

AME LABORATORIAL DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA CREATIVA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
MR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

AME LABORATORIAL DOSAGEM DE ACETONA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640



CISPORTAL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE

TRAVESSA SÃO FRANCISCO, Nº 144, BAIRRO BONFIM, BOCAIUVA - MG
CNPJ: 01.994.407/0001-44 TEL: (38) 3251-2822 CISPORTALNORTE@HOTMAIL.COM

EMIÇÃO:

26/02/2025 - 15:24:31

ÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ACIDO ASCÓRBICO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULÍNICO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ACIDO HIPÚRICO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ACIDO MANDÉLICO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ACIDO ÚRICO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE AÇÚCARES (POR CROMATOGRAFIA)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ALDOLASE

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ALDOSTERONA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ALFA--ANTITRIPSINA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ALFA--GLICOPROTEINA ACIDA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE -ALFA-HIDROXIPROGESTERONA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ALFA--MACROGLOBULINA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ALUMÍNIO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE AMILASE

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE AMINOGLICOSÍDEOS

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555



PROCESSO Nº 19/25
PÁGINA 126

MR SILVA LABORATÓRIOS-ME

(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE AMÔNIA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE AMP CÍCLICO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ANFETAMINAS

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECIFICO (PSA)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE BARBITURATOS

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE BENZODIAZEPÍNICOS

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE BETA--MICROGLOBULINA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE CÁDMIO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE CÁLCIO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE CALCITONINA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE CARBOXY-HEMOGLOBINA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE CAROTENO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE CERULOPLASMINA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE -CETOSTEROIDES TOTAIS

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE CHUMBO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE CICLOSPORINA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

**CISPORTAL**Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário Portal do Norte**CISPORTAL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE**TRAVESSA SÃO FRANCISCO, Nº 144, BAIRRO BONFIM, BOCAIUVA - MG
CNPJ: 01.994.407/0001-44 TEL: (38) 3251-2822 CISPORTALNORTE@HOTMAIL.COM**EMIÇÃO:**

26/02/2025 - 15:24:00

PÁGINA 129

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE CLORETO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE COBRE

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE COLESTEROL HDL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE COLESTEROL LDL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE COLINESTERASE

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE COMPLEMENTO C

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640



PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 180

LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE CORTISOL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE CREATININA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000



PÁGINA 181

ABORATORIO SANTA MARIA
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193**XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA**

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL OSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ESTRADIOL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ESTRIOL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ESTRONA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE FENITOÍNA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

ABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE FERRITINA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE FERRO SÉRICO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE FIBRINOGENIO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE FOLATO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE FORMALDEÍDO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

PROCESSO Nº 1025
PÁGINA 183

ABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE FÓSFORO

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE FRUTOSE

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE GLICOSE

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000

(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 9829-8193PROCESSO N° 10625
PÁGINA: 184ABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME**XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE -HIDROXIVITAMINA D**

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (HGH)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667

OMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 185

(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE INSULINA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE LIPASE

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE LÍTI

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE MAGNÉSIO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE MERCÚRIO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

PROCESSO N° 1625
PAGINA: 186

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE MUÇO-PROTEINAS

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE OXALATO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE PARATORMÔNIO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE PEPTÍDEO C

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE POTÁSSIO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE PROGESTERONA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 182**XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE PROLACTINA**

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE HORAS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES

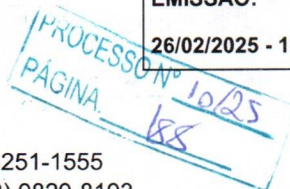
FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE RENINA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE SÓDIO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640



LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE TESTOSTERONA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE TIROXINA (T4)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667

OMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

PROCESSO Nº 1065
PÁGINA: 189

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE TRANSFERRINA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T)

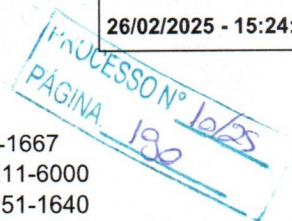
FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNÓSTICO TARDIO)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE URÉIA

FORNECEDOR	TELEFONE
------------	----------



ENTER LIFE

(38) 9956-1667

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

(38) 2211-6000

LABORATORIO SANTA MARIA

(38) 3251-1640

LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA

(38) 3251-1555

LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE VITAMINA B

FORNECEDOR

TELEFONE

CENTER LIFE

(38) 9956-1667

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

(38) 2211-6000

LABORATORIO SANTA MARIA

(38) 3251-1640

LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA

(38) 3251-1555

LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ZINCO

FORNECEDOR

TELEFONE

CENTER LIFE

(38) 9956-1667

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

(38) 2211-6000

LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA

(38) 3251-3846

LABORATORIO SANTA MARIA

(38) 3251-1640

LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA

(38) 3251-1555

LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA

FORNECEDOR

TELEFONE

CENTER LIFE

(38) 9956-1667

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

(38) 2211-6000

LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA

(38) 3251-3846

LABORATORIO SANTA MARIA

(38) 3251-1640

LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA

(38) 3251-1555

LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL ELETROFORESE DE LIPROTEINAS

FORNECEDOR

TELEFONE

CENTER LIFE

(38) 9956-1667

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

(38) 2211-6000

LABORATORIO SANTA MARIA

(38) 3251-1640

LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA

(38) 3251-1555

LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL ELETROFORESE DE PROTEÍNAS

FORNECEDOR

TELEFONE

CENTER LIFE

(38) 9956-1667

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

(38) 2211-6000

LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA

(38) 3251-3846

LABORATORIO SANTA MARIA

(38) 3251-1640

LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA

(38) 3251-1555

LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)

FORNECEDOR

TELEFONE

CENTER LIFE

(38) 9956-1667

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

(38) 2211-6000

LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA

(38) 3251-3846

LABORATORIO SANTA MARIA

(38) 3251-1640

LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA

(38) 3251-1555

LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL HEMOGRAMA COMPLETO

FORNECEDOR

TELEFONE

ENTER LIFE

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

PROCESSO Nº 1025
PÁGINA 191

XAME LABORATORIAL LEUCOGRAMA**FORNECEDOR**

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA**FORNECEDOR**

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA**FORNECEDOR**

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - DNA**FORNECEDOR**

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS**FORNECEDOR**

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 0)**FORNECEDOR**

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)

ORNECEDOR

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

PROCESSO N° 16/25
PÁGINA 192

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV- (WESTERN BLOT)

FORNECEDOR

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV- + HIV- (ELISA)

FORNECEDOR

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV- + HTLV-

FORNECEDOR

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS

FORNECEDOR

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMÚSCULO ESTRIADO

FORNECEDOR

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMÚSCULO LISO

FORNECEDOR

CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

PROCESSO Nº 10/05
PÁGINA. 193**XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM**

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)

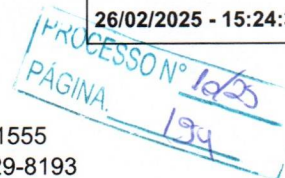
FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DO SARAMPO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640



LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVÍRUS (ZIKA VIRUS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVÍRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 195

ÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BARR

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS HERPES SIMPLES

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667

PROCESSO N° 19/23
PÁGINA: 136

OMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME

(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BARR

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS HERPES SIMPLES

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO CEA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA COVID-19

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG)

PROCESSO Nº 12/25
PÁGINA: 137**ORNECEDOR**CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME**TELEFONE**(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193**XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ANTÍGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBEAG)****FORNECEDOR**CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME**TELEFONE**(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193**XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)****FORNECEDOR**CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME**TELEFONE**(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193**XAME LABORATORIAL PESQUISA DE ESPERMATOZÓIDES (APOS VASECTOMIA)****FORNECEDOR**CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME**TELEFONE**(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193**XAME LABORATORIAL PESQUISA DE FATOR REUMATÓIDE (WAALER-ROSE)****FORNECEDOR**CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME**TELEFONE**(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193**XAME LABORATORIAL PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)****FORNECEDOR**CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME**TELEFONE**(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193**XAME LABORATORIAL PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICA****FORNECEDOR**CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LABORATORIO SANTA MARIA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME**TELEFONE**(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-3846
(38) 3251-1640
(38) 3251-1555
(38) 9829-8193

PROCESSO Nº 1025
PÁGINA 138

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE TRIPANOSSOMA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLORESCÊNCIA)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555

PROCESSO Nº 10/28
PÁGINA 133

MR SILVA LABORATÓRIOS-ME

(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL PROVA DO LÁTEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SÍFILIS

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LABORATORIO SANTA MARIA	(38) 3251-1640
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193

XAME LABORATORIAL BIÓPSIA DE MAMA (ATÉ 5 LÂMINAS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS	(38) 3221-3526
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA	(38) 3251-3846
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME LABORATORIAL BIÓPSIAS - ANATOMO PATOLOGICO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS	(38) 3221-3526
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME LABORATORIAL COLETA DE BIÓPSIAS

FORNECEDOR	TELEFONE
CEB CENTRO ESPECIALIZADO EM BIÓPSIAS	(38) 9800-2700
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME	(38) 9829-8193
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME LABORATORIAL COLETA DE MATERIAL PARA BIÓPSIA

FORNECEDOR	TELEFONE
CEB CENTRO ESPECIALIZADO EM BIÓPSIAS	(38) 9800-2700
CENTER LIFE	(38) 9956-1667

ENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 3218-7575
(38) 2211-6000
(38) 9829-8193
(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO (REED)

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

TELEFONE
(38) 2211-6000
(38) 4009-1414
(38) 3218-8383

XAME RADIOGRAFIA DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR) COM LAUDO

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

TELEFONE
(38) 2211-6000
(38) 4009-1414
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383

XAME RADIOGRAFIA ESCANOMETRIA BILATERAL COM LAUDO

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

TELEFONE
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 4009-1414
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383

XAME RADIOGRAFIA MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL COM LAUDO

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA

TELEFONE
(38) 2211-6000
(38) 4009-1414
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE ABDOME SIMPLES (AP) COM LAUDO

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 4009-1414
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE ABDOME AGUDO (MINIMO 3 INCIDÊNCIAS) COM LAUDO

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 4009-1414
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE ANTEBRACO- UNILATERAL

FORNECEDOR
CENTER LIFE

TELEFONE
(38) 9956-1667

PROCESSO Nº 1025
PÁGINA 201

OMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

FISIOCENTER S/C LTDA
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 4009-1414
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL - UNILATERAL COM LAUDO

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 4009-1414
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL / OMBRO (TRÊS POSIÇÕES) - UNILATERAL

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 4009-1414
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR COM LAUDO

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 4009-1414
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE ARTICULAÇÃO SACRO - ILIACAS COM LAUDO

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 4009-1414
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE BACIA COM LAUDO

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 4009-1414
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575

ESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE BRAÇO- UNILATERAL COM LAUDO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE CALCANEIO- UNILATERAL COM LAUDO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ) COM LAUDO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE COTOVELO - UNILATERAL COM LAUDO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE COXA - UNILATERAL COM LAUDO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE CRANIO (PA+LATERAL) COM LAUDO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667

PROCESSO Nº 1023
PÁGINA 203

OMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 4009-1414
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE JOELHO (AP+ LATERAL) - UNILATERAL COM LAUDO

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 4009-1414
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE MÃO E PUNHO (PARA DETERMINAÇÃO DE IDADE OSSEA) - BILATERAL COM LAUDO

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 4009-1414
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE PERNA-UNILATERAL COM LAUDO

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 4009-1414
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE PUNHO (AP+LATERAL+OBLIQUA) - UNILATERAL COM LAUDO

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 4009-1414
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE SEIOS DA FACE (FN+MN+LATERAL+HIRTZ) COM LAUDO

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 4009-1414
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383

RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

PROCESSO N° 16/25
PÁGINA: 204

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE SELA TURCICA (PA+LATERAL+BRETTON) COM LAUDO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE TORAX (PA+INSPIRAÇÃO+EXPIRAÇÃO+LATERAL) COM LAUDO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE ARTICULAÇÃO TIBIO - TARSICA (TORNOZELO) - UNILATERAL COM LAUDO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE COLUNA CERVICAL COM LAUDO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE COLUNA LOMBAR COM LAUDO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE COLUNA TORACICA COM LAUDO

FORNECEDOR	TELEFONE
------------	----------

PROCESSO Nº 19/25
PÁGINA 205

ENTER LIFE

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

FISIOCENTER S/C LTDA

IMED IMAGENS MEDICAS LTDA

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS

LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

RESSONAR BOCAIUVA

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 9956-1667

(38) 2211-6000

(38) 3251-1712

(38) 4009-1414

(38) 3229-2200

(38) 3218-8383

(80) 0251-7575

(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE MÃO /DEDOS DA MÃO (QUIRODÁCTILOS) - UNILATERAL COM LAUDO

FORNECEDOR

CENTER LIFE

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

FISIOCENTER S/C LTDA

IMED IMAGENS MEDICAS LTDA

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS

LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

RESSONAR BOCAIUVA

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 9956-1667

(38) 2211-6000

(38) 3251-1712

(38) 4009-1414

(38) 3229-2200

(38) 3218-8383

(80) 0251-7575

(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RADIOGRAFIA DIGITAL DE PÉ /DEDOS DO PÉ (PODODACTILOS) -UNILATERAL COM LAUDO

FORNECEDOR

CENTER LIFE

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

FISIOCENTER S/C LTDA

IMED IMAGENS MEDICAS LTDA

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS

LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

RESSONAR BOCAIUVA

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 9956-1667

(38) 2211-6000

(38) 3251-1712

(38) 4009-1414

(38) 3229-2200

(38) 3218-8383

(80) 0251-7575

(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RAO X COLUNA CERVICAL

FORNECEDOR

CENTER LIFE

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

FISIOCENTER S/C LTDA

IMED IMAGENS MEDICAS LTDA

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS

LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

RESSONAR BOCAIUVA

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 9956-1667

(38) 2211-6000

(38) 3251-1712

(38) 4009-1414

(38) 3229-2200

(38) 3218-8383

(80) 0251-7575

(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RAO X COLUNA LOMBAR

FORNECEDOR

CENTER LIFE

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

FISIOCENTER S/C LTDA

IMED IMAGENS MEDICAS LTDA

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS

LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

RESSONAR BOCAIUVA

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 9956-1667

(38) 2211-6000

(38) 3251-1712

(38) 4009-1414

(38) 3229-2200

(38) 3218-8383

(80) 0251-7575

(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RAO X MÃO UNILATERAL (RETIRAR RAO X DEDO)

FORNECEDOR

CENTER LIFE

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

FISIOCENTER S/C LTDA

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS

LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

RESSONAR BOCAIUVA

TELEFONE

(38) 9956-1667

(38) 2211-6000

(38) 3251-1712

(38) 3229-2200

(38) 3218-8383

(80) 0251-7575

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 206

ESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 3218-7575

XAME RADIOGRAFIA RAO X TORÁCICA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA BIOFÍSICO FETAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
DERALDO PEREIRA	(38) 3251-1077
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
JWM DIAGNOSTICOS	(38) 3251-3645
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DA TIREOÍDE (REGIÃO CERVICAL, GLÂNDULAS SALIVARES E CADEIAS INFONODAIS CERVICAIS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127

ENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
DERALDO PEREIRA
FISIOCENTER S/C LTDA
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
JWM DIAGNOSTICOS
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
POLICLINICA REGENERAR FFFD
POLICLINICA SANTA LUZIA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 3218-7575
(38) 3251-3048
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000
(38) 3251-1077
(38) 3251-1712
(38) 9990-4222
(38) 3740-2079
(38) 4009-1414
(38) 3229-2200
(38) 3251-3645
(38) 3251-1555
(38) 3218-8383
(38) 9827-7601
(38) 3251-1142
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN INFERIOR

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
DERALDO PEREIRA	(38) 3251-1077
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
JWM DIAGNOSTICOS	(38) 3251-3645
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL (AB. SUPERIOR + AB. INFERIOR)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
DERALDO PEREIRA	(38) 3251-1077
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
JWM DIAGNOSTICOS	(38) 3251-3645
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142

OLICLINICA SANTA LUZIA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

PROCESSO Nº 1025
PÁGINA 208

(38) 3251-1142
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COXA - UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COTOVELO - UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO BRAÇO - UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555

(38) 3218-8383
(38) 9827-7601
(38) 3251-1142
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

PROCESSO N° 1025
PÁGINA: 203

IFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
POLICLINICA REGENERAR FFFD
POLICLINICA SANTA LUZIA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO JOELHO - UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO OMBRO - UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
DERALDO PEREIRA	(38) 3251-1077
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TORNOZELO - UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
POLICLINICA REGENERAR FFFD
POLICLINICA SANTA LUZIA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 20

(38) 3229-2200
(38) 3251-1555
(38) 3218-8383
(38) 9827-7601
(38) 3251-1142
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO PUNHO - UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO QUADRIL- UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE PÉ - UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200

PROCESSO N° 10/25
PÁGINA 211

LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
POLICLINICA SANTA LUZIA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 3251-1555
(38) 3218-8383
(38) 3251-1142
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDÍACA)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142

PROCESSO Nº 1065
PÁGINA 212

ESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE MÚSCULOS

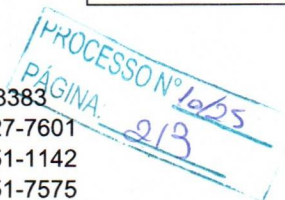
FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE TENDÕES

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA E AXILAR BILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CEB CENTRO ESPECIALIZADO EM BIOPSIAS	(38) 9800-2700
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
DERALDO PEREIRA	(38) 3251-1077
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
JWM DIAGNOSTICOS	(38) 3251-3645
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555



IFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
POLICLINICA REGENERAR FFFD
POLICLINICA SANTA LUZIA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 3218-8383
(38) 9827-7601
(38) 3251-1142
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE PANTURRILHA – UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES (NÓDULOS, TUMORES, ABCESSOS, INFONODOMEGALIAS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CEB CENTRO ESPECIALIZADO EM BIOPSIAS	(38) 9800-2700
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
JWM DIAGNOSTICOS	(38) 3251-3645
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
DERALDO PEREIRA	(38) 3251-1077
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 219

AMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
JWM DIAGNOSTICOS	(38) 3251-3645
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA TRANS-RETAL)

FORNECEDOR	TELEFONE
CEB CENTRO ESPECIALIZADO EM BIOPSIAS	(38) 9800-2700
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASONOGRAFIA DE PRÓSTATA COM BIOPSIA GUIADA DE US

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DO APARELHO URINÁRIO (RINS E VIAS, BEXIGA)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
DERALDO PEREIRA	(38) 3251-1077
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
JWM DIAGNOSTICOS	(38) 3251-3645
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383

OLICLINICA REGENERAR FFFD
POLICLINICA SANTA LUZIA
POLICLINICA SANTA LUZIA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 9827-7601
(38) 3251-1142
(38) 3251-1142
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRRAFIA ULTRASSONOGRRAFIA DOPLER FIGADO E VASOS HEPÁTICO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRRAFIA ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICO COM DOPPLER

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
DERALDO PEREIRA	(38) 3251-1077
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
JWM DIAGNOSTICOS	(38) 3251-3645
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRRAFIA ULTRASSONOGRRAFIA DOPLER DE AORTA E ARTERIAS RENAI

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRRAFIA ULTRASSONOGRRAFIA DOPLERFLUXOMETRIA FETAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127

PROCESSO Nº 1065
PÁGINA 216

ENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
DERALDO PEREIRA
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
POLICLINICA REGENERAR FFFD
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 3218-7575
(38) 3251-3048
(38) 2211-6000
(38) 3251-1077
(38) 9990-4222
(38) 3740-2079
(38) 4009-1414
(38) 3251-1555
(38) 3218-8383
(38) 9827-7601
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DUPLEX SCAN ARTERIAL MI

FORNECEDOR

CENTER LIFE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 3218-6161
(38) 3218-7575
(38) 3251-3048
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 4009-1414
(38) 3251-1555
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DUPLEX SCAN ARTERIAL MMII

FORNECEDOR

CENTER LIFE
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 3218-7575
(38) 3251-3048
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 3251-1555
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DUPLEX SCAN DOS VASOS ABDOMINAIS

FORNECEDOR

CENTER LIFE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 3218-6161
(38) 3218-7575
(38) 3251-3048
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 3251-1555
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DUPLEX SCAN VENOSO MI

FORNECEDOR

CENTER LIFE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA

TELEFONE

(38) 9956-1667
(38) 3218-6161
(38) 3218-7575
(38) 3251-3048
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 9990-4222
(38) 3740-2079



IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 4009-1414
(38) 3251-1555
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRRAFIA ULTRASSONOGRRAFIA DUPLEX SCAN VENOSO MMII

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575

XAME ULTRASSONOGRRAFIA ULTRASSONOGRRAFIA DUPLEX SCAN VENOSO E ARTERIAL MMII

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRRAFIA ULTRASSONOGRRAFIA DOPLER COLORIDO DE ORGÃO OU ESTRUTURA ISOLADA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRRAFIA ULTRASSONOGRRAFIA DOPLER DE APARELHO URINÁRIO (RIM TRANSPLANTADO)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRRAFIA ULTRASSONOGRRAFIA DOPLER COLORIDO DE AORTA ILÍACAS

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048

OMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

PROCESSO Nº 1062
PÁGINA 28

(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 3740-2079
(38) 4009-1414
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA GEMELAR 1ª, 2ª E 3ª TRIMESTRE (DOIS FETOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
JWM DIAGNOSTICOS	(38) 3251-3645
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA GEMELAR COM PBF

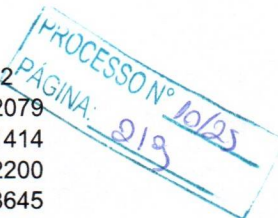
FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
DERALDO PEREIRA	(38) 3251-1077
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
JWM DIAGNOSTICOS	(38) 3251-3645
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MARCADORES CROMOSSOMICOS

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO ROTINA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
DERALDO PEREIRA	(38) 3251-1077
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712



AMA HOSPITAL DIA LTDA
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
JWM DIAGNOSTICOS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
POLICLINICA REGENERAR FFFD
POLICLINICA SANTA LUZIA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 9990-4222
(38) 3740-2079
(38) 4009-1414
(38) 3229-2200
(38) 3251-3645
(38) 3218-8383
(38) 9827-7601
(38) 3251-1142
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA PAREDE ABDOMINAL OU PAREDE TORÁCICA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
DERALDO PEREIRA	(38) 3251-1077
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
JWM DIAGNOSTICOS	(38) 3251-3645
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL OU ENDOVAGINAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
DERALDO PEREIRA	(38) 3251-1077
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
JWM DIAGNOSTICOS	(38) 3251-3645
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA TRANSLUCÊNCIA NUCAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
DERALDO PEREIRA	(38) 3251-1077
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222

MG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA

(38) 3740-2079

IMED IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 4009-1414

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS

(38) 3229-2200

JWM DIAGNOSTICOS

(38) 3251-3645

POLICLINICA REGENERAR FFFD

(38) 9827-7601

POLICLINICA SANTA LUZIA

(38) 3251-1142

RESSONAR BOCAIUVA

(80) 0251-7575

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 3218-7575

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 220

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA

FORNECEDOR

TELEFONE

CENTER LIFE

(38) 9956-1667

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA

(38) 3218-6161

CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS

(38) 3218-7575

CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA

(38) 3251-3048

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

(38) 2211-6000

GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA

(38) 3740-2079

IMED IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 4009-1414

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS

(38) 3229-2200

LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

(38) 3218-8383

POLICLINICA SANTA LUZIA

(38) 3251-1142

RESSONAR BOCAIUVA

(80) 0251-7575

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO INGUINAL

FORNECEDOR

TELEFONE

CENTER LIFE

(38) 9956-1667

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA

(38) 3218-6161

CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS

(38) 3218-7575

CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA

(38) 3251-3048

CLINICA SANTA HELENA

(38) 3221-9287

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

(38) 2211-6000

DERALDO PEREIRA

(38) 3251-1077

FISIOCENTER S/C LTDA

(38) 3251-1712

GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA

(38) 3740-2079

IMED IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 4009-1414

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS

(38) 3229-2200

JWM DIAGNOSTICOS

(38) 3251-3645

LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

(38) 3218-8383

POLICLINICA REGENERAR FFFD

(38) 9827-7601

POLICLINICA SANTA LUZIA

(38) 3251-1142

RESSONAR BOCAIUVA

(80) 0251-7575

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES (GLANDULAS SALIVARES)

FORNECEDOR

TELEFONE

CENTER LIFE

(38) 9956-1667

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA

(38) 3218-6161

CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS

(38) 3218-7575

CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA

(38) 3251-3048

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

(38) 2211-6000

FISIOCENTER S/C LTDA

(38) 3251-1712

GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA

(38) 3740-2079

IMED IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 4009-1414

LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

(38) 3218-8383

POLICLINICA REGENERAR FFFD

(38) 9827-7601

POLICLINICA SANTA LUZIA

(38) 3251-1142

RESSONAR BOCAIUVA

(80) 0251-7575

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM MEDIDA DE COLO UTERINO

PROCESSO Nº 1045
PÁGINA 221

ORNECEDOR

TELEFONE

CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
DERALDO PEREIRA	(38) 3251-1077
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
JWM DIAGNOSTICOS	(38) 3251-3645
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASONOGRAFIA DE TESTICULOS

FORNECEDOR

TELEFONE

CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASONOGRAFIA DE TIREOIDE COM DOPPLER

FORNECEDOR

TELEFONE

CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA	(38) 3251-1555
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
POLICLINICA REGENERAR FFFD	(38) 9827-7601
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO MÃO - UNILATERAL

FORNECEDOR

TELEFONE

CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127

PROCESSO Nº 10/25
 PÁGINA 222

ENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS

 CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA
 CLINICA SANTA HELENA
 COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
 FISIOCENTER S/C LTDA
 GAMA HOSPITAL DIA LTDA
 IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
 IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
 LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA
 LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
 POLICLINICA REGENERAR FFFD
 POLICLINICA SANTA LUZIA
 RESSONAR BOCAIUVA
 RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

 (38) 3218-7575
 (38) 3251-3048
 (38) 3221-9287
 (38) 2211-6000
 (38) 3251-1712
 (38) 9990-4222
 (38) 4009-1414
 (38) 3229-2200
 (38) 3251-1555
 (38) 3218-8383
 (38) 9827-7601
 (38) 3251-1142
 (80) 0251-7575
 (38) 3218-7575

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA PELVE OU BACIA
FORNECEDOR
 CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
 CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
 CLINICA SANTA HELENA
 COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
 FISIOCENTER S/C LTDA
 IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
 LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
 RESSONAR BOCAIUVA

TELEFONE
 (38) 3218-6161
 (38) 3218-7575
 (38) 3221-9287
 (38) 2211-6000
 (38) 3251-1712
 (38) 3229-2200
 (38) 3218-8383
 (80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MASTOIDES OU OUVIDOS
FORNECEDOR
 CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
 CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
 CLINICA SANTA HELENA
 COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
 FISIOCENTER S/C LTDA
 IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
 LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
 RESSONAR BOCAIUVA

TELEFONE
 (38) 3218-6161
 (38) 3218-7575
 (38) 3221-9287
 (38) 2211-6000
 (38) 3251-1712
 (38) 3229-2200
 (38) 3218-8383
 (80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TÓRAX
FORNECEDOR
 CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
 CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
 CLINICA SANTA HELENA
 COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
 FISIOCENTER S/C LTDA
 IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
 LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
 RESSONAR BOCAIUVA

TELEFONE
 (38) 3218-6161
 (38) 3218-7575
 (38) 3221-9287
 (38) 2211-6000
 (38) 3251-1712
 (38) 3229-2200
 (38) 3218-8383
 (80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTO ADICIONAL
FORNECEDOR
 CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
 CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
 CLINICA SANTA HELENA
 COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
 FISIOCENTER S/C LTDA
 IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
 LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
 RESSONAR BOCAIUVA

TELEFONE
 (38) 3218-6161
 (38) 3218-7575
 (38) 3221-9287
 (38) 2211-6000
 (38) 3251-1712
 (38) 3229-2200
 (38) 3218-8383
 (80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA SEDAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TOMOGRAFIA
FORNECEDOR
TELEFONE

PROCESSO N° 1025
PÁGINA: 223

ENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

(38) 3218-6161
(38) 3218-7575
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383

XAME TOMOGRAFIA ANGIOTOMOGRAFIA (ABDÔMEN TOTAL)

FORNECEDOR
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLINICA SANTA HELENA
FISIOCENTER S/C LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA

TELEFONE
(38) 3218-6161
(38) 3218-7575
(38) 3221-9287
(38) 3251-1712
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA ANGIOTOMOGRAFIA DE CRÂNIO

FORNECEDOR
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLINICA SANTA HELENA
FISIOCENTER S/C LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA

TELEFONE
(38) 3218-6161
(38) 3218-7575
(38) 3221-9287
(38) 3251-1712
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA ANGIOTOMOGRAFIA DE PESCOÇO

FORNECEDOR
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLINICA SANTA HELENA
FISIOCENTER S/C LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA

TELEFONE
(38) 3218-6161
(38) 3218-7575
(38) 3221-9287
(38) 3251-1712
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA ANGIOTOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES

FORNECEDOR
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLINICA SANTA HELENA
FISIOCENTER S/C LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA

TELEFONE
(38) 3218-6161
(38) 3218-7575
(38) 3221-9287
(38) 3251-1712
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA ANGIOTOMOGRAFIA DE TORAX

FORNECEDOR
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLINICA SANTA HELENA
FISIOCENTER S/C LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA

TELEFONE
(38) 3218-6161
(38) 3218-7575
(38) 3221-9287
(38) 3251-1712
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA ANGIOTOMOGRAFIA DE Pelve

FORNECEDOR

TELEFONE

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 224

ENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLINICA SANTA HELENA
FISIOCENTER S/C LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA

(38) 3218-6161
(38) 3218-7575
(38) 3221-9287
(38) 3251-1712
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL VENOSA

FORNECEDOR

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLINICA SANTA HELENA
FISIOCENTER S/C LTDA
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA

TELEFONE

(38) 3218-6161
(38) 3218-7575
(38) 3221-9287
(38) 3251-1712
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL

FORNECEDOR

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLINICA SANTA HELENA
FISIOCENTER S/C LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA

TELEFONE

(38) 3218-6161
(38) 3218-7575
(38) 3221-9287
(38) 3251-1712
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA ANGIOTOMOGRAFIA DE CARÓTIDAS

FORNECEDOR

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLINICA SANTA HELENA
FISIOCENTER S/C LTDA
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA

TELEFONE

(38) 3218-6161
(38) 3218-7575
(38) 3221-9287
(38) 3251-1712
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONÁRIAS

FORNECEDOR

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
FISIOCENTER S/C LTDA
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

TELEFONE

(38) 3218-6161
(38) 3218-7575
(38) 3251-1712
(38) 3218-8383

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN SUPERIOR

FORNECEDOR

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA

TELEFONE

(38) 3218-6161
(38) 3218-7575
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN INFERIOR

FORNECEDOR

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE

(38) 3218-6161
(38) 3218-7575
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000

ISIOCENTER S/C LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA

(38) 3251-1712
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA: 225

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÃO OMBRO - UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÃO COTOVELO - UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÃO PUNHO - UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÃO EXTERNO CLAVICULAR - UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÃO SACRO- ILÍACO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAIS - UNILATERAL**FORNECEDOR**

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA

PROCESSO Nº 1065
PÁGINA 226**TELEFONE**

(38) 3218-6161
(38) 3218-7575
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÃO JOELHO - UNILATERAL**FORNECEDOR**

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA

TELEFONE

(38) 3218-6161
(38) 3218-7575
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/OU S/ CONTRASTE ATÉ 3 SEGMENTOS**FORNECEDOR**

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA

TELEFONE

(38) 3218-6161
(38) 3218-7575
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/OU S/ CONTRASTE ATÉ 3 SEGMENTOS**FORNECEDOR**

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA

TELEFONE

(38) 3218-6161
(38) 3218-7575
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/OU S/ CONTRASTE ATÉ 3 SEGMENTOS**FORNECEDOR**

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
FISIOCENTER S/C LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA

TELEFONE

(38) 3218-6161
(38) 3218-7575
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000
(38) 3251-1712
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO**FORNECEDOR**

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE

(38) 3218-6161
(38) 3218-7575
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000

ISIOCENTER S/C LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA(38) 3251-1712
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575**XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ÓRBITAS OU SELA TÚRSICA**

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO / PARTES MOLES (LARINGE, FARINGE, GLÂNDULAS ALIVARES, GLÂNGLIOS CERVICAIS, TIREOIDE, PARATIREÓIDE)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTO APENDICULAR BRAÇO - UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTO APENDICULAR ANTEBRAÇO - UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTO APENDICULAR MÃO- UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 228**XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTO APENDICULAR COXA - UNILATERAL**

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTO APENDICULAR PERNA- UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTO APENDICULAR PÉ - UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN TOTAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575

XAME TOMOGRAFIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE OU ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDÍBULA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS	(38) 3218-7575
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
FISIOCENTER S/C LTDA	(38) 3251-1712
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA CERVICAL/PESCOÇO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383

ESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA LOMBO-SACRA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA TORÁCICA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR- ATM (BILATERAL)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COXO-FEMORAL- UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ORBITAS/ SELA TURCICA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEGMENTO APENDICULAR PÉ - UNILATERAL

PÁGINA

PROCESSO Nº 1065

PÁGINA 230

ORNECEDOR

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-6161
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA ANGIOGRAFIA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (POR SEGMENTO)

FORNECEDOR

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL

FORNECEDOR

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-6161
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA ANGIORESSONÂNCIA DE ABDÔMEM

FORNECEDOR

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-6161
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA ANGIORESSONÂNCIA DE AORTA/ABDOMINAL

FORNECEDOR

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-6161
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA ANGIORESSONÂNCIA DE PELVE

FORNECEDOR

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-6161
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA ANGIORESSONÂNCIA DE PESCOÇO

FORNECEDOR

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-6161
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA ANGIORESSONÂNCIA DE TÓRAX

FORNECEDOR

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA

TELEFONE

(38) 3218-6161
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575

PROCESSO Nº 1025
PÁGINA 231

ESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA COM CINE

FORNECEDOR	TELEFONE
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNETICA DE ABDOMEM TOTAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE JOELHO - UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNETICA DE MAMAS BILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE Pelve/ ABDOMEN INFERIOR

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PLEXO BRAQUIAL - UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575

ESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 232

(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES /COLANGIORESSONÂNCIA

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEGMENTO APENDICULAR ANTEBRAÇO - UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEGMENTO APENDICULAR BRAÇO- UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEGMENTO APENDICULAR COTOVELO - UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEGMENTO APENDICULAR COXA- UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEGMENTO APENDICULAR MÃO - UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEGMENTO APENDICULAR OMBRO - UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA	(38) 3218-6161
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383
RESSONAR BOCAIUVA	(80) 0251-7575
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEGMENTO APENDICULAR PERNA- UNILATERAL

FORNECEDOR	TELEFONE
-------------------	-----------------

ENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 3218-6161
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEGMENTO APENDICULAR PUNHO - UNILATERAL

FORNECEDOR

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-6161
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEGMENTO APENDICULAR TORNOZELO - UNILATERAL

FORNECEDOR

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-6161
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA SEDAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIA DE MAGNÉTICA

FORNECEDOR

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-6161
(38) 3229-2200
(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA ESPECTRO

FORNECEDOR

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-6161
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME RESSONÂNCIA RESSONANCIA DE CRANIO COM ESPECTRO

FORNECEDOR

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS SÃO MIGUEL LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
RESSONAR BOCAIUVA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-6161
(38) 3229-2200
(38) 3218-8383
(80) 0251-7575
(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO NECROSE

FORNECEDOR

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO COM TÁLIO

FORNECEDOR

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO PERFUSÃO - REPOUSO E ESTRESSE

FORNECEDOR

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DAS CÂMARAS CARDÍACAS - REPOUSO

FORNECEDOR

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DAS CÂMARAS CARDÍACAS - ESFORÇOFORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDAPROCESSO Nº 1025
PÁGINA: 234TELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA FLUXO SANGUÍNEO DAS EXTREMIDADES**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA HEMORRAGIAS ATIVAS**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA HEMORRAGIAS NÃO ATIVAS**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA QUANTIFICAÇÃO DE "SHUNT" DA DIREITA PARA ESQUERDA**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA QUANTIFICAÇÃO DE "SHUNT" PERIFÉRICO**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA VENOGRAFIA RADIOISOTÓPICA**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA CINTILOGRAFIA DAS GLÂNDULAS SALIVARES COM OU SEM ESTÍMULO**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA CINTILOGRAFIA DO FÍGADO E BAÇO**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA CINTILOGRAFIA DO FÍGADO E VIAS BILIARES**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA DIVERTÍCULO DE MECKEL**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA ESVAZIAMENTO ESOFÁGICO (SEMI-SÓLIDOS)**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA ESVAZIAMENTO GÁSTRICO**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO + ASPIRAÇÃO PULMONAR**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA FLUXO SANGUÍNEO HEPÁTICO (QUALITATIVO OU QUANTITATIVO)**

FORNECEDOR

TELEFONE

ESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA CINTILOGRAFIA DA TIREÓIDE E/OU CAPTAÇÃO (I-131)

FORNECEDOR

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA PESQUISA DE METÁSTASES DO CORPO TOTAL (I-131)

FORNECEDOR

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM TÁLIO/MIBI

FORNECEDOR

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA TESTE DE ESTÍMULO DA TIREÓIDE COM TSH

FORNECEDOR

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA TESTE DE SUPRESSÃO DA TIREÓIDE COM T3

FORNECEDOR

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA CINTILOGRAFIA DE PARATIREÓIDE

FORNECEDOR

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA CINTILOGRAFIA RENAL (QUANTITATIVA OU QUALITATIVA)

FORNECEDOR

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA CISTOGRAFIA DIRETA

FORNECEDOR

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA CISTOGRAFIA INDIRETA

FORNECEDOR

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA CINTILOGRAFIA TESTICULAR (ESCROTAL)

FORNECEDOR

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA DETERMINAÇÃO DO FLUXO PLASMÁTICO RENAL

FORNECEDOR

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA DETERMINAÇÃO DA FILTRAÇÃO GLOMERULAR

FORNECEDOR

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA ESTUDO RENAL DINÂMICO COM DIURÉTICO

FORNECEDOR

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE

(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA DTPA+DMSA (DINÂMICA + ESTÁTICA)

FORNECEDOR

RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

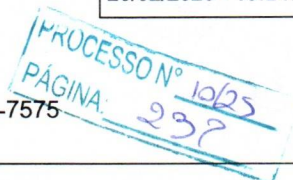
TELEFONE

(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA CINTILOGRAFIA ÓSSEA (CORPO TOTAL)FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDAPROCESSO Nº 1025
PÁGINA 234TELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA CINTILOGRAFIA ÓSSEA + FLUXO SANGUÍNEO**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA CISTERNOCINTILOGRAFIA**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA ESTUDO DO TRÂNSITO LIQUÓRICO**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA ESTUDO DAS FÍSTULAS LIQUÓRICAS**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA FLUXO SANGUÍNEO CEREBRAL**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA PERFUSÃO CEREBRAL (CINTILOGRAFIA CEREBRAL)**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA PERFUSÃO CEREBRAL COM TÁLIO**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA CINTILOGRAFIA COM GÁLIO 67 CORPO TOTAL**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA CINTILOGRAFIA COM GÁLIO 67 (CORAÇÃO)**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA LINFOCINTILOGRAFIA**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA QUANTIFICAÇÃO DA CAPTAÇÃO PULMONAR DO GÁLIO 67**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA CINTILOGRAFIA DE MAMA**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA CINTILOGRAFIA PULMONAR (PERFUSÃO)**FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDATELEFONE
(38) 3218-7575**XAME CINTILOGRAFIA TRATAMENTO HIPERTIROIDISMO (GRAVES)**

FORNECEDOR

TELEFONE



ESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA TRATAMENTO DO HIPERTIROIDISMO (PLUMMER)

FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE
(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA TRATAMENTO DO CÂNCER DA TIREÓIDE (ATÉ 150 MCI)

FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE
(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA TRATAMENTO DE METÁSTASE ÓSSEA (ESTRÔNCO)

FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE
(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA TRATAMENTO COM MIBG I-131 ATÉ 200MCI

FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE
(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA CINTILOGRAFIA COM MIBG (METAIODOBENZILGUANIDINA)

FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE
(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA DACRIOCISTOGRAFIA

FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE
(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA CATETERISMO CARDÍACO

FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE
(38) 3218-7575

XAME CINTILOGRAFIA ARTERIOGRAFIA

FORNECEDOR
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE
(38) 3218-7575

IOPSIA BIÓPSIA COLONOSCÓPICA – SIMPLES (POR FRASCO)

FORNECEDOR
CENTER LIFE
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME
POLICLINICA SANTA LUZIA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 3218-7575
(38) 2211-6000
(38) 3221-3526
(38) 3251-3846
(38) 9829-8193
(38) 3251-1142
(38) 3218-7575

IOPSIA BIÓPSIA ENDOSCÓPICA – SIMPLES (POR FRASCO)

FORNECEDOR
CENTER LIFE
CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS
LABORATÓRIO DE ANÁLISES SANTA ROSA
LMR SILVA LABORATÓRIOS-ME
POLICLINICA SANTA LUZIA
RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 3218-7575
(38) 2211-6000
(38) 3221-3526
(38) 3251-3846
(38) 9829-8193
(38) 3251-1142
(38) 3218-7575

QUIRURGIA TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL (DE UM MEMBRO), INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR

TELEFONE

OMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

PROCESSO Nº 1025
PÁGINA 238

(38) 2211-6000

IRURGIA TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL (DE DOIS MEMBROS), INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)**FORNECEDOR**

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE

(38) 2211-6000

IRURGIA SESSÃO DE APLICAÇÃO EM VARIZES INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)**FORNECEDOR**COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA**TELEFONE**(38) 2211-6000
(38) 9990-4222**IRURGIA CIRURGIA LAQUEADURA TUBÁRIA INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)****FORNECEDOR**CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME**TELEFONE**(38) 3251-3048
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000**IRURGIA CIRURGIA EXERESE DE CISTO DERMOIDE (PILONIDAL) INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)****FORNECEDOR**CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME**TELEFONE**(38) 3251-3048
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000**IRURGIA CIRURGIA EXERESE DE CISTO SINOVIAL INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)****FORNECEDOR**

COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE

(38) 2211-6000

IRURGIA CIRURGIA COLECISTECTOMIA INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)**FORNECEDOR**CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS**TELEFONE**(38) 3251-3048
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000
(38) 3229-2200**IRURGIA CIRURGIA HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCÓPICA INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)****FORNECEDOR**CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS**TELEFONE**(38) 3221-9287
(38) 2211-6000
(38) 3229-2200**IRURGIA CIRURGIA HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCÓPICA INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)****FORNECEDOR**CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS**TELEFONE**(38) 3221-9287
(38) 2211-6000
(38) 3229-2200**IRURGIA CIRURGIA HERNIOPLASTIA INCISIONAL INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)****FORNECEDOR**CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME**TELEFONE**(38) 3251-3048
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000

IRURGIA CIRURGIA HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200

IRURGIA CIRURGIA HERNIOPLASTIA UMBILICAL INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200

IRURGIA CIRURGIA HEMORROIDECTOMIA INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200

IRURGIA CIRURGIA EXERESE DE CISTO BRANQUIAL INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

IRURGIA CIRURGIA DE UNHA ENCRAVADA (CANTOPLASTIA) INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222

IRURGIA CIRURGIA RECONSTRUÇÃO DE LÓBULO DA ORELHA (LOBULOPLASTIA) INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222

IRURGIA TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTOCÉLE INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

IRURGIA EXERESE PARTES MOLES INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
ARYANNE BRANDÃO DERMATHOS	(38) 3251-2822
CEB CENTRO ESPECIALIZADO EM BIOPSIAS	(38) 9800-2700
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222

IRURGIA COLPOPERINEORRAFIA NÃO OBSTÉTRICA (PERÍNEO) INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 240

FORNECEDOR
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000

IRURGIA HISTERECTOMIA TOTAL INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000

IRURGIA HISTERECTOMIA SUBTOTAL INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000

IRURGIA HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 2211-6000

IRURGIA OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000

IRURGIA MIOMECTOMIA INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000

IRURGIA MIOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 2211-6000

IRURGIA LAQUEADURA TUBÁRIA INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000

IRURGIA IMPLANTE DE DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU) HORMONAL INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA

TELEFONE
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222

IRURGIA HERNIA INGINAL + ORQUIPEXIA UNILATERAL - INFANTIL INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 2211-6000

IRURGIA ORQUIDOPEXIA UNILATERAL - INFANTIL INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 2211-6000

IRURGIA PIELOPLASTIA - INFANTIL INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

IRURGIA TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR(JOELHO/TORNOZELO)

FORNECEDOR	TELEFONE
CLINICA ARTICULARE DR RUBENS TRABOOLD	(38) 3212-1551
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

IRURGIA ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

IRURGIA ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

IRURGIA ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO REVISÃO/ RECONSTRUÇÃO INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

IRURGIA ARTROPLASTIA TOTAL DE6 CONVERSÃO DO QUADRIL INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

IRURGIA ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

IRURGIA ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA HÍBRIDA INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

IRURGIA ARTROPLASTIA UNICOMPARTIMENTAL PRIMÁRIA DO JOELHO INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

IRURGIA ARTROSPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

IRURGIA CIRURGIA ADENOIDECTOMIA, INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CLINICA DE SAÚDE AMARAL LTDA	(38) 3224-5472
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

IRURGIA CIRURGIA AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA (A+A), INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 242

FORNECEDOR

CLINICA DE SAÚDE AMARAL LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE

(38) 3224-5472
(38) 2211-6000

URGIA CIRURGIA AMIGDALECTOMIA, INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR

CLINICA DE SAÚDE AMARAL LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE

(38) 3224-5472
(38) 2211-6000

URGIA CIRURGIA EXERESE E SUTURA DE TUMOR DE PELE E ANEXOS, CISTOS SEBÁCEO, NEVUS, CÁPSULA E LIPOMAS INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR

CEB CENTRO ESPECIALIZADO EM BIOPSIAS
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS

TELEFONE

(38) 9800-2700
(38) 3251-3048
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 3229-2200

URGIA CIRURGIA EXÉRESE EXCISÃO E SUTURA DE LIFANGIOMA/NEVUS (HIGROMA CÍSTICO) INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR

CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE

(38) 3221-9287
(38) 2211-6000

URGIA CIRURGIA HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL) INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR

CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE

(38) 3251-3048
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000

URGIA CIRURGIA SEPTOPLASTIA (PARA CORREÇÃO DE DESVIO SEPTO NASAL), INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR

CLINICA DE SAÚDE AMARAL LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE

(38) 3224-5472
(38) 2211-6000

URGIA CIRURGIA SINUSOTOMIA BILATERAL INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR

CLINICA DE SAÚDE AMARAL LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE

(38) 3224-5472
(38) 2211-6000

URGIA CIRURGIA SINUSOTOMIA ESFENOIDAL INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR

CLINICA DE SAÚDE AMARAL LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE

(38) 3224-5472
(38) 2211-6000

URGIA CIRURGIA SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR

CLINICA DE SAÚDE AMARAL LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE

(38) 3224-5472
(38) 2211-6000

URGIA CIRURGIA TIMPANOPLASTIA (UNILATERAL / BILATERAL) INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR

TELEFONE

LINICA DE SAÚDE AMARAL LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

(38) 3224-5472
(38) 2211-6000

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA 243

IRURGIA CIRURGIA TURBENECTOMIA (CORNETOS NAsAIS) INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR
CLINICA DE SAÚDE AMARAL LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 3224-5472
(38) 2211-6000

IRURGIA COLPOPERÍNEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR COM AMPUTAÇÃO DE COLO INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000

IRURGIA DESBRIDAMENTO DE FASCEITO NECROTIZANTE INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR
CLINICA ARTICULARE DR RUBENS TRABOOLD
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 3212-1551
(38) 3251-3048
(38) 2211-6000

IRURGIA DESBRIDAMENTO DE ULCERA/DE TECIDOS DESVITALIZADOS INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR
CLINICA ARTICULARE DR RUBENS TRABOOLD
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 3212-1551
(38) 3251-3048
(38) 2211-6000

IRURGIA DESBRIDAMENTO DE ULCERA/NECROSE INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR
CLINICA ARTICULARE DR RUBENS TRABOOLD
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 3212-1551
(38) 3251-3048
(38) 2211-6000

IRURGIA EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE MEDIAS/GRANDES ARTICULAÇÕES INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 2211-6000

IRURGIA EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 2211-6000

IRURGIA PEQUENAS CIRURGIAS

FORNECEDOR
CEB CENTRO ESPECIALIZADO EM BIOPSIAS
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA

TELEFONE
(38) 9800-2700
(38) 3251-3048
(38) 3221-9287
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222

IRURGIA POLIPECTOMIA NASAL INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR
CLINICA DE SAÚDE AMARAL LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 3224-5472
(38) 2211-6000

IRURGIA PROCEDIMENTOS RETIRADA DE LESAO DERMATOLOGIA

FORNECEDOR	TELEFONE
CLÍNICA MÉDICA PRAES S/C LTDA	(38) 3251-3048
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
GAMA HOSPITAL DIA LTDA	(38) 9990-4222

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA: 244

IRURGIA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CLINICA ARTICULARE DR RUBENS TRABOOLD	(38) 3212-1551
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

IRURGIA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

IRURGIA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR) INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

IRURGIA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR COM OU SEM ANTERIOR) INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

IRURGIA REPARO DO MANGUITO ROTADOR (INCLUINDO PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS) - PROCEDIMENTO VID. DE MMBRO INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

IRURGIA RETIRADA DE FIO, HASTE, PINO INTRA-ÓSSEO INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CLINICA ARTICULARE DR RUBENS TRABOOLD	(38) 3212-1551
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

IRURGIA RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CLINICA ARTICULARE DR RUBENS TRABOOLD	(38) 3212-1551
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

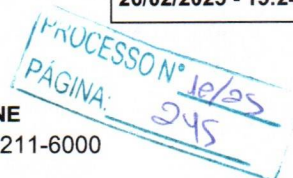
IRURGIA SEPTOPLASTIA + SINUSECTOMIA INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CLINICA DE SAÚDE AMARAL LTDA	(38) 3224-5472
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

IRURGIA SEPTOPLASTIA+ TURBINECTOMIA INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR	TELEFONE
CLINICA DE SAÚDE AMARAL LTDA	(38) 3224-5472
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

IRURGIA SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA DE GRANDE PORTE



ORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 2211-6000

IRURGIA SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA DE MÉDIO PORTE

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 2211-6000

IRURGIA SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA DE OTORRINOLARINGOLOGIA(AMIDALA, ADENÓIDE, SEPTO, CORNETO)

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 2211-6000

IRURGIA SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA DE PEQUENO PORTE

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 2211-6000

IRURGIA TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR
CLINICA ARTICULARE DR RUBENS TRABOOLD
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 3212-1551
(38) 2211-6000

IRURGIA TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 2211-6000

IRURGIA TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 2211-6000

IRURGIA VIDEOARTROSCOPIA INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)

FORNECEDOR
CLINICA ARTICULARE DR RUBENS TRABOOLD
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 3212-1551
(38) 2211-6000

XAME UROLÓGICO RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRÂNSITO)

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

TELEFONE
(38) 2211-6000
(38) 4009-1414
(38) 3218-8383

XAME UROLÓGICO UROGRAFIA VENOSA/ EXCRETORA

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

TELEFONE
(38) 2211-6000
(38) 4009-1414
(38) 3218-8383

XAME UROLÓGICO URETROCISTOGRAFIA

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

TELEFONE
(38) 2211-6000
(38) 4009-1414
(38) 3218-8383

XAME UROLÓGICO CLITER OPACO COM DUPLO CONTRASTE

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA

TELEFONE
(38) 2211-6000
(38) 4009-1414

PROCESSO Nº 10625
PÁGINA 296

IFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

(38) 3218-8383

XAME UROLÓGICO HISTEROSSALPINGOGRAFIA

FORNECEDOR	TELEFONE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	(38) 4009-1414
LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	(38) 3218-8383

XAME UROLÓGICO CISTOSCOPIA

FORNECEDOR	TELEFONE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

XAME ENDOSCOPIA COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)

FORNECEDOR	TELEFONE
CEB CENTRO ESPECIALIZADO EM BIOPSIAS	(38) 9800-2700
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142

XAME ENDOSCOPIA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (ESÔFAGOGASTRODUODENOSCOPIA)

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA	(38) 3213-7127
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	(38) 3229-2200
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142

XAME ENDOSCOPIA ENDOSCOPIA (ESCLEROSE DE VARIZES ESOFAGEANAS POR SESSÃO)

FORNECEDOR	TELEFONE
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

XAME ENDOSCOPIA ESCLEROSE DE ÚLCERA (HEMORRAGIA /SANGRAMENTO)

FORNECEDOR	TELEFONE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

XAME ENDOSCOPIA ENDOSCOPIA VIDEOENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM TESTE DA UREASE

FORNECEDOR	TELEFONE
CENTER LIFE	(38) 9956-1667
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	(38) 3740-2079
POLICLINICA SANTA LUZIA	(38) 3251-1142

XAME ENDOSCOPIA LIGADURA ELÁSTICA VARIZES ESOFÁGICAS

FORNECEDOR	TELEFONE
CLINICA SANTA HELENA	(38) 3221-9287
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME	(38) 2211-6000

XAME ENDOSCOPIA PHMETRIA

* NENHUM FORNECEDOR ENCONTRADO **

XAME ENDOSCOPIA POLIPECTOMIA DE ESÔFAGO, ESTÔMAGO OU DUODENO (RETIRADA DE PÓLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA)

FORNECEDOR	TELEFONE
------------	----------

PROCESSO N° 12/25
PÁGINA: 242**ENTER LIFE**CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA
POLICLINICA SANTA LUZIA

(38) 9956-1667

(38) 3221-9287

(38) 2211-6000

(38) 3740-2079

(38) 3251-1142

XAME ENDOSCOPIA RETIRADA CORPO ESTRANHO ESÔFAGO, ESTÔMAGO, DUODENO**FORNECEDOR**CENTER LIFE
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA
POLICLINICA SANTA LUZIA**TELEFONE**

(38) 9956-1667

(38) 3221-9287

(38) 2211-6000

(38) 3740-2079

(38) 3251-1142

XAME ENDOSCOPIA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO COLON**FORNECEDOR**CENTER LIFE
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME**TELEFONE**

(38) 9956-1667

(38) 3221-9287

(38) 2211-6000

XAME ENDOSCOPIA RETOSSIGMOIDOSCOPIA RIGIDA**FORNECEDOR**CENTER LIFE
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
POLICLINICA SANTA LUZIA**TELEFONE**

(38) 9956-1667

(38) 3221-9287

(38) 2211-6000

(38) 3251-1142

XAME ENDOSCOPIA RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL**FORNECEDOR**CENTER LIFE
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
POLICLINICA SANTA LUZIA**TELEFONE**

(38) 9956-1667

(38) 3221-9287

(38) 2211-6000

(38) 3229-2200

(38) 3251-1142

XAME ENDOSCOPIA SEDAÇÃO ESPECIAL (PARA PACIENTE AGITADO)**FORNECEDOR**CEB CENTRO ESPECIALIZADO EM BIOPSIAS
CENTER LIFE
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME**TELEFONE**

(38) 9800-2700

(38) 9956-1667

(38) 3213-7127

(38) 2211-6000

XAME ENDOSCOPIA POLIPECTOMIA DE COLON (RETIRADA DE PÓLIPOS DO RETO E COLO SIGMOIDE)**FORNECEDOR**CENTER LIFE
CLINICA SANTA HELENA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
POLICLINICA SANTA LUZIA**TELEFONE**

(38) 9956-1667

(38) 3221-9287

(38) 2211-6000

(38) 3251-1142

XAME ALERGISTA ESPIROMETRIA OU PROVA FUNÇÃO PULMONAR COM BRONCODILATADOR**FORNECEDOR**CENTER LIFE
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA
LABORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA**TELEFONE**

(38) 9956-1667

(38) 3213-7127

(38) 2211-6000

(38) 3740-2079

(38) 3251-1555

XAME ALERGISTA ESPIROMETRIA OU PROVA FUNÇÃO PULMONAR SIMPLES**FORNECEDOR**

CENTER LIFE

TELEFONE

(38) 9956-1667

ENTRO DE CARDIOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
GAMA HOSPITAL DIA LTDA
GMG SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA
LÁBORATORIO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA

PROCESSO Nº 10/25
PÁGINA: 248

(38) 3221-4253
(38) 3213-7127
(38) 2211-6000
(38) 9990-4222
(38) 3740-2079
(38) 3251-1555

XAME ALERGISTA BRONCSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)

FORNECEDOR
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 2211-6000

XAME ALERGISTA ALERGOLOGIA – PRICK TESTE (TESTE CUTÂNEO), INALANTES (PÓ, POEIRA, ÁCAROS, BARATAS, (FUNGOS) LIMENTOS

FORNECEDOR
CENTER LIFE
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME
POLICLINICA SANTA LUZIA

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 2211-6000
(38) 3251-1142

XAME ALERGISTA ALERGOLOGIA – TESTE (TESTE CUTÂNEO) ALIMENTOS

FORNECEDOR
CENTER LIFE
CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA
COMPLEXO MEDICO E DE IMAGEM PRÓ-VIDA EIRELI-ME

TELEFONE
(38) 9956-1667
(38) 3213-7127
(38) 2211-6000